



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E
TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO – GESTEC
MESTRADO PROFISSIONAL**



CLEOMÁRIO LIMA SANTOS

**UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB):
PAINEL DE DADOS DA ECONOMICIDADE ATRAVÉS DO *BUSINESS
INTELLIGENCE (BI)***

**Salvador
2024**

CLEOMÁRIO LIMA SANTOS

**UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB):
PAINEL DE DADOS DA ECONOMICIDADE ATRAVÉS DO *BUSINESS
INTELLIGENCE (BI)***

Relatório de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação.

Área de concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Celeste Maria Pacheco de Andrade.

Salvador

2024

Sistema de Bibliotecas da UNEB
Biblioteca Carlos Drummond de Andrade – *Campus II*
Manoela Ribeiro Vieira
Bibliotecária - CRB 5/1768

S237a Santos, Cleomário Lima

Uma análise dos processos de compras e licitações eletrônicas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB): painel de dados da economicidade através do *Business Intelligence (bi)* / Cleomário Lima Santos – Alagoinhas, 2024.

93f.: il

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação DEDC I. Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC. Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – Alagoinhas, 2024.

1. Licitações – UNEB 2. Compras públicas 3. Power BI I. Andrade, Celeste Maria Pacheco de. II. Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Educação – Campus I. III. TÍTULO

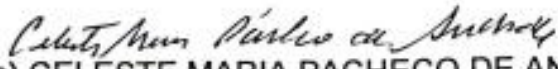
CDD – 346.0666

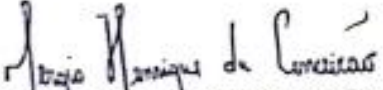
FOLHA DE APROVAÇÃO

UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB): PAINEL DE DADOS DA ECONOMICIDADE ATRAVÉS DO *BUSINESS INTELLIGENCE (BI)*

CLEOMÁRIO LIMA SANTOS

Relatório de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), no dia 27 de novembro de 2024, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, tendo como Banca Examinadora os seguintes membros:


Professor(a) Dr.(a) CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em História
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo


Professor(a) Dr.(a) SERGIO HENRIQUE DA CONCEICAO
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc
Universidade do Estado da Bahia


Professor(a) Dr.(a) CREMILDO ATANAZIO DE SOUZA
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano
Universidade Salvador/UNIFACS

AGRADECIMENTOS

O desafio de cursar um mestrado não impacta apenas a vida do mestrando. O caminho é espinhoso, exige resiliência, altera rotinas e demanda disponibilidade do aprendiz, repercutindo no ambiente ao seu redor e nas pessoas de seu convívio.

Meu agradecimento extrapola o significado literal de gratidão, reconhecimento ou compensação; ele se estende a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para essa trajetória, acompanhado de amor e carinho pela ajuda recebida.

Nesse sentido ampliado, inicio agradecendo à minha esposa, Hildete, pela compreensão, pelas palavras de encorajamento — “você dá conta” — ditas após escutar pacientemente minhas inquietações, pela preocupação constante com meu bem-estar e pela capacidade de equilibrar trabalho e estudo. Estendo meu agradecimento aos meus filhos, Larissa e Lucas, pelo apoio incondicional, e à minha mãe, que sempre dizia: “estude, meu filho”.

Agradeço também a todos os colegas de trabalho, em especial Flavio, Hildete e Hildecí, da Coordenação de Compras e Licitações, pelo incentivo e pela colaboração ao longo dessa caminhada. Minha gratidão ao Diretor, professor Dr. Aldrin Castellucci, pela autorização e pela compreensão durante a execução deste projeto.

Não poderia deixar de mencionar minha orientadora, professora Dra. Celeste Maria Pacheco de Andrade, cuja paciência e competência foram fundamentais ao longo do processo. Tenho plena convicção de que tive uma das melhores orientadoras da UNEB. Aproveito, por oportuno, para agradecer ao professor Dr. Sérgio Henrique da Conceição e ao professor Dr. Cremildo Atanázio de Souza por integrarem a banca de qualificação e por todo o apoio e ensinamentos oferecidos durante o curso.

Por fim, expresso meu sincero agradecimento a todos os docentes e discentes que compartilharam seus conhecimentos e contribuíram para tornar as aulas e os inúmeros trabalhos menos desafiadores.

RESUMO

As contratações públicas desempenham um papel essencial para o funcionamento da máquina estatal. Nessa função administrativa, o Estado se posiciona como um dos principais consumidores do mercado, assumindo um papel fundamental no desenvolvimento da economia. Nesse contexto, o presente relatório apresenta os resultados de uma pesquisa, de caráter exploratório, cujo objetivo é analisar os processos de compras e licitações da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus II, relativos aos departamentos DEDC, DCET e DLLARTES, buscando avaliar a eficiência e a economicidade dos processos de aquisição de bens e serviços realizados por meio do Pregão Eletrônico e do Pedido de Cotação Eletrônica. Os dados foram obtidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um software de gestão do governo estadual, e estão tabulados em planilhas eletrônicas. Essa ferramenta serviu como base para alimentar o painel de dados (*dashboard*), sendo complementada por observação participante, pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. A análise abrangeu os processos de compras realizados entre os anos de 2021 e 2023. Os resultados, apresentados em formato de *dashboard*, indicam uma média de economicidade na ordem de 25%, com uma economia total de R\$ 2,5 milhões ao longo dos três anos analisados. Constatou-se que o uso do Power BI facilita a compreensão da aplicação dos recursos da universidade, ao mesmo tempo em que torna a consulta às informações mais intuitiva. Além disso, o sistema promove maior transparência na utilização dos recursos públicos, uma vez que está disponível para consulta pública via web.

Palavras-chave: Administração pública; gestão; compras públicas; Power BI.

ABSTRACT

Public procurements play a crucial role in the functioning of the state apparatus. In this administrative role, the State positions itself as one of the main consumers in the market, assuming a fundamental role in economic development. In this context, the present report presents the results of an exploratory research aimed at analyzing the procurement and bidding processes of the State University of Bahia – UNEB, Campus II, concerning the DEDC, DCET, and DLLARTES departments. The objective is to evaluate the efficiency and cost-effectiveness of the acquisition processes for goods and services conducted through Electronic Bidding and Electronic Quotation Requests. Data were collected through the Electronic Information System (SEI), a management software used by the state government, and organized into spreadsheets. This tool served as the basis for the data *dashboard* and was complemented by participant observation, document analysis, and bibliographic research. The analysis covered procurement processes conducted between 2021 and 2023. The results, presented in *dashboard* format, indicate an average cost-effectiveness of approximately 25%, with total savings of R\$ 2.5 million over the three years analyzed. It was observed that the use of Power BI facilitates the understanding of the university's resource allocation while making information more intuitively accessible. Furthermore, the system enhances transparency in the utilization of public funds, as it is available for public access via the web.

Keywords: Public administration; management; public procurement; Power BI.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BI	<i>Business Intelligence</i>
CCL	Coordenação de Compras e Licitações
CEE	Conselho Estadual da Educação
CETEBA	Centro de Educação Técnica do Estado da Bahia
COPLAN	Coordenação de Planejamento
DCET	Departamento de Ciências Exatas e da Terra
DEDC	Departamento de Educação
DFD	Documento de Formalização da Demanda
DLLARTES	Departamento de Literatura línguas e Artes
DOD	Declaração do Ordenador de Despesa
DOU	Diário Oficial da União
EPP	Empresa de Pequeno Porte
ETL	<i>Extract, Transform, Load</i>
ETP	Estudo Técnico Preliminar
FAEEBA	Faculdade de Educação do Estado da Bahia
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
IES	Instituições de Ensino Superior
IFPR	Instituto Federal do Paraná
ME	Microempresa
MRP	<i>Material Requirements Planning</i>
NGP	Nova Gestão Pública
PCE	Pedido de Cotação Eletrônica
PNAD/TIC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação
PPP	Parceria Público-Privada
RDC	Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RM	Requisição de Material
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SCE	Sistema de Compras Eletrônicas

SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
SICREF	Sistema de Cadastro de Fornecedores
SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SPGU	Sistema de Planejamento e Gestão Universitária
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TR	Termo de Referência
UnB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tela de Acesso ao SEI.....	38
Figura 2 – Visualização dos Processos.....	39
Figura 3 – Tipos de Documentos.....	40
Figura 4 – Tela Inicial de Acesso ao SPGU	42
Figura 5 – Tela da Programação Orçamentária (1)	43
Figura 6 – Tela da Programação Orçamentária (2)	43
Figura 7 – Fluxograma dos processos de compras e licitações	44
Figura 8 – Tela de acesso ao Licitações-e	56
Figura 9 – Tela de criação do Pregão Eletrônico.....	56
Figura 10 – Template da Ferramenta Power BI	72
Figura 11 – Volume de Licitações de 2024	73
Figura 12 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 (1)	75
Figura 13 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2022.....	75
Figura 14 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 (2)	76
Figura 15 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 a 2023	77
Figura 16 – Quantidade de PCE e Valores economizados por departamento – ano de 2021 ..	77
Figura 17 – Quantidade de PCE e Valores por departamento – ano de 2022	78
Figura 18 – Quantidade de PCE e Valores por departamento – ano de 2023	79
Figura 19 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (1)	79
Figura 20 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (2)	80
Figura 21 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (3)	80
Figura 22 – Detalhamento das compras dos anos de 2021 a 2023	81
Figura 23 – Visão geral do Power BI	82

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE	27
3	RESULTADO DO ESTUDO: MAPEAMENTO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES ELETRÔNICAS	36
4	FERRAMENTAS USADAS NAS COMPRAS E SERVIÇOS	46
5	POWER BI E SUAS FUNCIONALIDADES COMO SÍNTESE DOS PROCESSOS DE COMPRAS	62
5.1	SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (SAD)	62
5.2	PRESSUPOSTOS HISTÓRICO	63
5.3	MICROSOFT POWER BI.....	65
6	OUTRAS RECOMENDAÇÕES E ACHADOS DO ESTUDO	74
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
	REFERÊNCIAS	86
	ANEXOS	93

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, os órgãos governamentais são os maiores compradores de bens e serviços. De acordo com informações disponíveis no portal de compras do governo federal (Sebrae, 2023), no ano de 2023, foram realizados mais de 190 mil processos de compras. Desses, mais de 25% envolveram contratos com micro e pequenas empresas, totalizando R\$ 44,6 bilhões de um montante geral de R\$ 174 bilhões. Esse valor representa um aumento de 11,23% em relação ao ano de 2022.

No portal Transparência Bahia (Bahia, [2024]), onde o governo estadual disponibiliza dados para consulta e acompanhamento da aplicação de recursos públicos, observa-se que, nos últimos três anos, as aquisições de bens e serviços somaram R\$ 14,14 bilhões, com mais de 654 mil notas fiscais emitidas.

Nesse cenário, torna-se essencial o uso eficiente dos recursos financeiros, com foco na qualidade e na economicidade das aquisições. Foi com esses propósitos que surgiu a modalidade licitatória pregão, instituída pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, proporcionando maior eficiência nos gastos públicos. Mais recentemente, a nova Lei Geral de Licitações, Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, reforçou o uso do Pregão Eletrônico para processos de aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia.

Diante disso, algumas diferenças podem ser notadas. A principal delas é que, conforme o art. 63, inciso II, da nova Lei de Licitações, os documentos de habilitação do vencedor devem ser enviados somente após a fase de julgamento. Esse procedimento difere do previsto pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019, que exigia a entrega dos documentos de habilitação durante o cadastramento das propostas no sistema eletrônico. Sob essa norma anterior, todos os licitantes eram obrigados a apresentar seus documentos de habilitação, independentemente do resultado. A mudança trouxe maior celeridade ao processo, já que, agora, apenas o arrematante deve enviar a documentação de habilitação pelo sistema eletrônico.

Como os órgãos públicos são obrigados a realizar o pregão na forma eletrônica, e conforme Instrução nº. 002 de 27 de fevereiro de 2003 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), o Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) é utilizado para a aquisição de bens e serviços que estão no limite de valor da dispensa eletrônica. Nesse sentido, este trabalho faz uma avaliação dos resultados obtidos durante os processos licitatórios através dessas duas modalidades, no período de 2021 a 2023.

Os dados coletados dizem respeito à rotina de atividades de planejamento e execução orçamentária e financeira dos três departamentos que atualmente compõem o Campus II da UNEB: o Departamento de Educação (DEDC), o Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) e o Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES).

Para efeito de contextualização, faz-se necessário apresentar um breve histórico da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A instituição foi criada pela Lei Delegada nº. 66, de 1º de junho de 1983, sob o modelo multicampi e vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia. Sua fundação baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e na Lei Federal nº. 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecem diretrizes para a organização e funcionamento do ensino superior.

A instituição foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº. 92.937, de 17 de junho de 1986, com natureza jurídica de autarquia, com sede e foro na cidade de Salvador e jurisdição em todo o estado da Bahia. O reconhecimento se deu por meio da Resolução nº. 115, em 06 de junho de 1995, do Conselho Estadual da Educação (CEE), ato ratificado pela Portaria Ministerial nº. 909, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de agosto de 1995.

Segundo Fialho e Pimenta (2022, p. 16),

[...] a UNEB busca desempenhar sua missão de Universidade estadual, baiana, nordestina, brasileira, orgânica e Multicampi, de forma integrada com a educação básica e atenta às demandas da sociedade, utilizando de estrutura e procedimentos devidamente aprovados nas instâncias devidas, na busca da inclusão, de preservar a sua autonomia e assegurar a democracia.

A natureza multicampi da UNEB faz com que esteja presente em 20 Territórios de Identidade², sendo constituída por 31 departamentos distribuídos nos diferentes campi, o que revela a sua inserção no desenvolvimento do estado, atuando no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Assim como outras instituições de ensino superior (IES), a UNEB tem a sua origem associada a faculdades ou centros de ensino superior isolados, realidade comum no Brasil a partir da década de 1970. Os campi que possibilitaram a criação da UNEB foram: (a) o Centro de Educação Técnica do Estado da Bahia (Ceteba) e Faculdade de Educação do Estado da Bahia (Faeeba) – que viriam a formar o Campus I na cidade do Salvador; (b) a Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas, Campus II, em Alagoinhas; (c) Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro,

² Noção definida a partir de um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, e caracterizado por critérios multidimensionais, considerando aspectos ambientais, econômicos, sociais e culturais na perspectiva da identidade e coesão social (Bahia, 2017).

Campus III, em Juazeiro; (d) a Faculdade de Formação de Professores de Jacobina, Campus IV, em Jacobina; (e) Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus, Campus V, em Santo Antônio de Jesus; e (f) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, Campus VI, em Caetité.

Nesse sentido, a UNEB nasceu como uma instituição comprometida com os cursos de licenciatura destinados à formação de professores e, conseqüentemente, com a melhoria da educação no estado da Bahia. Os primeiros cursos de bacharelado foram ofertados nos campi III (Juazeiro), tendo sido partir de 1986 que se passou a ampliar a oferta de cursos de bacharelado em outros campi.

Atualmente há o registro de oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

A UNEB, desde o início de sua história, tem como finalidade a produção, divulgação e aplicação do conhecimento visando ao benefício da sociedade. Sendo popular, gratuita e laica, voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão, tem natureza *multicampi*, o que requer um constante ajuste para garantir eficiência e eficácia institucional.

Segundo dados da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI) (UNEB, 2024), entre seus 27 campi, 31 departamentos e uma Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), a UNEB conta com 141 cursos de graduação presencial, 16 cursos de graduação na modalidade de educação a distância (EaD) e 31 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

A instituição testemunhou o crescimento de suas atividades, expandindo sua atuação na produção e disseminação do conhecimento, bem como na gestão acadêmica. Diante da multiplicidade de ações a serem executadas simultaneamente, torna-se essencial o alinhamento entre as áreas acadêmica e administrativa, demandando uma estrutura organizacional eficiente e processos decisórios adequados.

Nesse contexto, é importante destacar aspectos fundamentais da gestão educacional, tais como formação, conhecimento, tecnologia, qualidade, cultura, descentralização, priorização, comunidade, inclusão, eficiência, eficácia, efetividade, competitividade, diversidade, repetência, cidadania, questões pedagógicas, evasão escolar e equipe de trabalho. A consideração desses elementos é indispensável para atender às demandas da sociedade, abrangendo diferentes contextos educacionais, socioambientais, econômicos, políticos e culturais.

Segundo Fialho e Pimenta (2022, p. 6), a UNEB,

[...] possui modelo multicampi e multirregional, com sede em 24 municípios baianos e, integra a Administração Pública estadual, sendo mantida pela autarquia Universidade do Estado da Bahia, vinculada à Secretaria de Educação do Estado e, como tal, deve seguir as orientações definidas na legislação, não podendo dela se afastar sob pena de responder aos ditames da lei.

Na estrutura administrativa da UNEB, encontra-se a Coordenação de Compras e Licitações, criada em 2019 como parte do movimento de reestruturação dos setores do Campus II. Essa mudança, promovida pela Reitoria da universidade, teve como finalidade atender às demandas dos três departamentos: DEDC, DCET e DLLARTES. Entre suas atribuições, a Coordenação é responsável por analisar a correta instrução processual, definir a modalidade licitatória mais adequada e conduzir os processos de aquisição de bens e serviços conforme a legislação vigente (Bahia, 2024). Além disso, a Coordenação gerencia a Dispensa de Licitação, utilizando a plataforma Comprasnet.BA, o portal de compras do estado da Bahia, bem como os Pregões Eletrônicos, por meio do portal Licitações-e. Esse último resulta de uma parceria entre o governo do estado e o Banco do Brasil, responsável pelo sistema (Bahia, 2024).

O interesse por este tema surgiu, inicialmente, em razão de minha atuação profissional na Coordenação de Compras e Licitações (CCL). Até então, não existia um procedimento de controle sistemático sobre a economicidade gerada pelos processos licitatórios. Diante desse cenário, enfrentei os desafios de uma rotina sem padronização e decidi propor essa temática de pesquisa para o GESTEC. Assim, para embasar o estudo, realizei uma pesquisa bibliográfica sobre o tema e identifiquei outras investigações relacionadas ao objeto de estudo.

Pesquisa conduzida por Costa, Hollnagel e Bueno (2019) concluiu que as aquisições públicas desempenham um papel essencial, tanto no âmbito socioeconômico quanto na busca por maior eficiência na Administração Pública. Essa relevância evidencia a importância de estudos voltados para a gestão dessas aquisições. Em sua pesquisa, os autores analisam os diversos tipos de licitações e suas tendências, abordando temas como compras eletrônicas, a inclusão de micro e pequenas empresas, e práticas de compras sustentáveis.

Os resultados da análise quantitativa revelam que metade das contratações públicas envolve micro e pequenas empresas, representando um avanço significativo nesse setor. Por outro lado, as compras sustentáveis ainda possuem uma representatividade muito baixa, totalizando menos de 1% do volume geral. O estudo também aponta que as compras

eletrônicas já se estabeleceram como um método eficiente para otimizar os processos administrativos. Em paralelo, as compras compartilhadas sustentáveis são apresentadas como uma alternativa promissora para alinhar-se às diretrizes políticas, proporcionando maior competitividade nos preços ou redução de custos. Para aprofundar o tema, os autores sugerem que futuras pesquisas investiguem os fatores que podem impulsionar a adoção de compras sustentáveis, além de estratégias para ampliar a participação de micro e pequenas empresas nos processos licitatórios.

Presser, Araújo e Gomes (2020), por sua vez, conduziram um estudo sobre as dinâmicas de poder presentes nos processos de aquisição de materiais de consumo. Em um primeiro momento, analisaram o fluxo desses processos, que inclui etapas como a solicitação feita pelo setor requisitante, a elaboração do termo de referência e do mapa de preços, a aprovação pela autoridade competente, o registro no sistema informatizado, a publicação do edital, o recebimento das propostas, a adjudicação, a homologação e, por fim, a convocação para a assinatura do contrato. Todo esse procedimento é regido pela legislação vigente.

Os autores enfatizam que, nas compras públicas, há uma ênfase excessiva nos aspectos burocráticos, frequentemente em detrimento da análise dos resultados alcançados. Além disso, destacam que as normas e legislações criam um sistema de controle excessivamente rígido, que muitas vezes penaliza os servidores responsáveis, levando à percepção de que são lentos, excessivamente burocráticos e pouco eficientes.

Silva Arraes (2017), em sua pesquisa sobre a reestruturação do departamento de compras da Universidade de Brasília (UnB), destaca que a busca por eficiência nesse setor não é recente. Dificuldades identificadas nesse contexto geram pressões que podem resultar em problemas adicionais e prejuízos financeiros. No diagnóstico inicial, foram apontadas falhas nos controles dos processos de compras da UnB, como a ausência de normas para aprimorar os procedimentos, deficiências no acompanhamento da entrega de materiais e na aplicação de penalidades. Além disso, verificou-se que 100% dos servidores envolvidos não se sentiam devidamente capacitados, evidenciando a necessidade de mudanças estruturais.

O principal objetivo da reestruturação era reduzir as compras diretas e formalizar Atas de Registro de Preço, de modo a agilizar o atendimento das demandas institucionais. Com a implementação da nova estrutura de compras, observou-se um aumento imediato na equipe de trabalho, a criação de novas normas e o lançamento do Programa Estratégico Compra Fácil UnB, entre outras ações. Como resultado, as metas estabelecidas para um período de quatro anos foram alcançadas em apenas um ano (Silva Arraes, 2017).

Negrini e Pereira (2019), em sua pesquisa, tratam de explicarem que a área de compras é uma das atividades mais importantes e, se não forem integradas, tornam o processo ineficaz. O estudo realizado na Universidade Federal de Santa Maria foi quantitativo, descritivo e do tipo estudo de caso. Após analisarem o processo de compras na instituição e aplicarem questionários sobre o sistema implementado, identificaram uma insatisfação com a “Solicitação de compra” e o “Registro de Preço”, e sugeriram melhorias nas ferramentas de busca e preenchimento de campos. Como solução, propuseram um modelo com três abas (Solicitação de compras, Acompanhamento da solicitação de compras, Registro de Preço), com diversas funcionalidades.

O estudo de Albiero e Da Silva (2018) visou analisar a aplicação dos princípios de economia, eficiência e transparência em dois processos de licitação realizados no IFPR — Campus Assis Chateaubriand. Conseguiram evidenciar a eficiência, comparando os descontos de 42,64% e 37,64% nos valores estimados e contratados, a baixa quantidade de itens cancelados, a pronta resposta às impugnações e a ausência de recursos solicitados. Ao consultar possíveis fornecedores, descobriram que nenhum deles teve acesso ao edital pelo Diário Oficial da União, preferindo utilizar outras ferramentas da internet. Em relação à satisfação, os participantes demonstraram alto índice de aprovação em relação à divulgação, conteúdo do edital, esclarecimentos, igualdade competitiva e transparência.

Araújo e Lemos (2020) realizaram um estudo sobre o método de aquisição de serviços aplicado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG), com o intuito de investigar se a Administração Pública local segue um modelo centralizado ou descentralizado de compras públicas. Em suas análises, constataram que o uso do Pregão Eletrônico se tornou padrão em todas as licitações a partir de 2011 e que as compras apresentavam um alto nível de descentralização. Após examinarem as unidades administrativas, constataram que mais da metade delas não realiza planejamento, que há uma divisão equitativa entre os órgãos que conduzem suas próprias licitações (47%) e aqueles que centralizam as aquisições (46%), que a realização de licitações eletrônicas envolve a utilização de múltiplos sistemas e que 42,11% das vezes é utilizado o sistema de registro de preços, que é o método principal de compras no Distrito Federal. Os pesquisadores concluíram que o governo distrital adota um sistema de compras parcialmente centralizado, porém, com características de descentralização.

Em função desse contexto, a questão de pesquisa que se apresenta é a seguinte: Diante dos princípios da Administração Pública, como os processos de compras e licitações eletrônicas podem contribuir para a eficiência e economicidade na UNEB?

Este relatório apresenta os resultados de uma análise dos processos de compras e licitações eletrônicas realizados no Campus II da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Os dados foram organizados sob a forma de um painel interativo utilizando o Power BI, uma ferramenta da Microsoft que integra o pacote *Office*. O Power BI tem como principal função traduzir dados em representações visuais, facilitando sua compreensão e análise.

Para uma melhor compreensão do tema de pesquisa, é essencial destacar que as modalidades licitatórias desempenham um papel fundamental na otimização dos processos de aquisição de bens e serviços, permitindo que a universidade atue em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública. Esses princípios incluem legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além de princípios correlatos como razoabilidade, competitividade e proporcionalidade (Brasil, 2005).

No contexto dos sistemas de gestão da Instituição de Ensino Superior (IES), observa-se um volume significativo de recursos financeiros. Em 2023, por exemplo, os valores destinados ao Campus II da UNEB totalizaram aproximadamente R\$ 7 milhões, abrangendo todas as ações universitárias previstas para o exercício financeiro. Esse montante é gerido sob a supervisão do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN) e do Sistema de Gestão e Planejamento Universitário (SGPU). No entanto, a presente pesquisa tem um foco específico, abordando as aquisições de material permanente e de consumo, bem como os serviços executados por pessoas jurídicas.

Apesar da existência desses sistemas de gestão, a administração universitária não dispõe de um controle preciso sobre os valores economizados em suas aquisições. Essa lacuna impede a identificação clara das dificuldades enfrentadas no processo de compras e contratações, além de dificultar a mensuração da economia gerada em cada procedimento.

Diante da atual conjuntura econômica, marcada pelo controle rigoroso de gastos e pela restrição de recursos financeiros, as IES enfrentam desafios que, em muitos casos, comprometem o desenvolvimento pleno de suas atividades-fim: ensino, pesquisa e extensão. Paralelamente, há uma crescente demanda por um Estado mais eficiente no atendimento às necessidades da sociedade, o que impõe maiores gastos públicos e a necessidade de decisões mais assertivas, mediadas por tecnologias de gestão. Nesse sentido, o presente estudo propõe a adoção da eficiência como um fator primordial para o desenvolvimento socioeconômico e para a alocação racional dos recursos públicos.

Como parte das estratégias para assegurar o equilíbrio fiscal e ampliar o controle econômico, o governo estadual implementou a Política de Qualidade do Gasto Público,

instituída pelo Decreto nº. 16.417, de 16 de novembro de 2015. Essa norma estabelece medidas para a gestão das despesas e o controle dos gastos de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo, chegando, em 2024, ao seu décimo ano de aplicação ininterrupta no estado da Bahia. De acordo com cálculos da Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-BA), considerando as despesas com o custeio da máquina pública ao longo dos anos, a adoção dessa política resultou em uma economia real de R\$ 8,5 bilhões entre 2015 e 2023, levando-se em conta a inflação do período (Bahia, 2024).

A criação da Coordenação de Qualidade do Gasto Público, no âmbito da Sefaz-BA, como parte da reforma administrativa de 2015, foi o marco gerencial na gestão das despesas estaduais. Em 2023, essa coordenação foi responsável pela elaboração de mais de nove mil análises técnicas de processos de aquisições e contratações realizadas pelas unidades estaduais, em conformidade com a legislação que regulamenta os gastos públicos.

A Coordenação de Qualidade do Gasto Público tem como objetivo alinhar suas ações às metas de execução orçamentária, garantindo que as despesas não ultrapassem os limites estabelecidos. Além disso, sua atuação proporciona um conhecimento detalhado do histórico das despesas, permitindo um aprimoramento do planejamento dos gastos públicos.

Entre as despesas monitoradas estão aquelas relacionadas à manutenção e custeio da máquina pública, incluindo água, energia e material de consumo. O Decreto nº. 16.417, de 16 de novembro de 2015, estabelece diretrizes para a contenção de despesas de custeio e de pessoal, devendo ser rigorosamente observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, e se aplicam a recursos provenientes do Tesouro Estadual e a recursos ordinários não vinculados.

Nessa senda, as compras e serviços considerados excepcionais contempladas no decreto devem ser submetidas à análise técnica da SAEB e da Sefaz-BA, cabendo aos seus titulares a decisão final conjunta para aprovação.

Essa centralização do controle orçamentário tem sido alvo de críticas da comunidade acadêmica, especialmente por ser interpretada como uma restrição à autonomia universitária. De acordo com Mota Júnior e Conceição (2024), a alocação de recursos para as instituições estaduais de ensino superior baianas segue uma racionalidade distributiva que não necessariamente considera suas especificidades, extensão territorial e demandas institucionais. Esse rigor financeiro-orçamentário impõe restrições severas ao funcionamento dessas universidades, levando ao desinvestimento, precarização da infraestrutura e sucateamento, um fenômeno semelhante ao enfrentado pelas demais universidades públicas no país, um cenário

desfavorável que inclui cortes orçamentários, dificuldades na manutenção das atividades acadêmicas e a impossibilidade de expansão dessas ações (Mota Júnior, 2017; 2022).

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro tem buscado a transição de uma administração burocrática e ineficiente — caracterizada pela rigidez dos processos internos e pouca atenção às necessidades do cidadão — para um modelo gerencial, mais próximo da lógica administrativa do setor privado. Segundo Matias-Pereira (2012), essa abordagem prioriza resultados, minimização de custos e redução do controle sobre atividades-meio, sendo, contudo, alvo de críticas na literatura acadêmica, especialmente no que se refere à redução do tamanho do Estado, ao gerencialismo e à precarização dos serviços públicos (Ball, 2014).

À medida que instituições públicas, como escolas e universidades, enfrentam dificuldades financeiras, torna-se cada vez mais comum a busca por recursos do setor privado, muitas vezes por meio de parcerias com organizações filantrópicas que operam programas de privatização. Esse movimento é exemplificado por Ball (2014, p. 23), que cita o depoimento de um diretor escolar: “você não tem condições de operar no seu orçamento convencional, todos sabemos disso. Então você tem de se envolver em várias iniciativas e atender a isso, às prioridades da iniciativa, além de flexibilizar o seu currículo e prioridades para conseguir um pouco de dinheiro. Essa fala evidencia as barreiras organizacionais impostas às instituições públicas, moldadas pelas diretrizes da Nova Gestão Pública, que enfatiza a eficiência administrativa com base em modelos empresariais.

A promulgação da Emenda Constitucional nº. 19, de 4 de junho de 1998, que alterou o *caput* do art. 73 da Constituição Federal de 1988, introduziu oficialmente o princípio da eficiência na gestão pública. Com isso, tornou-se necessário repensar os métodos administrativos, buscando meios inovadores para otimizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais, assegurando que os resultados obtidos sejam compatíveis com os investimentos realizados (Brasil, 1988).

A otimização na aplicação dos recursos financeiros em relação aos resultados alcançados é um processo baseado na eficiência, ou seja, na capacidade de produzir mais com menos recursos (Frasson, 2001). Nesse sentido, a orientação de qualquer processo para a eficiência pode ser identificada por expressões como redução de custos, maximização do uso de recursos, aumento da produtividade e maior competitividade (Brulon; Vieira; Darbilly, 2013).

Com o objetivo de garantir o uso eficiente dos recursos públicos, a Constituição Brasileira de 1988, no inciso XXI do art. 37, determina que obras, serviços, compras e

alienações públicas devem ser realizadas por meio de processo licitatório, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes (Brasil, 1988). Em 1993, foi sancionada a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, que estabeleceu normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública.

Terra (2016) considera o processo de compra pública uma atividade multidimensional, devido à sua capilaridade e interação organizacional. Esse processo sofre influência de diversos fatores, desde a governança pública até a operacionalização de suas atividades. Embora seja classificado como atividade-meio dentro das organizações públicas, ele possui uma atuação finalística, pois cumpre funções plurais e tem um valor estratégico essencial para o funcionamento do setor público.

As compras públicas constituem-se em uma das áreas mais sensíveis e importantes da atividade logística que movimenta a Administração Pública. Além de seu valor estratégico, o processo de compras públicas mobiliza e influencia toda a organização e o ciclo socioeconômico, haja vista o poder de compra do Estado (Terra, 2016, p. 14).

As contratações governamentais de bens e serviços desempenham um papel fundamental, sendo amplamente reconhecidas por dois fatores principais: os valores financeiros envolvidos e a relevância das compras públicas para a economia. Neste estudo, será analisado o pregão, modalidade licitatória instituída pela Lei nº. 10.520/02 e que foi posteriormente expandido para todas as esferas da Administração Pública - federal, estadual e municipal. Com a publicação do Decreto nº. 5.450/05, a União tornou obrigatório o uso do Pregão Eletrônico como modalidade preferencial, enquanto nos estados e municípios sua adoção permanece opcional.

A implementação do pregão trouxe mudanças significativas. Entre suas principais vantagens, destacam-se a redução do tempo médio de aquisição de 120 para 20 dias e a economia gerada pelo formato competitivo da disputa, que, no momento de sua implantação, resultou em uma redução de custos da ordem de 20%. De acordo com Tolosa Filho (2009), o pregão destina-se à contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital. No âmbito estadual, um exemplo semelhante é o Pedido de Cotação Eletrônica (PCE), implantado pelo governo do estado da Bahia para aquisições dentro do limite de valor da dispensa eletrônica (R\$ 17.600,00), conforme estabelecido pela Lei nº. 9.433, de 1º de março de 2005. De acordo com a SAEB, o PCE segue um modelo análogo ao do Pregão Eletrônico, garantindo ampla divulgação e concorrência entre os participantes (Bahia, 2024).

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os processos de compras e licitações do Campus II da UNEB à luz dos princípios administrativos da eficiência e da economicidade, no período de 2021 a 2023, mapeando e quantificando os dados por meio do Power BI.

Para a efetivação do objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a) Mensurar os princípios de eficiência e economicidade nos processos de compras e licitações eletrônicas do Campus II; (b) Mapear os processos de compras e licitações eletrônicas realizadas entre 2021 e 2023; (c) Descrever os processos e ferramentas utilizadas na aquisição de bens e serviços pela administração superior; (d) Apresentar o Power BI e suas funcionalidades como solução para materializar a economicidade geral dos processos já identificados, a partir da sistematização dos dados coletados em planilhas eletrônicas.

Os processos de compras realizadas por meio do PCE e do Pregão Eletrônico estão alinhados às exigências de uma sociedade cada vez mais atenta ao gasto público, demandando, assim, mudanças organizacionais no planejamento e gestão das aquisições governamentais. Segundo Taufick (2017, p. 20), a gestão pública necessita da prestação de bens e serviços por terceiros para viabilizar suas diversas e complexas atividades em prol do interesse coletivo. Ao abordar a forma pela qual esses bens e serviços são contratados, Calasans Júnior (2015, p. 5) enfatiza que a licitação é essencial para a seleção dos fornecedores com os quais o Estado pretende firmar contratos, assegurando que os objetivos da Administração Pública sejam atingidos.

Na mesma linha, Barcellos e Mattos (2017) explicam que, diferentemente do setor privado, na gestão pública é obrigatório seguir um procedimento administrativo rigoroso sempre que for necessário adquirir, alugar ou alienar bens, bem como contratar mão de obra para a realização de obras e serviços, em conformidade com a legislação vigente. Os autores ressaltam que: “Os procedimentos licitatórios são partes essenciais do processo de licitação, sendo cruciais para o seu desenvolvimento adequado” (Barcellos; Mattos, 2017, p. 54).

Em termos de metodologia, a opção foi pelo estudo de caso, que pode ser algo bem definido ou concreto, como um indivíduo, um grupo ou uma organização, mas também pode ser algo menos definido ou definido num plano mais abstrato, como decisões, programas, processos de implementação ou mudanças organizacionais.

Yin (2015) define caso como determinado fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claros e o pesquisador tem pouco controle sobre o fenômeno e o contexto.

Stake (1995), por sua vez, concorda com a opinião de Louis Smith (1978): “os pesquisadores devem ver um caso como um sistema limitado e investigá-lo “como um objeto ao invés de um processo”.

Merriam (1998), vê o caso como uma coisa, uma única entidade, uma unidade em torno da qual existem limites, o caso pode ser uma pessoa, um programa, um grupo, uma política específica e assim por diante.

Um estudo de caso é uma investigação empírica que pesquisa um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2015).

Segundo Stake (1995), estudo de caso é um “estudo da particularidade e complexidade de um único caso, chegando a compreender a sua atividade dentro de circunstâncias importantes”.

Para Merriam (1998), o estudo de caso é uma descrição intensa, holística, bem como uma análise de um fenômeno limitado, como um programa, uma instituição, uma pessoa, um processo ou uma unidade social.

Segundo Gil (2008), é um estudo caso é a análise de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social, visando conhecer em profundidade o “como” e o “porquê” de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos.

O recorte temporal adotado nesta pesquisa, abrangendo os processos de compras e serviços do Campus II da UNEB nos anos de 2021, 2022 e 2023, justifica-se pela necessidade de analisar o volume expressivo de processos gerados pelos departamentos e as modalidades licitatórias PCE e Pregão Eletrônico, que envolvem recursos orçamentários significativos. A adoção de métodos licitatórios competitivos, mediados por tecnologia, tem sido um instrumento essencial para a promoção da transparência pública, proporcionando ampla concorrência e divulgação. Esse modelo aumenta a competição entre fornecedores, cadastrados ou não nos sistemas do governo do estado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, promovendo maior economicidade. Dessa maneira, será possível contemplar o objetivo desta pesquisa, que é compreender e analisar a eficiência e a economicidade dos processos de aquisição de bens e serviços no contexto do Campus II da UNEB.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), o estudo de caso é recomendado para investigações que demandam análises profundas e detalhadas de um ou poucos objetos, possibilitando um conhecimento minucioso da realidade estudada. Assim, neste estudo, são

utilizadas as seguintes técnicas de investigação: (a) Observação participante; e (b) Análise documental da própria instituição, por meio de sistemas eletrônicos de gestão e controle, tais como: (i) Sistema Eletrônico de Informações (SEI); (ii) Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS); e (iii) Sistema de Planejamento e Gestão Universitária (SPGU).

A pesquisa tem finalidade prática, voltada para a solução de problemas específicos na gestão e contratação de bens e serviços. Quanto à sua natureza, segundo Prodanov e Freitas (2013), trata-se de uma pesquisa aplicada. Do ponto de vista dos objetivos, classifica-se como exploratória e descritiva.

Conforme Severino (2007), a pesquisa exploratória busca obter informações sobre determinado objeto e mapear as condições em que ele se manifesta. Já a pesquisa descritiva, segundo Prodanov e Freitas (2013), ocorre quando se procura classificar, explicar e interpretar fatos.

A pesquisa documental, devido às suas características, pode ser confundida com a pesquisa bibliográfica. No entanto, Gil (2008) diferencia esses dois métodos pelo tipo de fonte utilizada. Enquanto a pesquisa bibliográfica fundamenta-se nas contribuições de diferentes autores sobre determinado tema, a pesquisa documental baseia-se em materiais originais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos do estudo. Para Raimundo (2006, p. 1), a técnica documental “[...] vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas”.

E, por fim, de acordo com Pádua (1997, p.62):

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...].

A pesquisa participante teve início com a observação dos processos de compras e licitações que chegavam à CCL. Durante o processo de aquisição, verificou-se que os valores inicialmente estimados e registrados no SPGU frequentemente passavam por ajustes na Declaração do Ordenador de Despesa (DOD). Esse procedimento, realizado para definir o valor final do bem ou serviço adquirido, resultava na supressão dos dados iniciais no sistema, impedindo o armazenamento das informações originais e, conseqüentemente, ocultando o valor economizado em cada aquisição, gerando uma lacuna dessa informação.

Diante dessa lacuna, optou-se por sistematizar as informações em uma planilha eletrônica no Microsoft Excel, criando um banco de dados que serviu como fonte para o Power BI. Essa abordagem permitiu que a Administração Pública e o setor de compras e licitações tivessem maior controle sobre a economicidade gerada por meio das compras eletrônicas, garantindo que a gestão tivesse pleno conhecimento dos valores economizados, os quais poderiam ser reinvestidos em novas aquisições de bens e serviços para o Campus II.

A observação participante, ou seja, a participação ativa do pesquisador na gestão da situação objeto deste estudo, possibilitou a sistematização dos dados consultados na pesquisa documental, proporcionando uma análise mais detalhada dos processos. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 69):

A pesquisa participante compreende algumas coordenadas metodológicas já estabelecidas, mas que não formam um esquema rígido; o segredo de sua utilidade reside na flexibilidade, em sua adaptação aos mais diversos contextos e situações, que podem mudar a ordem das etapas, eliminar algumas delas etc.

Essa pesquisa, analogamente à pesquisa-ação, caracteriza-se pela interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas. A imersão no contexto estudado permitiu compreender, de maneira interna e contextualizada, o ponto de vista dos indivíduos e grupos envolvidos nos processos de aquisição e gestão, contribuindo para uma análise mais aprofundada das práticas adotadas e das possibilidades de aprimoramento na gestão de compras e licitações. No caso específico da pesquisa participante:

[...] em virtude das dificuldades para contratação de pesquisadores e assessores, para reprodução de material para coleta de dados e mesmo para garantir a colaboração dos grupos presumivelmente interessados, o planejamento da pesquisa tende, na maioria dos casos, a ser bastante flexível (Gil, 2010, p. 157).

Segundo Brandão (2006), a pesquisa participante deve ser compreendida como um repertório múltiplo e diferenciado de experiências de criação coletiva de conhecimento, destinado a superar a dicotomia sujeito-objeto nos processos que geram saberes e nas ações que buscam transformações a partir desses conhecimentos.

A observação participante, enquanto técnica de pesquisa, refere-se a uma estratégia metodológica na qual o observador e os observados estabelecem uma relação interativa no ambiente de trabalho analisado. No caso desta pesquisa, esse ambiente corresponde à Coordenação de Compras e Licitações (CCL), mediada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sendo o autor da pesquisa tanto sujeito quanto objeto da investigação.

Dessa maneira, as pesquisas participantes não adotam necessariamente um único método ou técnica, mas recorrem, na maioria das vezes, a um conjunto de ferramentas de

apoio, nas quais pesquisadores e pesquisados interagem de forma processual. Entre essas ferramentas, destacam-se a observação participante; o grupo focal; e as oficinas de estudo.

Exemplos de aplicação da pesquisa participante incluem programas públicos, plataformas políticas e ações de grupos de trabalho, que buscam aprofundar o conhecimento sobre uma situação específica e fazem parte de estratégias voltadas para a transformação organizacional. No contexto desta pesquisa, o objeto de estudo é o setor de compras e licitações, compreendido como um desdobramento da área de planejamento de uma instituição pública, o que revela um dos aspectos fundamentais da gestão administrativa.

Para a realização deste estudo, recorreu-se à pesquisa documental, a qual, segundo Prodanov e Freitas (2013), tem como objetivo organizar informações dispersas, conferindo-lhes nova relevância como fonte de consulta. Entende-se por documento qualquer registro que possa ser utilizado como fonte de informação por meio de investigação. Nesta pesquisa, além da análise de documentos físicos oficiais relacionados a processos licitatórios, foram consultados arquivos públicos digitais, acessados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O SEI é um sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente à Administração Pública. No caso da UNEB, também é utilizado o Sistema de Planejamento e Gestão Universitária (SPGU), uma plataforma disponibilizada aos gestores da instituição. O SPGU contém informações qualificadas sobre planejamento de ações e execução física, orçamentária e financeira, permitindo o acesso a dados em tempo real.

A partir dessas fontes, foram selecionados os seguintes dados para análise: número dos processos, data de início, departamento solicitante e setor demandante, valor estimado, tipo da licitação, valor da aquisição. Foram consultados e analisados 30 processos referentes ao ano de 2021 e 160 do ano de 2022.

Para se avaliar a eficiência e economicidade dos processos de aquisição de bens e serviços, foram utilizados os seguintes documentos inseridos no processo SEI: número do processo, memorandos, pesquisa de preço (cotações ou relatório volume de compras e preço do sistema SIMPAS), catálogo de material com a descrição do item extraído do site Comprasnet.BA, tipo de processo, DOD, tipo da modalidade licitatória escolhida, mapa de preço comparativo de RM/RS geradas, resultado do PCE ou do Pregão Eletrônico.

Essas informações foram coletadas e organizadas em uma planilha eletrônica e posteriormente comparadas com os dados inseridos no SPGU, garantindo que nenhum processo fosse excluído da análise. Como a coleta de informações foi realizada manualmente,

foi necessário um acompanhamento criterioso para evitar a omissão de algum processo por falha no tratamento dos dados. Para melhor compreensão das etapas do processo de compras, são relatados a seguir os tipos de documentos consultados e o fluxo do processo através dos sistemas mensurados:

Além da apresentação, este relatório é composto por quatro partes, organizadas da seguinte maneira:

1. *Princípios de eficiência e economicidade na Administração Pública*: Identifica esses princípios como orientadores dos processos de dispensas e licitações eletrônicas, destacando sua relevância para a gestão dos recursos públicos.
2. *Mapeamento dos processos de compras e licitações eletrônicas (2021-2023)*: Apresenta a extração de dados do SEI e sua organização em planilhas eletrônicas no Microsoft Excel, permitindo a comparação com os relatórios do SPGU e possibilitando a análise quantitativa e qualitativa dos processos.
3. *Ferramentas utilizadas no processo de compras e serviços*: Descreve as funcionalidades dos softwares utilizados pela administração superior para a gestão de aquisições e contratos, detalhando suas aplicações e contribuições para a transparência e eficiência dos processos.
4. *Power BI e suas funcionalidades como síntese dos processos de compras*: Apresenta os dados mapeados e sistematizados em planilhas eletrônicas, destacando o uso do Power BI como ferramenta de análise e visualização das informações processadas.

2 PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMICIDADE

A Nova Gestão Pública (NGP), fundamentada nos princípios do Neoliberalismo, preconiza a eficiência como base para a reforma do Estado. Para atingir esse objetivo, são necessárias mudanças no modelo burocrático de administração, bem como na forma de participação do Estado na sociedade e na economia.

No Brasil, as reformas orientadas pela NGP começaram a ser implantadas na década de 1990, tendo como argumento central a busca pela eficiência nos serviços públicos. Em 1995, o Ministério da Reforma do Estado publicou o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que visava transformar o Estado brasileiro em um ente mais regulador e administrador, reduzindo seu papel como provedor direto de serviços e bens.

Contudo, esse período foi marcado por intensa efervescência política, resultante do fim da ditadura militar. De maneira contraditória, as reformas eram justificadas como uma resposta às demandas dos movimentos sociais, que lutavam pela ampliação do direito à educação pública e criticavam a rigidez, burocracia e centralização das estruturas administrativas.

Nesse sentido, Gomes (2009) explica que a prestação de serviços públicos, a burocratização dos processos administrativos, o apego excessivo às normas e o controle desmedido sobre os meios são características marcantes de muitos processos ou setores em instituições públicas. Por essa razão, torna-se imperativo promover mudanças que possibilitem maior flexibilidade na condução dos serviços e políticas públicas por parte dos gestores.

Desordi e Bona (2020), por seu turno, destacam que a inclusão do princípio da eficiência representa um marco, evidenciando o dever do administrador público de desempenhar suas funções com presteza, máxima qualidade e rendimento funcional. No entanto, apesar dessa diretriz, a Administração Pública enfrenta problemas estruturais que dificultam alcançar a eficiência desejada. Mesmo após décadas, suas atividades permanecem marcadas pela burocracia, sem acompanhar o ritmo acelerado das transformações da sociedade contemporânea.

A Nova Gestão Pública, com características gerenciais, foca na gestão por resultados, enfatizando o uso eficaz da informação, o estabelecimento de indicadores de desempenho e a constante preocupação com o monitoramento e a avaliação dos efeitos dos serviços e políticas públicas. O objetivo é aumentar a eficiência, a efetividade e a **accountability** (transparência) na gestão pública.

Gomes (2009) ressalta que essas características estão intrinsecamente ligadas às chamadas políticas públicas de gestão, isto é, ao conjunto de funções administrativas voltadas para garantir o uso racional dos recursos. Isso inclui a implementação de sistemas de informação, a gestão de mão de obra e matérias-primas, bem como a aplicação de políticas de planejamento e orçamento, logística e compras, gestão de pessoas, contabilidade de custos e organização estrutural.

Essa Nova Gestão Pública (NGP), com características gerenciais, tem como foco a gestão por resultados, o que exige o uso eficaz da informação, o estabelecimento de indicadores de desempenho e a preocupação constante com o monitoramento e a avaliação dos efeitos das políticas e serviços públicos. O objetivo central dessa abordagem é aumentar a eficiência, a efetividade e a *accountability* (transparência) na gestão pública.

Segundo Gomes (2009), essas características remetem, necessariamente, a uma ênfase nas chamadas políticas públicas de gestão, isto é, o conjunto de funções administrativas voltadas para a utilização racional dos recursos públicos, abrangendo sistemas de informação, gestão de mão de obra, insumos e matérias-primas, por meio de políticas de planejamento e orçamento, logística e compras, gestão de pessoas, contabilidade de custos e estruturas organizacionais.

Para Bresser-Pereira (1996, p. 28-36), o modelo de Administração Pública gerencial tem como princípio a centralidade no cidadão e nos resultados, exigindo do gestor público eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços e no exercício das funções estatais. Paralelamente à busca por novos paradigmas para a gestão pública, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos devem ser acompanhadas pelo aprimoramento dos padrões de *accountability*, garantindo ao cidadão informações acessíveis que possibilitem a avaliação do desempenho dos administradores públicos.

De acordo com Slomski (2005), o Estado democrático pode ser compreendido como uma associação obrigatória de cidadãos, na qual seus dirigentes e representantes são eleitos pelo voto popular, com base nas regras estabelecidas por um contrato social – representado, no caso brasileiro, pela Constituição federal – e mantidos por meio da arrecadação tributária, necessária para a prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

De fato, a Constituição federal de 1988 reflete a preocupação dos legisladores em relação às desigualdades sociais, uma questão historicamente presente no desenvolvimento do Brasil. No artigo 3º, inciso III, estabelece-se que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a eliminação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais.

A ideia da função social dos tributos baseia-se no princípio de que os valores arrecadados pelo Estado devem ser destinados à promoção do bem-estar social, garantindo a justiça fiscal e contribuindo para a justiça social, conforme os preceitos constitucionais. Por meio da tributação, viabilizam-se investimentos em infraestrutura pública e em serviços essenciais, materializando políticas sociais nas áreas de saúde, educação, previdência, assistência e segurança pública. É fundamental analisar em que medida essas políticas sociais alcançam as camadas de menor poder aquisitivo, garantindo que a função social dos tributos cumpra seus objetivos constitucionais, tanto no plano jurídico quanto no plano prático.

Nesse contexto, a prestação de contas na Administração Pública deve incluir, sempre que possível, a demonstração do resultado econômico da entidade pública, permitindo que o cidadão compreenda o nível de eficiência da gestão em determinado período e tenha acesso a informações que possibilitem o controle social sobre o uso dos recursos públicos. De acordo com Araújo (2002, p. 17):

Accountability é um conceito novo na terminologia ligada à reforma do Estado no Brasil, mas já bastante difundido na literatura internacional, em geral pelos autores de língua inglesa. Não existe uma tradução literal para o português, sendo a mais próxima “a capacidade de prestar contas” ou “uma capacidade de se fazer transparente”. Entretanto, aqui nos importa mais o significado que está ligado, segundo Frederick Mosher, à responsabilidade objetiva ou obrigação de responder por algo ou à transparência nas ações públicas.

O conceito de *accountability* refere-se a uma gestão pública transparente, baseada na obrigação do governo em prestar contas, assumir responsabilidade por suas ações e responder pelos resultados gerados por suas decisões. Esse princípio possibilita que os cidadãos acompanhem e participem ativamente dos atos da Administração Pública, uma vez que tais ações impactam diretamente toda a sociedade.

Além disso, o termo abarca a relação entre o administrador público e a sociedade civil, na medida em que o gestor gerencia bens pertencentes à coletividade e, portanto, deve prestar contas e assumir a responsabilidade por suas decisões e respectivos resultados. Esse compromisso está totalmente alinhado aos valores do Estado Democrático de Direito e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, o administrador público deve atuar conforme esses princípios, garantindo que sua conduta esteja em conformidade com os interesses coletivos.

A transparência, enquanto elemento fundamental da *accountability*, também é uma das características do *Business Intelligence* (BI), cuja aplicação será explorada na quarta parte deste relatório, no contexto da análise de dados para a gestão pública.

Gomes (2009) define eficiência como o emprego racional dos recursos, garantindo a melhor relação custo-benefício entre os objetivos estabelecidos e os recursos utilizados. Dessa forma, a eficiência está diretamente associada à maximização dos resultados com o menor gasto possível. Dada a proximidade conceitual entre eficiência, eficácia e efetividade, torna-se necessário distingui-los com base na literatura especializada.

Eficiência consiste em maximizar os objetivos alcançados com o menor dispêndio de recursos, garantindo a execução de processos de forma racional. Para Gomes (2009), esse conceito está ligado ao cumprimento de normas e à redução de custos, sempre considerando a relação custo-benefício.

Efetividade, por sua vez, refere-se ao impacto gerado pelas decisões públicas, ou seja, mede o quanto um programa ou política pública atende adequadamente às necessidades da comunidade. Enquanto a eficiência responde à questão “como aconteceu?”, a eficácia indica “o que aconteceu?” e a efetividade, por fim, avalia “qual foi a diferença gerada?”.

Segundo Castro (2006), **eficiência** está relacionada ao método, ou seja, à maneira correta de realizar determinada atividade. Ser eficiente significa minimizar os custos dos recursos empregados para a produção de bens e serviços. Já a **eficácia** está associada aos resultados, sendo avaliada pelo cumprimento dos objetivos traçados.

Para Castro (2006), tanto a eficiência quanto a eficácia são parâmetros para medir o desempenho organizacional. Um administrador eficiente consegue maximizar a produção em relação aos insumos utilizados, reduzindo custos sem comprometer a qualidade. Se o resultado for ampliado com o mesmo volume de recursos, ele será considerado eficiente. Já o administrador eficaz é aquele que consegue atingir os resultados planejados, independentemente da quantidade de recursos empregados.

O mesmo autor também adapta esses conceitos à Administração Pública, explicando que: **eficácia** na gestão pública refere-se ao alcance dos objetivos, independentemente dos meios utilizados para atingi-los; **eficiência**, por outro lado, preocupa-se com a otimização dos meios empregados, buscando maximizar os resultados e minimizar os custos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira racional e inteligente (Castro, 2006, p. 5).

Ainda de acordo com Castro (2006), a **efetividade** é um conceito mais amplo e complexo que eficiência e eficácia, pois envolve a avaliação da real necessidade das ações estatais. Tal conceito não se relaciona estritamente com a ideia de eficiência, que tem uma conotação mais econômica. Enquanto a **eficiência** foca na relação custo-benefício, a **efetividade** preocupa-se com a “qualidade do resultado e na própria necessidade de certas ações públicas” (Castro, 2006, p. 6).

Na Administração Pública, diversos fatores políticos, organizacionais e culturais impõem limites à busca por eficiência. O ambiente político-democrático, por exemplo, impõe restrições ao aumento da eficiência, uma vez que as decisões orçamentárias frequentemente consideram interesses e objetivos políticos específicos na alocação dos recursos.

Observa-se que o princípio da eficiência já estava implícito na Constituição Federal, mesmo antes da Emenda Constitucional nº. 19, de 4 de junho de 1998. Isso ocorre porque um sistema baseado nos princípios de moralidade e finalidade não poderia aceitar ineficiência administrativa como prática aceitável.

São vários os princípios que regem a Administração Pública, e sua aplicação deve ocorrer em todas as esferas governamentais. Dentre esses princípios, economicidade e eficiência são preocupações constantes dos governos. Quando se estabelece que a licitação pública deve selecionar a proposta mais vantajosa, impõe-se a obrigação de considerar os princípios da economicidade e da eficiência.

Embora a eficiência não esteja expressamente citada no artigo 3º da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/1993), esse princípio é um pressuposto fundamental da Administração Pública, conforme estabelecido no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Por ter a obrigação de zelar pelo bem público, a Administração Pública também deve regular a gestão dos recursos orçamentários e financeiros, assegurando que os gastos públicos sejam rigorosamente controlados. O princípio da eficiência na gestão pública está consagrado na Constituição de 1988, que determina a adoção de práticas que garantam a melhor aplicação dos recursos disponíveis. Sobre a questão, pode-se recorrer aos artigos 70 e 74 (Brasil 1988), *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

[...]

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

A Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, também aborda os princípios da economicidade e eficiência, ao estabelecer normas gerais do Direito Financeiro no Brasil.

Essa legislação aplica-se à elaboração e ao “controle dos orçamentos e balanços União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Já o Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração federal, enfatiza a defesa da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos. No artigo 25, inciso IX, estabelece-se que a supervisão ministerial deve acompanhar os custos globais dos programas setoriais do governo, garantindo a prestação econômica de serviços. No artigo 26, inciso III, o decreto-lei determina que a supervisão interministerial deve assegurar a eficiência administrativa, reforçando a necessidade de controle e racionalização dos gastos públicos.

O artigo 37 da Constituição federal define a licitação como um instrumento essencial para a compra e contratação de bens e serviços na Administração Pública. Para Justen Filho (2010, p. 251), a licitação é um procedimento administrativo que envolve a realização de diversas atividades materiais, executadas por múltiplos agentes públicos, podendo abranger diferentes localidades geográficas, a depender do objeto contratado. O autor destaca que se trata de um conjunto de ações sequenciais, cujo objetivo é garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Na mesma linha, Fernandes (2005, p. 197) afirma que a licitação abrange tanto a aquisição de bens quanto a contratação de serviços, caracterizando-se pelo recebimento e classificação de propostas competitivas.

Meirelles e Burle Filho (2016, p. 310) também conceituam a licitação como um processo administrativo, no qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato, considerando, inclusive, a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e o fortalecimento de cadeias produtivas nacionais. Esse procedimento desenvolve-se por meio de etapas sequenciais, nas quais ocorrem interações entre a Administração Pública e os fornecedores/prestadores de serviços, garantindo transparência e concorrência no processo de contratação.

Desse modo, há oportunidades iguais para todos os interessados, o que propicia maior eficiência e moralidade às negociações comerciais no âmbito da Administração Pública. Nesse caso, a licitação tem como pressuposto a competição, resguardando os direitos dos concorrentes e possíveis contratados, além de visar à obtenção da oferta mais vantajosa.

Para Di Pietro (2020, p. 298), a licitação é um processo administrativo da Administração Pública que “abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração de contrato”.

No âmbito das licitações, o princípio da economicidade exige que o agente público esteja comprometido com a busca pela solução economicamente mais adequada à gestão. Assim, independentemente do cenário econômico, licitar significa procurar a maior vantajosidade nas propostas apresentadas, atendendo ao referido princípio. Esse objetivo torna-se especialmente evidente quando se adota o critério do menor preço, amplamente utilizado no julgamento das propostas por sua maior objetividade.

Batista e Maldonado (2008) destacam a existência de um contrassenso no setor de compras públicas: enquanto o processo de compra deveria ser dinâmico, flexível e capaz de se adaptar a mudanças e novos paradigmas, a Administração Pública ainda mantém estruturas tradicionais, funcionais e departamentadas, marcadas pela rigidez em sua estrutura decisória.

Nesse contexto, é imprescindível promover discussões sobre o modelo de compras públicas, com foco na eficiência, segurança técnica, sustentabilidade e inovação como elementos centrais do processo. Para isso, torna-se essencial alcançar um equilíbrio entre controle e agilidade nas compras públicas (Costa; Terra, 2019).

Grande parte das inovações implementadas pelo Estado nas compras públicas é conduzida por meio de normativas, como evidenciado no Quadro 1. Esse processo reflete a busca por maior agilidade nas aquisições públicas, influenciado pelos princípios da Nova Gestão Pública (Motta, 2010), tendo por objetivo central assegurar transparência, isonomia, eficiência, celeridade e economicidade nas operações (Thorstensen; Giesteira, 2021).

Quadro 1 - Normatização sobre Licitações

LEI	DESCRIÇÃO
Art. 37, inciso XXI, e art. 22, inciso XXVII da CF 1988	O inciso XXI do art. 37 da CF/1988 determina que a Administração Pública, ao comprar bens, contratar serviços e realizar obras, deve realizar processo de licitação pública. Por sua vez, o inciso XXVII do art. 22 define que é competência exclusiva da União legislar sobre regras gerais licitatórias.
Lei nº. 8.666/1993	É a Lei Geral de Licitações para a União, Estados e Municípios. Regula o inciso XXI do art. 37 da CF/1988 e dispõe sobre compras, serviços, obras, alienações e critérios de avaliação em processos licitatórios.
Lei nº. 8.987/1995	Regulamenta a concessão e a permissão de bens e serviços públicos para empresas privadas. Estabelece que a concessão se dá mediante licitação e também remete aos procedimentos da Lei Geral de Licitações na determinação.
Lei nº. 10.520/2002 (MP 2.026/2000)	Institui a modalidade de licitação pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição federal. Neste, as empresas ofertam bens comuns, ou seja, bens de qualidade e especificações objetivamente definidos (material de escritório, ar-condicionado, veículos etc.), e a Administração Pública seleciona a oferta mais vantajosa.

Decreto Estadual nº. 8.018 de 21 de agosto de 2001	Institui a realização de compras de bens e contratação de serviços comuns por meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública estadual do Poder Executivo, e dá outras providências.
Instrução Normativa nº. 002 de 27 de fevereiro de 2003.	Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública estadual sobre os procedimentos a serem adotados através do Sistema de Compras Eletrônicas – SCE, efetuados por meio de dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 27, da Lei estadual nº. 6.321/91, bem assim, acerca da divulgação dos procedimentos licitatórios pela internet.
Lei nº. 10.973/2004	Incentiva a inovação e a pesquisa científica e tecnológica. Foi posteriormente modificada pela Lei nº. 13.243/2016, que instituiu a dispensa de licitação para encomendas tecnológicas pelo poder público (alterada pela Lei nº. 13.243/2016).
Lei nº. 11.079/2004	Dispõe sobre as chamadas parcerias público-privadas, ou simplesmente (PPPs). Consistem na contratação de empresas privadas por parte da Administração Pública para prover um bem ou serviço internamente ou para a população em geral.
Lei nº. 11.107/2005	Regulamenta a contratação, pelo poder público, de consórcios públicos. Consórcios públicos são associações públicas ou pessoas jurídicas de direito privado formadas por mais de um ente federativo e/ou empresa estatal.
Lei estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005.	Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do estado da Bahia e dá outras providências.
Decreto federal nº. 5.504/2005	Estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos (revogado pelo Decreto nº. 10.024/2019).
Lei Complementar nº. 123/2006	Regula as microempresas e empresas de pequeno porte, conferindo vantagens especiais e regulamentação específica em condições licitatórias.
Lei nº. 11.488/2007	Regulamenta as cooperativas e estende a proteção da Lei Complementar sobre pequenas empresas e empresas de pequeno porte para as cooperativas
Lei nº. 12.232/2010	Regulamenta as licitações governamentais para serviços prestados por agências de publicidade.
Lei nº. 12.462/2011	Institui o chamado Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). O RDC fora criado especificamente para tornar os trâmites da Lei Geral mais céleres e menos burocráticos no contexto da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016. Contudo, seu escopo foi estendido para diversas obras de infraestrutura e obras de engenharia ao redor do país.
Lei nº. 12.598/2012	Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº. 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

Decreto federal nº. 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal (revoga o Decreto federal nº. 5.504/2005).
Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios.
Lei nº. 14634 de 28 nov. 2023	Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.
Decreto Estadual nº. 22.886 de 20 de junho de 2024;	Regulamenta o art. 68 da Lei nº. 14.634, de 28 de novembro de 2023, para dispor sobre a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

Fonte: Thorstensen e Giesteira (2021, p. 48) – adaptado pelo autor.

Dessa forma, a gestão pública contemporânea exige um Estado capacitado para oferecer serviços de qualidade à sociedade. Nesse contexto, a aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade torna-se essencial, possibilitando novas abordagens e concepções na busca pela excelência na prestação dos serviços públicos.

3 RESULTADO DO ESTUDO: MAPEAMENTO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

O planejamento e a execução das compras e licitações são processos fundamentais para garantir a eficiência e a economicidade na administração pública, assegurando que os recursos disponíveis sejam empregados de maneira estratégica e transparente. Para que essa gestão seja eficaz, faz-se necessário um mapeamento detalhado dos procedimentos adotados, possibilitando a identificação de fluxos operacionais, desafios e oportunidades de aprimoramento. Nesse sentido, este capítulo apresenta a estruturação dos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da UNEB, com foco nas metodologias adotadas, nos sistemas utilizados e no percurso administrativo das solicitações, desde a fase inicial até a liquidação dos pagamentos.

A análise aqui desenvolvida baseia-se na tramitação dos processos junto à Coordenação de Compras e Licitações (CCL), permitindo compreender as etapas envolvidas e os critérios que orientam a tomada de decisão. Para isso, são explorados os sistemas SEI e SPGU, plataformas responsáveis pelo controle e registro das aquisições institucionais, bem como a catalogação dos processos em planilhas eletrônicas para monitoramento contínuo. Além de descrever a lógica interna desses fluxos, o capítulo destaca a importância da correta instrução processual e da padronização das solicitações, fatores determinantes para garantir celeridade, transparência e conformidade legal na gestão das compras e contratações públicas.

O mapeamento dos processos tramitados junto à CCL/UNEB foi essencial para a análise do volume total de solicitações e da natureza dos pedidos. Esse levantamento possibilitou a organização das demandas institucionais, permitindo maior transparência e eficiência na gestão das aquisições.

As solicitações seguem uma sequência processual, iniciando-se com o recebimento de novos processos via SEI, encaminhados pelo demandante no âmbito da Direção do Departamento. Após autorização, o processo é enviado à Coordenação de Planejamento e Orçamento, onde ocorre a verificação da disponibilidade orçamentária. Além disso, faz-se necessária a identificação da ação e do setor responsável, podendo estar vinculados às seguintes áreas: graduação, pesquisa, extensão ou administrativo.

Esses processos são então registrados no SPGU, onde são cadastradas as seguintes informações:

- a) Ações correspondentes a cada meta e dimensão, bem como o andamento da ação;
- b) Prazos, incluindo data inicial e data final do projeto/atividade;

- c) Custos estimados, detalhando a ação orçamentária que financiará a despesa;
- d) Valor previsto na programação orçamentária e financeira, além do valor final após a realização do processo de aquisição;
- e) Saldo orçamentário disponível.

O cadastramento dessas ações e produtos possibilita aos gestores o acompanhamento das metas institucionais, garantindo que a execução esteja compatível com as diretrizes orçamentárias e com os objetivos estratégicos da UNEB.

Os dados essenciais que devem constar nos processos incluem: número de processo, objeto, unidade gestora, ação orçamentária e valores. Após passar por todas as etapas de tramitação, o processo é encaminhado à CCL, onde ocorre a verificação da instrução processual e a definição da modalidade licitatória apropriada, ou, se for o caso, a dispensa de licitação. Nesta fase, iniciou-se a catalogação dos processos de compras e serviços em uma planilha no Microsoft Excel, permitindo um acompanhamento detalhado das ações executadas. Além dos dados registrados no SPGU, foram inseridos os valores estimados dos objetos adquiridos e, ao final do processo licitatório, o valor efetivo pago pelos bens ou serviços.

O conteúdo apresentado a seguir detalha cada etapa do processo de compras e serviços, destacando que o mapeamento dos processos licitatórios se baseia nas possibilidades tecnológicas oferecidas pelo SEI e pelo SPGU. Assim, todas as etapas descritas contemplam o registro de documentos digitalizados, sem necessidade de impressão e tramitação de documentos físicos.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi desenvolvido em 2009 pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), a partir da experiência do tribunal na implantação do processo judicial eletrônico. O SEI foi projetado para ser uma ferramenta intuitiva, acessível via microcomputadores, notebooks e dispositivos móveis, permitindo navegação por meio de navegadores Web.

Além de ser um software gratuito e acessível, o SEI se destaca por conciliar usabilidade e segurança da informação, exigindo senhas específicas conforme a classificação de sigilo dos processos ou documentos armazenados (Amaral; Uchôa, 2014).

Segundo Amaral e Uchôa (2014), os benefícios esperados com a implantação do Processo Eletrônico Nacional incluem:

- a) Melhoria dos processos administrativos por meio de uma plataforma única para análise de fluxos de trabalho;

- b) Aprimoramento da gestão da informação, permitindo a definição, coleta e análise de dados e indicadores;
- c) Ampliação da transparência, tornando o acompanhamento dos processos mais acessível para servidores e público externo;
- d) Facilidade no compartilhamento de documentos, possibilitando acesso simultâneo a processos administrativos;
- e) Redução do tempo de tramitação dos processos administrativos, tornando a gestão mais ágil;
- f) Diminuição dos custos financeiros e ambientais associados à impressão de documentos, reduzindo gastos com papel, toner, impressoras e contratos de impressão.

Dessa forma, o uso do SEI na UNEB representa um avanço significativo na modernização da gestão pública, proporcionando maior eficiência, transparência e controle dos processos administrativos.

Para acessar a tela de login do SEI é necessário preencher a identificação do login do usuário, informar a senha, selecionar o órgão e autenticar, conforme visualizado na Figura 1.

Figura 1 – Tela de Acesso ao SEI

Fonte: SEI Bahia – UNEB (2024). Disponível em: <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. Acesso em: 15 maio 2024.

A próxima tela (Figura 2) mostra onde se localizam os processos. É a tela principal do SEI, na qual são visualizados todos os processos que estão na sua unidade. Os processos estão separados em dois grupos: processos recebidos de outras unidades e processos gerados pela unidade na qual o usuário está logado.

Figura 2 – Visualização dos Processos

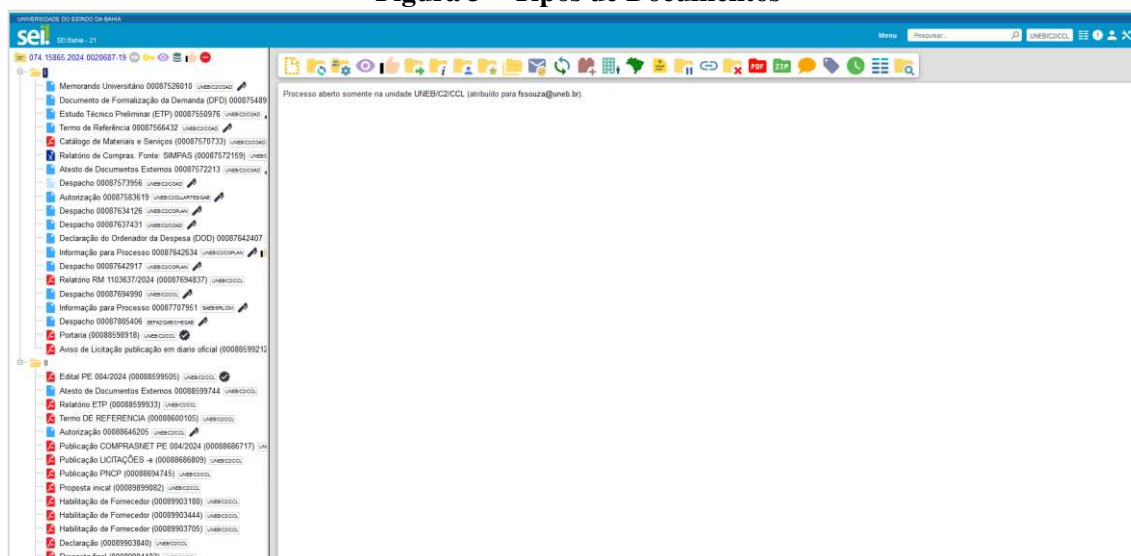
		Recebidos
<input type="checkbox"/>		074.7116.2021.0009981-07
<input type="checkbox"/>		074.6888.2024.0028170-91
<input type="checkbox"/>		074.7145.2024.0033438-91
<input type="checkbox"/>		074.7145.2024.0026166-72
<input type="checkbox"/>		074.7822.2022.0043993-01
<input type="checkbox"/>		074.6910.2024.0025132-06
<input type="checkbox"/>		074.15869.2024.0030111-75
<input type="checkbox"/>		074.13550.2023.0067508-17
<input type="checkbox"/>		074.15869.2023.0090446-43

Fonte: SEI Bahia – UNEB (2024). Disponível em: <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. [Acesso restrito]. Acesso em: 15 maio 2024.

Ao clicar sobre um número do processo na tela Controle de Processos, o usuário será direcionado a uma nova tela, na qual poderá visualizar o seu conteúdo.

O lado esquerdo da tela mostra o número do processo e a relação de documentos organizados por ordem de produção; é a chamada árvore do processo. Logo abaixo, é apresentada a funcionalidade: consultar Andamento, e em seguida, são mostrados os Processos Relacionados, quando for o caso. À direita da tela são exibidos os ícones de operações possíveis para o processo. É nessa tela que são consultados os documentos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, a saber, memorando, documento de formalização da demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), catálogo do site Comprasnet.BA, cotação ou volume de preços do sistema SIMPAS, termo de referência ou projeto básico, autorização do ordenador de despesas, programação financeira e valores iniciais e finais após a dispensa ou licitação.

Figura 3 – Tipos de Documentos



Fonte: SEI Bahia – UNEB (2024). Disponível em: <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. [Acesso restrito]. Acesso em: 15 maio 2024.

Em relação ao detalhamento da sequência de documentos, constam os nativos³ e externos⁴ do sistema e são utilizados para um processo de aquisição de material, nesse caso, compras e licitações.

Outro documento é o memorando do setor solicitante. Para o contexto desta pesquisa, o processo de compras é iniciado com a solicitação fundamentada do requerente, justificando a aquisição do bem ou serviço, por meio de memorando originado pelo solicitante do setor no qual atua. Nessa etapa, de planejamento interno no setor, ainda não foi aberto o processo licitatório.

Outra fase de uso da ferramenta é o documento de formalização da demanda (DFD), primeiro documento a ser inserido em um processo SEI. Ele é necessário para dar início a um processo de aquisição de produtos ou serviços e deve ser preenchido pela unidade requisitante de aquisição. O DFD deve conter os seguintes elementos:

- a) justificativa da necessidade da contratação;
- b) quantidade de serviço ou produtos a serem adquiridos;
- c) previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos;
- d) indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços.

Outro documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas é o

³ Documentos nativos são aqueles inerentes ao próprio sistema, devendo ser utilizados como modelo.

⁴ Documentos externos são aqueles migrados de outros sistemas.

Estudo Técnico Preliminar (ETP), que tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

No sistema, também constam informações sobre cotações ou volume de compras, que podem ser obtidas junto a fornecedores, por meio de pesquisas realizadas em sites especializados ou pelo relatório do volume de compras do sistema SIMPAS, do governo do estado, desde que a última aquisição tenha ocorrido dentro do período de um ano.

Em termos práticos, o Catálogo de Material é o primeiro documento a ser consultado, pois ele contém as especificações atualizadas de materiais e serviços, alinhadas às descrições usuais do mercado, garantindo padronização sempre que possível. Esse processo visa otimizar as aquisições e contratações no setor público, assegurando maior eficiência e conformidade com as exigências normativas.

O Termo de Referência ou Projeto Básico é o documento no qual o requisitante define com precisão o objeto da contratação, detalhando os elementos essenciais para sua execução adequada. Esse termo deve ser elaborado com base no ETP e encaminhado ao setor de licitações, acompanhado de uma requisição de compra.

Na fase final, o processo é encaminhado ao gestor da unidade, que, neste caso, corresponde à Direção Geral do Departamento, na condição de ordenador de despesas. A Direção analisa a solicitação e, se aprovada, autoriza a tramitação do processo, que segue para o setor de planejamento orçamentário.

O setor de planejamento orçamentário é responsável por programar as despesas no sistema SPGU e por emitir a DOD. Esse documento, que deve ser assinado pela autoridade competente, atesta a disponibilidade de recursos financeiros para a aquisição dos bens ou serviços.

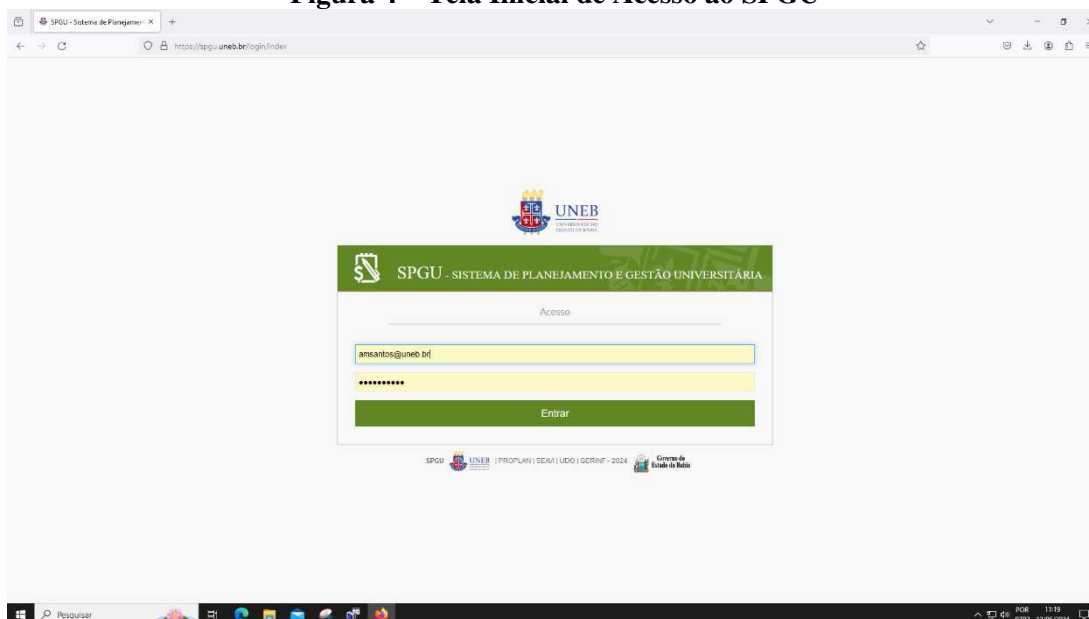
No Setor de Compras, a demanda é consolidada com base na solicitação registrada no SPGU. Em seguida, o setor analisa o processo e, dependendo da característica do objeto e do valor estimado, deve encaminhá-lo para avaliação da SAEB e da SEFAZ). Após essa análise, ocorre a delegação da Requisição de Material (RM), que pode ter dois desfechos: (1) se a requisição for delegada, o processo retorna ao Setor de Compras, que então dá continuidade à aquisição por meio de licitação ou dispensa eletrônica; ou (2) se a requisição não for delegada, o pedido pode ser negado.

Destacamos que, para garantir a confiabilidade das informações, os dados extraídos do SEI foram organizados em uma planilha eletrônica no Microsoft Excel e comparados com os relatórios do SPGU referentes aos anos de 2021 e 2022. Esse procedimento teve como

objetivo sanar possíveis falhas no lançamento manual das informações, assegurando precisão na base de dados utilizada pela CCL.

Para acessar a tela do SPGU, é necessário preencher a identificação do login do usuário que, por padronização, é o mesmo utilizado para acessar o SEI, informar a senha, selecionar o órgão e autenticar, conforme pode ser visualizado na Figura 4.

Figura 4 – Tela Inicial de Acesso ao SPGU



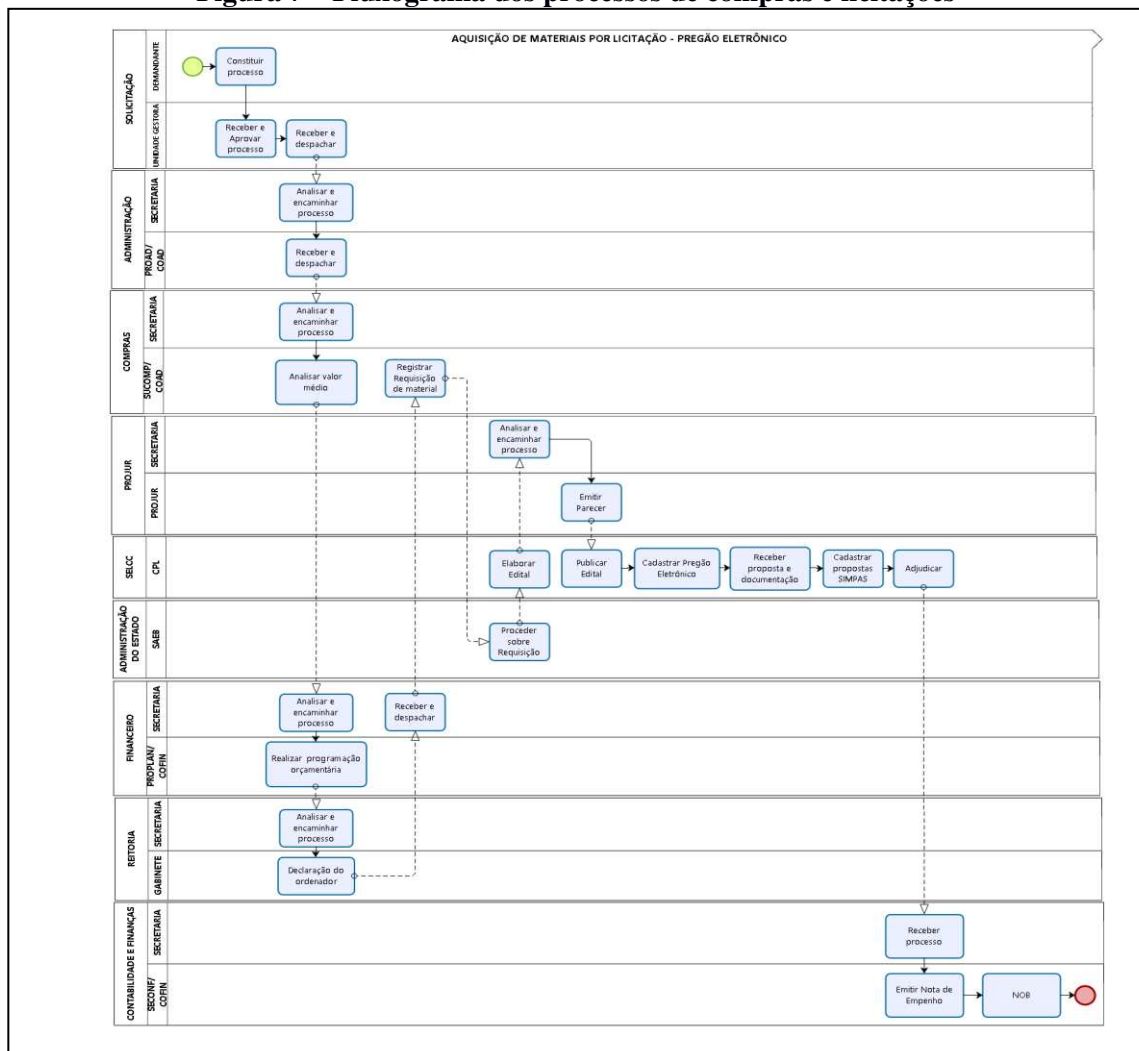
Fonte: SPGU/UNEB (2024). Disponível em: <https://spgu.uneb.br/login/index>.
Acesso em: 15 maio 2024.

O SPGU permite identificar a realização da programação orçamentária e financeira em relação ao que deve ser executado em determinado ano, que, para esta pesquisa, foi o período de 2021 a 2022 (Figuras 5 e 6).

Ao término do processo, o sistema gera relatórios detalhados, que podem ser exportados em planilhas para análise e conferência, permitindo uma avaliação mais precisa da execução orçamentária.

Para complementar as informações coletadas na pesquisa documental, foi solicitado acesso aos processos do SEI, possibilitando a análise dos dados processuais à luz da legislação vigente. Com o objetivo de proporcionar uma visão mais clara do fluxo de compras e serviços, apresenta-se, a seguir, o fluxograma do processo, ilustrado na Figura 7.

Figura 7 – Fluxograma dos processos de compras e licitações



Fonte: SEI Bahia – UNEB (2024). Disponível em: <https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php>. [Acesso restrito]. Acesso em: 16 maio 2024.

O setor da Coordenação de Compras e Licitações (CCL) desempenha diversas funções essenciais para o processo de aquisição de bens e serviços na UNEB. Suas principais atribuições incluem:

- a) Emitir pareceres técnicos sobre processos de compra de bens e serviços;
- b) Elaborar mapas de apuração e classificação em compras realizadas por dispensa de licitação;
- c) Elaborar editais de licitação, assegurando conformidade com a legislação vigente;
- d) Lançar as dispensas de licitação no portal Comprasnet.BA;
- e) Gerar SRD, LID, AFM ou APS no sistema SIMPAS;
- f) Criar e registrar licitações no portal Licitações-e e no SIMPAS;
- g) Publicar avisos e resultados de licitação, garantindo transparência no processo;
- h) Verificar a situação cadastral das empresas vencedoras de licitações e dispensas;
- i) Realizar consultas de preços, assegurando economicidade nas aquisições;
- j) Solicitar à SAEB a inclusão de itens não catalogados no Catálogo de Materiais;
- k) Auxiliar fornecedores na inclusão de novas categorias de produtos e serviços em seus cadastros junto à SAEB.

A análise do fluxograma dos processos de aquisição de bens e serviços revela o percurso completo da solicitação inicial até a liquidação da despesa, ou seja, o pagamento do fornecedor credenciado.

Dessa forma, destaca-se a importância da correta instrução processual, garantindo o preenchimento adequado de todas as informações necessárias. Isso evita retrabalho e diligências adicionais para a correção de possíveis inconsistências. O cumprimento rigoroso das etapas processuais assegura a celeridade e eficiência esperadas na gestão pública, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

4 FERRAMENTAS USADAS NAS COMPRAS E SERVIÇOS

A modernização dos processos de aquisição e contratação no setor público tem exigido o desenvolvimento e a implementação de ferramentas tecnológicas que garantam maior eficiência, transparência e economicidade. No contexto das compras governamentais, sistemas integrados desempenham um papel fundamental na automatização e controle dos procedimentos licitatórios, permitindo maior agilidade e segurança nas transações.

Este capítulo aborda as principais ferramentas utilizadas na gestão de compras e serviços no âmbito da Administração Pública estadual, destacando suas funcionalidades e impacto na otimização dos processos. Entre os sistemas analisados, destacam-se o SIMPAS e o SCE, que possibilitam desde a realização de cotações eletrônicas até a formalização dos contratos administrativos. Além disso, serão discutidas as características do Pregão Eletrônico, suas vantagens e os desafios enfrentados na sua implementação, reforçando seu papel como instrumento estratégico na busca por eficiência e transparência nas aquisições públicas.

A administração estadual da Bahia desenvolveu, em 2002, o portal Comprasnet.BA, um dos sistemas integrantes do Portal de Compras do Governo do Estado. O Comprasnet.BA faz parte da SAEB, sendo composto por um conjunto de módulos interligados via web, que realizam procedimentos relacionados a compras e contratações públicas. Esse sistema tem como principal objetivo padronizar, agilizar e garantir a transparência dos processos licitatórios e das dispensas de licitação, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS) atua de forma integrada ao portal Comprasnet.BA, permitindo a migração de informações entre os sistemas e facilitando a execução das diversas etapas dos processos de compras e contratações. Esse sistema abrange desde a fase preliminar de planejamento e estudo do objeto, passando pela consulta ao catálogo de materiais e serviços padronizados, até o gerenciamento dos contratos firmados. Além disso, o SIMPAS disponibiliza um painel de preços, permitindo pesquisas mais seguras e realistas sobre valores praticados pela Administração Pública. Sua estrutura contempla a publicidade das aquisições, a realização de Pregões Eletrônicos e dispensas eletrônicas, garantindo a transparência e a acessibilidade dos processos para consulta pública.

A cotação eletrônica de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é realizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o artigo 27 da Lei Estadual nº. 6.321/91. A

divulgação de avisos, editais e o acompanhamento das licitações ocorre por meio do Sistema de Compras Eletrônicas (SCE), vinculado ao Comprasnet.BA. No entanto, essa modalidade possui um limite de valor de R\$ 17.600,00 para sua realização, conforme a legislação vigente.

Com o advento da Lei nº. 14.1333, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aumentaram expressivamente os valores limites para contratação por dispensa de licitação, estando disciplinados pelo artigo 75 da referida lei. Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores; e R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras.

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Estado, por meio de especificações usuais do mercado. Esses critérios estão exemplificados no Anexo Único da Instrução Normativa nº. 02, de 27 de fevereiro de 2003 (Bahia, 2003).

No caso de produtos ou serviços não listados no Catálogo Geral de Materiais do site Comprasnet.BA, deve-se solicitar sua composição ou ativação por meio do SIMPAS.

O **pedido de cotação eletrônica** é composto pelos seguintes itens:

a) **Valor Referencial** – parâmetro de preço utilizado pela Unidade Gestora, para subsidiar a análise da contratação para o fornecimento de material ou prestação de serviço, conforme os dados do Banco de Preços do SIMPAS, vinculado à Secretaria da Administração;

b) **Pedido de Cotação Eletrônica (PCE)** – documento gerado e divulgado na internet pela Unidade Gestora, contendo os requisitos básicos para a compra eletrônica e o Termo de Participação;

c) **Termo de Participação** – documento eletrônico que detalha a especificação do objeto, as normas e condições de participação do fornecedor interessado na compra eletrônica, responsabilizando-o pela legitimidade das informações prestadas;

d) **Proposta** – valor ofertado pelo fornecedor credenciado, expressado em moeda nacional, acompanhado da marca/modelo e demais condições comerciais, apresentado durante a Fase de Divulgação ou Disputa;

e) **Fase de Divulgação** – primeira fase da cotação eletrônica, iniciada com a publicação do Pedido de Cotação Eletrônica (PCE). As propostas enviadas nessa fase são sigilosas, sendo divulgadas somente no início da Fase de Disputa;

f) **Fase de Disputa** – segunda fase da cotação eletrônica, com duração de duas horas. Nessa etapa, o fornecedor tem acesso ao menor preço recebido na Fase de Divulgação,

podendo enviar novos lances, desde que inferiores ao anteriormente registrado pelo sistema. Essa fase conta ainda com um período adicional de disputa, com duração aleatória entre 1 e 15 minutos, conforme determinado pelo sistema.

As compras eletrônicas são iniciadas a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) pela Unidade Gestora, para a aquisição de materiais e contratação de serviços listados no Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Estado. A Unidade Gestora usuária do SIMPAS realiza o cadastro do PCE no sistema, que é automaticamente divulgado no Sistema de Compras Eletrônicas.

Todas as etapas do processo de cotação eletrônica serão realizadas através da internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e tornadas públicas não só aos agentes dele participantes, mas a todos os interessados.

Podem participar do processo de cotação eletrônica os fornecedores previamente credenciados, desde que tenham seus dados cadastrais validados. Para a divulgação do item ou serviço a ser cotado eletronicamente, os fornecedores credenciados e cadastrados na respectiva família de itens do Catálogo Geral de Materiais e Serviços do Estado recebem um Aviso de Cotação Eletrônica por correio eletrônico.

A fase de disputa ocorre na data e horário estabelecidos no Termo de Participação. A data é definida pelo órgão ou entidade responsável, enquanto o horário é automaticamente determinado pelo sistema. A disputa tem duração de duas horas, seguida de um período de prorrogação aleatória de até quinze minutos, definido automaticamente pelo sistema. Durante esse período, a disputa é encerrada sem aviso prévio.

Os fornecedores podem enviar múltiplos lances durante a fase de disputa, porém somente serão aceitos lances de valor inferior ao registrado anteriormente pelo sistema.

Após o término do Pedido de Cotação Eletrônica (PCE), o sistema divulga o resultado da cotação, contendo marca/modelo do item; menor preço ofertado; e fornecedor vencedor. O resultado é enviado por correio eletrônico para todos os fornecedores participantes, para a Unidade Gestora solicitante e para a Administração do Sistema. Além disso, as informações ficam disponíveis publicamente no portal oficial de compras do Estado da Bahia, acessível no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, permitindo o acesso irrestrito a qualquer cidadão.

A unidade gestora solicitante deverá emitir relatório do SCE com o resultado da cotação, no qual deverá constar o vencedor, marca/modelo, preço(s) cotado(s) e o valor referencial do banco de preços.

Após a análise dos lances, deve-se verificar se os preços ofertados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo que a contratação do bem ou serviço seja

realizada de forma vantajosa para a Administração Pública. Além disso, os recursos financeiros e orçamentários já devem estar devidamente previstos no processo, assegurando a viabilidade da aquisição.

O processo de dispensa de licitação apresenta uma tramitação significativamente mais ágil em comparação ao Pregão Eletrônico. Enquanto o Pregão Eletrônico exige um prazo mínimo de oito dias úteis entre a divulgação do edital e a realização do certame, a publicação do PCE ocorre em apenas dois dias úteis. Essa modalidade não requer publicação em Diário Oficial, tampouco exige a análise documental dos fornecedores, visto que todos os participantes já devem possuir cadastro prévio e ativo para participar da disputa.

Segundo Vareschini (2015), o pregão é uma modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, não estando sujeito a limites de valores econômicos. São considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser descritos de forma objetiva em um edital, permitindo ampla concorrência e garantindo maior eficiência nas contratações públicas. Nesse sentido, para Meirelles e Burle Filho (2016, p. 398), a principal característica “[...] dos bens e serviços comuns é sua padronização, ou seja, a possibilidade de substituição de uns por outros com o mesmo padrão de qualidade e eficiência”.

Bandeira de Mello (2009, p. 556) destaca que a modalidade pregão foi inicialmente considerada inconstitucional, até sua validação pela Lei nº. 10.520/2002. No entanto, não havia impedimentos para que fosse tratada como “norma geral” aplicável à compra e contratação de bens e serviços comuns. Segundo o autor, essa categoria abrange produtos cujas características e especificações são amplamente reconhecidas pelo mercado, dispensando descrições detalhadas e critérios técnicos complexos.

Monteiro (2010, p. 88) complementa essa perspectiva ao afirmar que bens e serviços que exigem alta complexidade técnica ou são produzidos sob encomenda “não são, necessariamente, incompatíveis com a modalidade de pregão”. O autor ressalta que “fato de determinado item não estar pronto no mercado para ser consumido pode não mudar sua natureza comum”, desde que suas especificações sejam padronizadas e conhecidas pelo mercado. Assim, mesmo que a Administração Pública necessite de produtos que envolvam tecnologia avançada ou tenham um número reduzido de fornecedores, ainda assim podem ser adquiridos por meio de pregão, desde que suas características sejam claramente definidas e reconhecidas pelo setor produtivo.

Segundo Fernandes (2005, p. 18), o pregão é uma modalidade de licitação, que foi regulamentada para a “agilização das compras e contratações,” pois, “foi identificada como

'pronta', confiável e já testada com êxito”, o que justificou sua adoção para otimizar a gestão pública.

O pregão surgiu no início da década de 2000 como um processo inovador, em um contexto de crise financeira internacional, durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua implementação representou uma alternativa aos procedimentos tradicionais estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993. Fernandes, essa modalidade só foi viabilizada devido a circunstâncias excepcionais, aproveitando-se uma janela de oportunidade para sua criação, como parte de um conjunto de medidas emergenciais adotadas pelo governo para garantir maior eficiência na administração dos recursos públicos.

O pregão foi regulamentado pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que, em seu artigo 1º, estabelece:

Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para Justen Filho (2009, p. 9), o pregão “é uma modalidade de licitação do tipo menor preço” que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de bem e/ou contratação de serviço comum. O pregão compreende uma etapa inicial, competitiva, na qual os licitantes apresentam sucessivas propostas, e uma segunda etapa, na qual é realizada a análise da habilitação do concorrente selecionado.

Meirelles e Burle Filho (2016, p. 399) destacam, entretanto, que a Administração Pública não é obrigada a utilizar o pregão sempre que necessitar adquirir bens ou serviços comuns. A escolha dessa modalidade deve ser feita “desde que o interesse público assim aconselhe”, permitindo à Administração optar por qualquer outra forma de licitação caso seja mais conveniente. Nesse contexto, o pregão está previsto no artigo 1º da Lei nº. 10.520/2002, que dispõe: “Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

Segundo Bandeira de Mello (2009), as principais características que diferenciam o pregão das demais modalidades de licitação são a ausência de limite de valor para aquisição de bens ou serviços e o exame posterior da habilitação dos concorrentes, ao contrário das demais modalidades, em que a verificação ocorre previamente. Além disso, o pregão pode ocorrer em duas formas distintas: pregão presencial (ou comum) – realizado de maneira tradicional, com uma sessão pública presencial, na qual agentes administrativos, licitantes e

demais interessados devem comparecer ao local determinado, e o Pregão Eletrônico – conduzido por meio de plataforma digital, permitindo maior competitividade e transparência.

O Pregão Eletrônico compreende duas fases principais:

1. Fase interna – inclui toda a etapa preparatória do processo, desde a solicitação do objeto até a convocação dos interessados.
2. Fase externa – inicia-se com a publicação do aviso de licitação, seguida da realização dos procedimentos específicos do Pregão Eletrônico.

Para participar do Pregão Eletrônico, os licitantes, o pregoeiro, a equipe de apoio e a autoridade competente devem possuir chave de identificação e senha de acesso ao sistema Licitações-e, utilizado pela Administração Pública estadual para a realização dos Pregões Eletrônicos. Para os licitantes, as senhas são emitidas pelo Banco do Brasil.

O credenciamento no sistema é pessoal e intransferível, sendo a licitante responsável por todos os atos praticados, assumindo a presunção de capacidade técnica para conduzir as transações inerentes ao pregão.

As microempresas e empresas de pequeno porte que desejam usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 devem estar previamente cadastradas no sistema do Banco do Brasil como tais.

Por fim, a licitante assume total responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios, caso não observe mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, mesmo em situações de desconexão durante o processo.

De acordo com o Decreto n.º 19.896/2020, art.17, II, o licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema eletrônico, os documentos de habilitação e a proposta.

Com a nova regulamentação, toda a documentação dos licitantes deve ser inserida no sistema antes do início da sessão pública. Essa mudança representa uma diferença significativa em relação ao procedimento anterior, no qual a documentação só era enviada após a declaração do licitante como detentor da melhor oferta, dentro do prazo legal estabelecido.

Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante mais bem classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

É importante ressaltar que o licitante deve declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta

com as exigências do edital. A falsidade dessa declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

O Decreto nº. 5.450/2005 traz outras orientações. Iniciando-se no horário estabelecido no edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, utilizando sua chave de acesso e senha. Em seguida, ele procederá à verificação das propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Também serão desclassificadas as propostas que identifiquem a licitante, uma vez que essa prática compromete o princípio da impessoalidade.

A desclassificação de uma proposta deverá ser fundamentada e devidamente registrada no sistema, sendo acompanhada em tempo real por todos os participantes. Apenas as propostas classificadas pelo pregoeiro avançarão para a etapa de envio de lances, e após essa classificação é que o pregoeiro dará início à fase competitiva, momento no qual os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Nessa etapa, os licitantes poderão ofertar valores inferiores ou percentuais de desconto superiores em relação ao último lance por eles registrados no sistema. Quando houver, deverá ser observado o intervalo mínimo obrigatório entre os valores ou percentuais dos lances. Esse critério será aplicado tanto para lances intermediários quanto para aquele que superar a melhor oferta vigente.

Com a publicação do Decreto nº. 19.896/2020, foram estabelecidos dois modos de disputa no Pregão Eletrônico:

- a) Aberto: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- b) Aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

De acordo com o artigo 23 do Decreto nº. 19.896/2020, no modo de Disputa Aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de dez minutos. Caso seja registrado um novo lance nos últimos dois minutos, o sistema prorrogará automaticamente o período de lances, garantindo maior competitividade no certame.

Na hipótese de desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro durante a etapa de envio de lances da sessão pública, deverá ser adotado o seguinte procedimento:

- a) Se permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- b) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente

decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- c) Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

Entende-se por *empate ficto* as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (quando esta não é ME ou EPP).

Quando for identificado o empate ficto, o pregoeiro deverá acionar o botão “convocar” no sistema, e as empresas empatadas serão automaticamente chamadas para oferecer novos lances, seguindo a ordem de classificação e as regras previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Caso a ME ou EPP mais bem classificada não exerça o direito de cobrir a melhor oferta, a oportunidade será concedida à próxima empresa que se enquadre nos critérios, seguindo a ordem de classificação. Se houver mais de uma ME ou EPP com preços idênticos, será realizado um sorteio para definir qual delas terá prioridade para apresentar uma nova proposta.

O artigo 7º, §3º, do Decreto nº. 19.896/2020 estabelece a possibilidade de utilização do orçamento sigiloso no Pregão Eletrônico, desde que haja decisão fundamentada da autoridade superior do Departamento responsável. Nessa situação, os valores estimados ou máximos aceitáveis para a contratação, bem como os elementos que compõem essa estimativa, somente serão tornados públicos após o encerramento do envio de lances.

Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar uma contraproposta ao licitante que apresentou o menor preço, buscando obter uma melhor condição de contratação. Importante ressaltar que essa negociação deve seguir estritamente os critérios previstos no edital, sendo vedadas alterações de condições.

A negociação será realizada exclusivamente pelo sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes. Após a negociação, o pregoeiro verificará a documentação de habilitação da empresa vencedora, conferindo o Certificado de Registro Cadastral no portal Comprasnet.BA e a regularidade dos documentos exigidos no instrumento convocatório. Toda a documentação deverá ser apresentada digitalmente, garantindo transparência e celeridade ao processo licitatório.

Serão inabilitadas as licitantes cujos documentos exigidos para habilitação não tenham

sido apresentados na forma do edital, ou que não estejam contemplados no Registro Cadastral, ou que dele constem como vencidos, salvo as exceções em que o pregoeiro pode estabelecer um prazo para que a documentação se regularidade fiscal e trabalhista vencida seja apresentada novamente com data válida.

Se a proposta vencedora for considerada inaceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, repetindo esse procedimento até que seja encontrada uma oferta que atenda integralmente ao edital.

O pregoeiro poderá sanar erros ou falhas nas propostas e documentos, desde que essas correções não alterem sua substância ou validade jurídica. Todas as decisões devem ser devidamente fundamentadas, registradas em ata e acessíveis aos licitantes, assegurando transparência e segurança jurídica ao certame.

Caso haja necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências adicionais, com o objetivo de sanar questões relacionadas à proposta ou à habilitação, a retomada da sessão somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A ocorrência deverá ser registrada em ata, garantindo o princípio da razoabilidade e permitindo que todos os interessados possam acompanhar novamente o processo.

Da mesma forma, se houver necessidade de suspensão da sessão pública para a declaração do vencedor, por um prazo superior a três horas após o encerramento da etapa de lances, a nova sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A ocorrência também deverá ser devidamente registrada em ata.

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de até 30 (trinta) minutos, manifestar sua intenção de recorrer, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, observado o disposto no edital (conforme Edital Matriz da Procuradoria-Geral do Estado – PGE).

A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora. As razões do recurso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

As demais licitantes ficarão intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser

aproveitados. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Segue o modo de acesso ao procedimento do Pregão Eletrônico através das telas do sistema, em especial as mudanças realizadas pelo Decreto Estadual nº. 19.896/2020 (Figuras 8 e 9).

Figura 8 – Tela de acesso ao Licitações-e

The screenshot shows the 'Licitações-e' interface. At the top, there is a yellow header with 'Acesso Identificado' and a search bar. Below the header, there are navigation links: 'Sala de disputa', 'Pesquisa avançada', 'Acompanhando as licitações', 'Banco de Preços', and 'Ajuda'. The main content area includes a 'Licitações' section with a banner for 'Adquirir bens e serviços ficou muito mais fácil'. There are also sections for 'Introdução às REGRAS do Jogo', 'Certidões' (listing INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa, Inscrição Estadual, TCU - Responsabilização Pública, and Certidão Trabalhista), and 'Todos Compradores' with a table of statistics.

Todos Compradores	
670.598	Licitações
1.934	Publicadas
74	Propostas abertas
61	Em disputa
8.315	Em homologação
551.753	Concluídas

Fonte: Banco do Brasil (2024).

Disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Acesso em: 20 maio 2024.

Figura 9 – Tela de criação do Pregão Eletrônico⁵

The screenshot shows the 'Tela de criação do Pregão Eletrônico' page. At the top, there is a dropdown menu for 'Licitação [nº 829699]'. Below this, there is a table with fields for 'Cliente', 'Resumo da licitação', 'Edital', 'Modalidade/tipo', 'Participação do fornecedor', 'Situação da licitação', 'Início acolhimento de propostas', 'Abertura das propostas', 'Idioma da licitação', 'Abrangência da disputa', 'Forma de condução', and 'Tipo de encerramento da disputa'. To the right of the table, there is an 'Opções' menu with a red arrow pointing to 'Consultar lotes'.

Cliente	ESTADO DA BAHIA / (1) SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
Resumo da licitação	Aquisição de Material de Escritório		
Edital	XXXXX	Processo	XXXXX
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Em edição	Data de publicação	[Não publicada]
Início acolhimento de propostas	26/08/2020-08:00	Limite acolhimento de propostas	28/08/2020-10:00
Abertura das propostas	28/08/2020-10:00	Data e a hora da disputa	28/08/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(RS) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Fonte: Banco do Brasil (2024) [Acesso restrito].

Disponível em: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Acesso em: 20 maio 2024.

O pregão na forma eletrônica representa uma inovação tecnológica voltada para a eficiência na gestão dos gastos públicos, destacando-se por sua celeridade, competitividade,

⁵ Neste ambiente, devem ser criados os lotes conforme descritos no edital. Inicialmente, na guia “opções”; selecionar “consultar lotes”.

transparência e economicidade. O uso da internet em ambientes virtuais confere maior acessibilidade e fiscalização, minimizando desconfiças da sociedade em relação aos processos licitatórios e à atuação dos administradores públicos. Segundo Melo (2010, p. 35):

Devido ao reconhecimento da importância do uso eficiente dos recursos públicos, a Constituição federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal que obriga que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes (Brasil, 1988). Diz o referido dispositivo:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº. 8.666/1993 estabelece que a licitação deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, além de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O processo licitatório deve ser conduzido estritamente em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo (Brasil, 1993). Em complemento, a Constituição federal de 1988, em seu artigo 70, destaca a economicidade como um princípio norteador para os gestores públicos.

Cabe salientar que proposta mais vantajosa e economicidade não necessariamente implicam em menor preço como o objetivo final da licitação. O foco seria preço e qualidade. No caso específico do Pregão Eletrônico, as propostas são classificadas após a etapa de lances de preços na ordem crescente de preços, tendo como vencedor provisório o licitante que ofereceu o menor preço. Porém, após a análise da proposta quanto a critérios de qualidade, exequibilidade e conformidade com o solicitado no Termo de Referência é que será ou não aceita a proposta e a adjudicação para aquele licitante. Caso contrário, sua proposta será desclassificada (Sá, 2018, p. 28).

São cinco as modalidades de licitação estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão. No entanto, com o advento da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, foi instituída uma sexta modalidade de licitação: o Pregão, aplicável à aquisição de bens e serviços comuns (Brasil, 2002).

O pregão foi desenvolvido com o objetivo de tornar os processos licitatórios mais ágeis e eficientes, alinhando-se à atual percepção dos deveres da Administração Pública. Sua versão eletrônica representa um avanço significativo, sendo considerada mais moderna, célere e econômica. De acordo com o artigo 5º do Decreto Federal nº. 5.450/2005, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico está plenamente alinhada aos princípios fundamentais da Administração Pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade,

publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Além disso, atende também aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade (Brasil, 2005).

O Pregão Eletrônico utiliza recursos de tecnologia da informação em plataforma web. Nesse sentido, Santos (2008, p. 21) explica que:

O surgimento da Internet e de outras inovações nas Tecnologias de Informação e Comunicações (TIC) proporcionaram às organizações a possibilidade de migrar seus sistemas existentes em plataformas convencionais para sistemas com interface *web*. O esgotamento das sobrevidas dos sistemas legados também pode ser considerado outro fator que motivou a construção de novos sistemas baseados na Internet – os quais conformam, na prática, o governo eletrônico. No caso específico de organizações governamentais, outros aspectos que incentivaram o surgimento dessa inovação foram a necessidade das administrações de aumentarem suas arrecadações e melhorar seus processos internos [...] e as pressões da sociedade para que o governo otimizasse seus gastos e atuasse, cada vez mais, com transparência, qualidade e de modo universal na oferta de serviços e provimento de informações aos cidadãos e organizações em geral. Todos esses fatores encontraram na intensificação do uso das TIC o suporte necessário para a implementação de projetos que pudessem responder a essas demandas.

Melo (2010) afirma que o Pregão Eletrônico representa a aplicação do princípio da eficiência, uma vez que promove celeridade, simplificação e inversão das fases, resultando em economicidade. Além disso, devido à sua transparência, essa modalidade de licitação reduz significativamente o espaço para práticas de corrupção. O Pregão Eletrônico é juridicamente dividido em duas fases: a fase interna (art. 3º da Lei nº. 10.520/2002) e a fase externa (art. 4º da Lei nº. 10.520/2002).

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

- II – do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;
- III – do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Meirelles (2010) explica que a fase interna, também chamada de fase preparatória, ocorre no âmbito interno do órgão licitante. Ela se inicia com a justificativa da necessidade da contratação, elaborada pela autoridade competente, e com a preparação do edital. A definição do objeto deve ser precisa, suficiente e clara, evitando especificações irrelevantes ou desnecessárias. Essa descrição é formalizada no termo de referência, que deve conter o orçamento médio da contratação.

Sobre a figura do pregoeiro, Meirelles (2010, p. 133) assim define a sua função:

Finalmente, a mesma autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade, o pregoeiro – que será o responsável pela condução do pregão – e a respectiva equipe de apoio, que o auxiliará no recebimento das propostas, na análise de sua aceitabilidade, bem como no exame dos documentos de habilitação. A lei preferiu substituir a tradicional Comissão de Julgamento por apenas um servidor, já que o pregão, devendo realizar-se numa sessão oral, pressupõe decisões rápidas e terminativas, dele exigindo experiência e capacidade. Daí por que o Regulamento aprovado pelo Decreto 3.555, de 2000, determina que “somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para a função”.

Já a fase externa, segundo Meirelles (2010), tem início com a convocação dos interessados, realizada por meio de aviso publicado no Diário Oficial da União e, opcionalmente, em meios eletrônicos (internet) e jornais de grande circulação. O aviso deve conter a definição clara do objeto e as informações sobre o local, datas e horários em que será possível acessar o edital e apresentar propostas. O prazo mínimo para essa fase não pode ser inferior a oito dias úteis. A fase externa encerra-se com a sessão pública, que pode ser presencial ou virtual, no caso do Pregão Eletrônico. O processo é conduzido pelo pregoeiro, com o suporte da equipe de apoio. Cabe ao pregoeiro receber e abrir as propostas de preços, conduzir a fase de lances, analisar a aceitabilidade das ofertas e realizar a classificação final, culminando com a adjudicação do objeto ao vencedor.

Meirelles (2010) destaca que uma das maiores vantagens do pregão é a inversão da ordem procedimental. Diferentemente de outras modalidades, no pregão verifica-se primeiro quem venceu a etapa comercial e somente depois são analisados os documentos de habilitação do vencedor. Esse procedimento elimina a necessidade de examinar a documentação de concorrentes eliminados, reduzindo tempo e burocracia. Caso o primeiro colocado não atenda aos requisitos de habilitação, o pregoeiro analisará a documentação do segundo colocado, e assim sucessivamente.

Após a proclamação do vencedor pelo pregoeiro, os licitantes interessados poderão interpor recurso, desde que manifestem sua intenção de imediato. O prazo para apresentação das razões recursais será de três dias, sendo concedido igual prazo para as contrarrazões dos demais licitantes. A decisão sobre os recursos deverá ocorrer em até cinco dias. Finalizado esse trâmite, o objeto da licitação será adjudicado ao vencedor, cabendo à autoridade superior homologar o julgamento e convocar o adjudicatário para a assinatura do contrato.

Sobre a obrigatoriedade do Pregão Eletrônico pelos órgãos públicos, Melo (2010, p. 40) ressalta:

Nesse contexto, e no intuito de viabilizar uma otimização no uso do Pregão Eletrônico, o governo federal editou o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no DOU de 1º de junho de 2005, que finalmente, instituiu a obrigatoriedade de adoção do Pregão nas contratações de bens e serviços comuns, adequando-o às intenções institucionais e à própria evolução e dinâmica que tomou o Pregão na administração federal, tornando esta modalidade licitatória obrigatória nas aquisições de bens e serviços comuns, e sua forma eletrônica passando a ser prioritária e padrão, ou seja, quando o gestor público optar pelo pregão presencial terá de apresentar justificativa circunstanciada da escolha.

É o que preconiza o art. 4º do referido Decreto (BRASIL, 2005, p. 3): Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Uma pesquisa conduzida por Filardi *et al.* (2014) junto aos responsáveis pelo pregão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) confirmou que a modalidade licitatória Pregão Eletrônico é altamente eficiente e contribui para a otimização dos processos de aquisição. O estudo identificou como principais vantagens: redução do tempo e do consumo de papel, diminuição da necessidade de servidores, inversão das fases processuais, maior agilidade e transparência. No entanto, os pesquisadores apontaram a necessidade de investimentos mais efetivos em treinamento para os servidores envolvidos, a fim de aprimorar a operacionalização do sistema.

Em outra pesquisa, Bona (2015) analisou os procedimentos da Comissão Permanente de Licitações de Materiais da Prefeitura de Recife, com o objetivo de avaliar o desempenho do Pregão Eletrônico na aquisição de materiais. Os resultados revelaram que 30,05% dos recursos destinados às aquisições foram economizados, evidenciando a economicidade do processo. No entanto, a celeridade das contratações ficou aquém do esperado, visto que apenas oito dos pregões analisados foram concluídos dentro do prazo estipulado. Além disso, 36,89% dos processos resultaram em fracasso devido a diversos fatores, incluindo: falta de inscrição obrigatória no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICREF) (22,41%), recusa dos licitantes em aceitar as propostas do pregoeiro (27,93%) e preços cotados acima do valor

estimado pela Administração Pública (35,28%). Os achados da pesquisa reforçam que a eficiência do Pregão Eletrônico está condicionada a múltiplos fatores, entre eles a necessidade de melhor qualificação dos servidores responsáveis pelo processo.

No estudo de Filardi *et al.* (2014), foram analisados os impactos da implantação do Pregão Eletrônico em uma instituição pública do Rio de Janeiro. Os pesquisadores constataram que a modalidade proporcionou ganhos significativos em eficiência e transparência em comparação a outras formas tradicionais de licitação. No entanto, o estudo também apontou desafios e limitações do processo, entre os quais se destacam:

a) A grande responsabilidade do pregoeiro, o que demanda programas contínuos de capacitação e atualização, visto que o treinamento inicial tem se mostrado insuficiente;

b) A qualidade dos produtos adquiridos não depende exclusivamente do processo de pregão, mas sim da eficiência na caracterização e especificação do objeto licitado. Dessa forma, habilitar os solicitantes para a formulação de pedidos com especificações adequadas é um fator essencial para o sucesso da aquisição;

c) A presença de entraves operacionais, como fornecedores mal-intencionados, número insuficiente de servidores, desmotivação dos profissionais responsáveis pelo pregão, excesso de burocracia e falhas no planejamento. Além disso, foram identificados problemas como especificações imprecisas, baixa qualidade dos produtos e serviços adquiridos, formação de cartéis em alguns processos licitatórios e pregões com um número excessivo de itens.

Melo (2010) conclui sua análise destacando o caráter inovador do Pregão Eletrônico, enfatizando suas amplas repercussões no ordenamento jurídico brasileiro e na aplicabilidade das demais modalidades licitatórias previstas na Lei nº. 8.666/1993, que, gradativamente, vêm perdendo espaço em razão da maior eficiência e economicidade proporcionadas pelo novo modelo.

No que tange à eficiência, as ferramentas analisadas promovem maior competitividade, pois permitem a participação irrestrita de empresas de todo o país, ampliando significativamente a concorrência no processo licitatório. Além disso, a transparência do Pregão Eletrônico é evidente, uma vez que qualquer cidadão pode acompanhar todas as etapas do certame, garantindo maior controle social. Outro fator relevante é que os licitantes permanecem anônimos até o final da disputa, o que contribui para um processo mais justo e isonômico, reduzindo o risco de favorecimentos indevidos.

5 POWER BI E SUAS FUNCIONALIDADES COMO SÍNTESE DOS PROCESSOS DE COMPRAS

O presente capítulo apresenta o Power BI como uma ferramenta central para a síntese e otimização dos processos de compras nas organizações, destacando suas funcionalidades e impacto na gestão estratégica. A proposta é explorar como essa solução tecnológica tem revolucionado a análise de dados ao integrar informações provenientes de diferentes fontes, organizá-las em *dashboards*⁶ intuitivos e transformá-las em suporte valioso para a tomada de decisões. Nesse contexto, abordaremos as principais características do Power BI e sua aplicabilidade no ambiente corporativo e institucional.

Além disso, o capítulo será estruturado para introduzir os conceitos fundamentais que sustentam o uso do Power BI no suporte à decisão, conectando-o a modelos históricos e teóricos. Essa abordagem fornecerá a base necessária para compreender como ferramentas de *Business Intelligence* como o Power BI desempenham um papel essencial na análise preditiva, na otimização de recursos e no acompanhamento de indicadores de desempenho. Com isso, busca-se destacar a relevância do Power BI como elemento transformador no cenário das compras e da gestão pública e privada.

5.1 SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (SAD)

Para compreender o significado de um Sistema de Apoio à Decisão (SAD), é necessário primeiro ter conhecimento sobre o processo de tomada de decisão. Nesse sentido, é fundamental entender o conceito de decisão. De acordo com Moritz e Pereira (2015), a decisão envolve escolher entre diversas alternativas, o que também inclui a opção de não escolher. No contexto empresarial, a decisão se refere principalmente ao caminho mais adequado para alcançar melhorias e reduzir prejuízos.

Segundo Sharda, Delen e Turban (2019), a tomada de decisão pode ser dividida em três categorias: estruturada, não estruturada e semiestruturada. De acordo com Laudon e Laudon (2014), essas categorias estão relacionadas aos diferentes níveis de gerenciamento.

Para compreender o significado de um Sistema de Apoio à Decisão (SAD), é essencial, primeiramente, compreender o processo de tomada de decisão. Nesse sentido, torna-se fundamental a definição do conceito de decisão. De acordo com Moritz e Pereira (2015), decidir implica escolher entre diversas alternativas, incluindo a opção de não tomar

⁶ Painéis visuais que apresentam informações de forma centralizada, incluindo indicadores e métricas.

nenhuma decisão. No contexto empresarial, a tomada de decisão refere-se, sobretudo, à escolha da estratégia mais adequada para alcançar melhorias e reduzir prejuízos.

As decisões padronizadas referem-se a questões que seguem um padrão específico, podendo ser resolvidas por meio de procedimentos formalizados dentro da organização. Por essa razão, é viável a utilização de ferramentas automatizadas para lidar com essas situações, especialmente no âmbito operacional, onde os processos são bem definidos e passíveis de solução por meio de procedimentos preestabelecidos.

Por outro lado, as decisões não padronizadas são o oposto das padronizadas. Elas não seguem um padrão pré-definido e apresentam alto grau de imprevisibilidade, sendo influenciadas pela intuição, experiência e visão de mundo dos gestores. Essas decisões costumam estar relacionadas a questões estratégicas e de longo prazo, como expansão para novos mercados, desenvolvimento de produtos e serviços inovadores e garantia do desempenho organizacional. Dada sua relevância para o futuro da empresa, essas decisões são geralmente de responsabilidade da alta administração.

Por fim, as decisões semiestruturadas representam uma fusão entre as decisões padronizadas e não padronizadas. Elas possuem elementos estruturados e não estruturados, exigindo que os gestores encontrem um equilíbrio entre abordagens padronizadas e intuição para resolver problemas complexos. Nesse contexto, os Sistemas de Apoio à Decisão (SADs) desempenham um papel essencial, permitindo que os gestores conectem diferentes perspectivas e explorem possíveis soluções para desafios empresariais.

Dessa forma, os Sistemas de Apoio à Decisão (SADs) se apresentam como ferramentas interativas e flexíveis que combinam dados, informações e modelos analíticos para auxiliar na resolução de problemas complexos, especialmente aqueles que não possuem uma estrutura bem definida. Esses sistemas são essenciais para suportar a tomada de decisão dos gestores, permitindo-lhes visualizar com maior clareza as questões em análise e identificar possíveis alternativas de solução.

Os SADs operam por meio da coleta de dados provenientes de diversas fontes, armazenando essas informações em um banco de dados centralizado. Com o auxílio de uma interface intuitiva e amigável, os sistemas organizam e sintetizam as informações solicitadas, apresentando-as de forma clara e estruturada. Dessa maneira, os gestores podem analisar cenários de forma mais eficiente, otimizando o processo decisório e reduzindo a margem de erro.

5.2 PRESSUPOSTOS HISTÓRICO

O conceito fundamental do Sistema de Apoio à Decisão (SAD) teve sua origem nos anos iniciais de 1970 a partir do desenvolvimento de um modelo por Gorry e Scott Morton (1971 *apud* Sá, 2016), que dividiram o processo decisório em estruturado, não estruturado e semiestruturado. Nesse período, entre 1976 e 1979, foram realizadas pesquisas que resultaram no surgimento do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) no Instituto de Tecnologia da Califórnia. O SGBD foi uma ferramenta que promoveu a centralização das informações, facilitando o acesso aos dados específicos quando necessário. O papel do SGBD era estabelecer a conexão entre os programas e os dados, recuperando as informações conforme fossem solicitadas pelo sistema (Sharda; Delen; Turban, 2019).

Na década de 1970, os computadores de pequeno porte começaram a se popularizar, possibilitando o surgimento do *Material Requirements Planning* (MRP), ou Planejamento das Necessidades de Materiais. Esse sistema de gestão permitiu às empresas um controle mais eficiente sobre os insumos utilizados na produção, considerando a disponibilidade de estoque, prazos de entrega e possíveis atrasos. Sem o auxílio da computação, a administração desses fatores seria um desafio significativo. Com a evolução contínua da tecnologia e o acesso cada vez mais amplo aos computadores, outras áreas das empresas passaram a adotar sistemas de gestão para aprimorar suas operações. Foi nesse contexto que, em 1980, surgiu o MRP II, uma evolução do MRP, focado no planejamento integrado dos recursos de manufatura.

Ainda na década de 1980, os SADs começaram a ganhar destaque. Essas ferramentas auxiliavam os executivos na tomada de decisões embasadas, integrando informações de fontes internas e externas. Nesse período, as organizações passaram a reconhecer a importância estratégica dos dados, consolidando sua utilização como diferencial competitivo para o sucesso nos negócios.

Foi também na década de 1980 que surgiu o *Enterprise Resource Planning* (ERP), ou Planejamento de Recursos Empresariais. Esse sistema possibilitou a integração dos processos organizacionais, fornecendo dados estratégicos e operacionais para aprimorar a gestão empresarial. Diferentemente do MRP e do MRP II, que eram limitados à produção, o ERP abrange todas as áreas da empresa, promovendo maior eficiência e comunicação interna (Martins; Laugeni, 2016).

Na década seguinte, em 1990, Bill Inmon introduziu o conceito de *Data Warehouse* (DW), a saber, repositórios de dados que centralizam e organizam informações corporativas provenientes de diferentes fontes, como sistemas ERP, planilhas eletrônicas e arquivos de texto. Esses repositórios foram um marco na evolução da gestão de dados, simplificando

consultas e análises, além de impulsionar o desenvolvimento de ferramentas de visualização, como os *dashboards*.

No início dos anos 2000, o conceito de *Business Intelligence* (BI) foi consolidado pelo Gartner Group. O BI representa a integração de estruturas, recursos, bancos de dados, softwares e metodologias, possibilitando análises estratégicas avançadas. Além do BI, surgiram técnicas como mineração de dados, mineração de textos e mineração web, que aprimoraram a capacidade das empresas de interpretar grandes volumes de informações e identificar padrões relevantes (Sharda; Delen; Turban, 2019).

A partir de 2010, as tecnologias voltadas para *Big Data* passaram por avanços significativos, possibilitando o armazenamento, processamento e análise de grandes volumes de dados de maneira mais eficiente. O conceito de *Big Data* refere-se à gestão e exploração de conjuntos massivos de dados, que podem ser estruturados ou não estruturados, caracterizando-se pelos três Vs: volume, variedade e velocidade.

O desenvolvimento dessas tecnologias permitiu que diferentes fontes de informação – como registros transacionais, redes sociais, sensores inteligentes e bancos de dados corporativos – fossem coletadas e analisadas em tempo real. Essa evolução possibilitou a geração de análises preditivas e prescritivas, que auxiliam na tomada de decisões estratégicas e aprimoram o desempenho dos Sistemas de Apoio à Decisão (SADs). Dessa forma, o *Big Data* se consolidou como uma ferramenta essencial para a inteligência empresarial, fornecendo grandes colaborações que impulsionam a inovação e a competitividade organizacional (Sharda; Delen; Turban, 2019).

5.3 MICROSOFT POWER BI

O MS Power BI é uma ferramenta de análise de dados desenvolvida pela Microsoft para auxiliar empresas na compreensão e visualização de informações estratégicas. Com recursos avançados de geração de relatórios, gráficos e *dashboards*, o Power BI facilita a tomada de decisões estratégicas e a identificação de tendências. Além disso, sua integração com outras ferramentas da Microsoft, como o Excel e o Azure, amplia suas funcionalidades, tornando o processo de análise de dados mais eficiente e produtivo. Com o Power BI, empresas conseguem transformar grandes volumes de dados em informações úteis, impulsionando seu crescimento e competitividade no mercado.

No contexto das parcerias entre Google e Microsoft com universidades públicas brasileiras, observa-se um número expressivo de instituições que firmaram acordos com uma

ou ambas as empresas para disponibilizar suas ferramentas à comunidade acadêmica. Nesse aspecto, Barrera e Devecchi (2023) apresentam dados do levantamento realizado pelo Observatório Educação Viglada, mostrando que, a partir de 2016, 103 das 144 instituições públicas de ensino superior brasileiras analisadas (72%) tinham parceria para utilizar aplicativos do Google, enquanto 11 (8%) faziam uso dos serviços da Microsoft. Embora a justificativa inicial para essas parcerias tenha sido a redução de custos, as implicações vão muito além das questões financeiras: a privacidade de estudantes, professores e funcionários que utilizam esses aplicativos é um aspecto central. Além disso, é fundamental considerar os impactos do uso dessas ferramentas na formação de uma geração de consumidores futuros, influenciados desde os primeiros anos de vida acadêmica.

De acordo com Cruz e Venturini (2020), as colaborações entre entidades públicas e grandes corporações de tecnologia refletem o crescimento do capitalismo de vigilância, um modelo econômico baseado na coleta e exploração massiva de dados para impulsionar negócios e consolidar o domínio dessas empresas no mercado digital. Nesse contexto, os países do Cone Sul tornaram-se alvos estratégicos, dada a baixa participação estatal em investimentos em ciência e tecnologia. Assim, Google e Microsoft consolidam-se como principais parceiras da América Latina, oferecendo soluções tecnológicas gratuitas para instituições públicas, especialmente escolas e universidades.

Ambas as empresas possuem modelos de negócios fundamentados na coleta e análise de informações dos usuários, extraídas a partir das interações realizadas em suas plataformas digitais. Esses dados, altamente valiosos, são convertidos em produtos estratégicos para a indústria, configurando uma economia orientada pela extração de informações pessoais (Van Dijck, 2017). Diante desse cenário, emerge uma questão decisiva: como serão utilizadas as informações geradas pelas comunidades acadêmicas que adotam os serviços dessas corporações?

O uso de plataformas digitais tornou-se parte essencial da rotina cotidiana, abrangendo desde comunicação e entretenimento até transações financeiras e mobilidade urbana. A expansão acelerada da internet redefiniu as formas de interação social e de acesso à informação. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD TIC), realizada pelo IBGE (2018), 79,1% dos domicílios brasileiros já utilizavam a internet como meio de conexão, lazer e aquisição de conhecimento, evidenciando a centralidade dessas plataformas na vida contemporânea.

O campo de atuação das grandes corporações de tecnologia, antes aparentemente restrito à esfera pessoal, tem se expandido para dentro das estruturas governamentais.

Governos veem nessas parcerias uma oportunidade de resolver questões sociais com custos reduzidos, delegando serviços estratégicos a essas empresas. No Brasil, um exemplo concreto desse fenômeno foi a transferência dos dados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para a base de dados da Microsoft, evidenciando a crescente dependência do setor público em relação a essas plataformas.

Para Cruz e Venturini (2020), as parcerias público-privadas (PPPs) estabelecidas entre o Estado e corporações internacionais de tecnologia refletem a lógica expansionista do capitalismo de vigilância, que necessita, constantemente, conquistar novos mercados para manter sua supremacia. Essa penetração das *Big Techs* no setor público, especialmente na educação, levanta preocupações sobre o enfraquecimento das políticas estatais diante de um modelo econômico neoliberal cada vez mais agressivo.

Embora a economia de custos seja frequentemente apontada como o principal argumento para justificar essas parcerias, há uma questão ainda mais crítica em jogo: a privacidade dos alunos, professores e funcionários das instituições de ensino que utilizam os aplicativos do Google e de outras corporações nas escolas. Além disso, essas parcerias contribuem para a formação de uma nova geração de consumidores, expostos às plataformas dessas empresas desde os primeiros anos escolares. A presença dessas grandes corporações na educação transcende a simples introdução de novas tecnologias nas salas de aula; representa, na verdade, uma mudança profunda na concepção da educação como um bem público, deslocando seu caráter de direito fundamental para uma mercadoria mediada pelo setor privado.

Prazeres (2015) defende que as empresas de tecnologia na área da educação nos motivam a adotar uma postura crítica em relação à comercialização da educação, que está se tornando cada vez mais comum no sistema capitalista de vigilância.

A origem do *Business Intelligence* (BI) remonta às décadas de 1960 e 1970, quando os sistemas de informação passaram a ser utilizados para auxiliar na tomada de decisões. Foi nesse período que as empresas começaram a perceber a relevância do processamento de quantidades significativas de dados para obter informações preciosas.

Com a popularização da internet e o rápido aumento na quantidade de dados sendo produzidos, os anos 90 foram marcados por uma crescente demanda por estratégias de análise e gestão de grandes volumes de informações. Ao longo daqueles dez anos, a inclusão de instrumentos de representação visual de informações se tornou indispensável para a inteligência de negócios. Gráficos, painéis e relatórios interativos possibilitaram aos usuários a rápida compreensão de dados complexos, impulsionando a tomada de decisões.

Fazendo parte desse contexto de rápidas mudanças e múltiplas necessidades, o *Business Intelligence* se fundamenta na conversão de dados em informações, que serão utilizadas pelos gestores na tomada de decisão e ações a serem acompanhadas para garantir a eficácia dos resultados obtidos. Conforme os estudos de Sharda, Delen e Turban (2019), a principal finalidade do BI é viabilizar a interatividade na obtenção de informações, possibilitar a manipulação dos dados e fornecer aos líderes a habilidade de conduzir análises adequadas.

De acordo com Laudon (2014, p. 367), *Business Intelligence* “é um termo usado por fornecedores de hardware e software e consultores de tecnologia da informação para descrever a infraestrutura para armazenamento, integração, elaboração de relatórios e análise de dados que vêm do ambiente empresarial”.

Para Rezende (2006, p. 214), o termo *Business Intelligence* (BI), é:

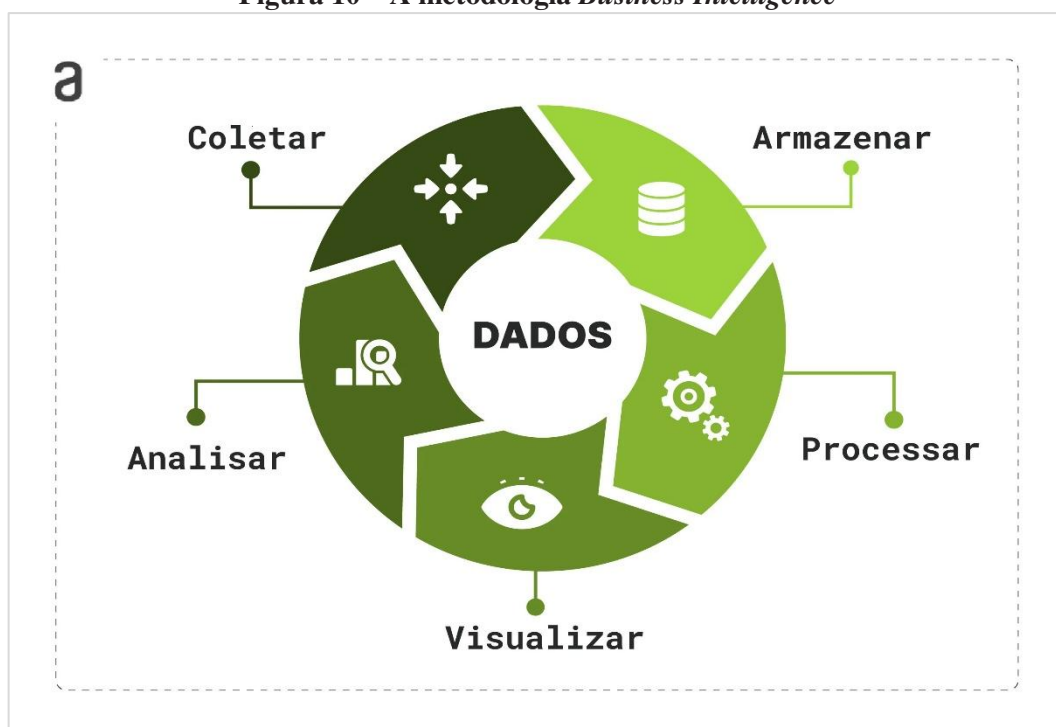
[...] um processo empresarial de planejamento, monitoramento e decisão baseado em dados e informações oriundos dos sistemas de informação da empresa. O termo foi lançado pelo Gartner Group na década de 1980 e se refere à combinação de tecnologia da informação, sistemas de informação, capacidades de pessoal e procedimentos de monitoramento para a tomada de decisão baseada no monitoramento interno e externo do desempenho da empresa.

Ao longo dos anos, diversas soluções tecnológicas foram desenvolvidas para aprimorar o processo de *Business Intelligence* (BI). Entre elas, destaca-se o Power BI, um software criado pela Microsoft que permite executar as principais etapas do BI de forma intuitiva e segura. Uma de suas vantagens é a facilidade de uso, tornando possível a análise de dados sem a necessidade de conhecimento avançado em tecnologia da informação. Além disso, sua interface amigável e interativa possibilita a criação de relatórios dinâmicos e painéis visuais, otimizando a interpretação das informações e facilitando a tomada de decisões.

O processo de Inteligência de Negócios tem início com a coleta de dados, que pode ser feita a partir de múltiplas fontes, como sistemas corporativos, bases de dados online, planilhas eletrônicas e registros administrativos. No setor público, essa coleta ocorre por meio de plataformas institucionais essenciais para a gestão governamental, como o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN), Sistema de Gestão e Planejamento Universitário (SGPU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No caso específico da universidade, as informações podem, ainda, ser extraídas de planilhas geradas pela Coordenação de Compras e Licitações do Campus II, demonstrando a versatilidade do BI na integração e análise de dados provenientes de diferentes fontes (Turban; Volonino, 2013).

O *Business Intelligence* pode ser dividido em etapas, sendo elas: extração (ou coleta), armazenamento, visualização, processamento (ou transformação) e análise, divulgação e monitoramento, em um processo cíclico e retroalimentado, conforme ilustrado na Figura 10.

Figura 10 – A metodologia *Business Intelligence*



Fonte: Cruz, 2023.

A extração ou coleta de dados pode ser realizada a partir de diferentes fontes, dependendo da necessidade da análise. A origem mais comum dos dados analisados provém de sistemas estruturantes, que são plataformas institucionais amplamente utilizadas para a gestão organizacional. No entanto, também podem ser empregados sistemas específicos, desenvolvidos para atender demandas particulares de um determinado órgão, ou até mesmo documentos físicos e eletrônicos, conforme a disponibilidade da informação.

A etapa de transformação dos dados consiste na padronização, limpeza e organização das informações coletadas. Esse processo envolve a remoção de dados irrelevantes, a adição de colunas necessárias, a eliminação de colunas mescladas e a correção de inconsistências que possam comprometer a análise. A transformação dos dados é fundamental para garantir que a base esteja livre de erros e pronta para ser utilizada de forma confiável.

A integração entre extração e transformação é conhecida como processo de ETL (*Extract, Transform, Load* – Extrair, Transformar e Carregar). Inicialmente, os dados são extraídos das fontes disponíveis. Em seguida, passam pelo processo de transformação, no qual são ajustados para melhor atender aos objetivos da análise. Por fim, essas informações são

carregadas em um banco de dados ou *Data Warehouse* (DW), onde serão armazenadas de forma estruturada, permitindo consultas e análises avançadas.

No Power BI, é possível fazer todo o processo de ETL: devemos extrair e, em seguida, conectar a uma pasta de rede a um arquivo em Excel ou a um banco de dados externo. Posteriormente, serão feitas as transformações necessárias e o carregamento desses dados para o Power BI Desktop.

Já o armazenamento dos dados deverá ser feito após as transformações. O ideal seria ter um *Data Warehouse* (DW)⁷ que, de forma simplificada, pode ser entendido como um armazém, um grande espaço em que estariam todas as informações necessárias. Por exemplo, pode-se ter as informações do financeiro, de pessoal, das licitações feitas, do patrimônio, entre outros dados que comumente vêm de sistemas diferentes, os quais nem sempre são conectados entre si. Não obstante, é totalmente possível fazer projetos de BI no Power BI sem contar com um DW.

Na etapa de análise, são realizados os cálculos, definição de métricas, criação de recursos visuais e modelagem dos dados. Esse processo envolve o estabelecimento de relações entre diferentes tabelas e a implementação de gráficos e tabelas interativas para melhor compreensão dos dados. Trata-se de uma fase crítica e demandante, pois exige um refinamento dos dados coletados para garantir que as informações apresentadas sejam precisas, acessíveis e úteis para a tomada de decisões. Apesar de ser a parte mais valorizada por profissionais que trabalham com *Business Intelligence* (BI), a qualidade da análise depende diretamente da correta execução das etapas anteriores, como a coleta e transformação dos dados.

Após a criação do painel ou *dashboard*, inicia-se a etapa de divulgação e monitoramento, permitindo que os usuários acessem as informações, realizem análises e tomem decisões baseadas em dados estruturados. Essa fase não se limita apenas à apresentação dos insights obtidos; é essencial que haja um acompanhamento contínuo para verificar se as decisões tomadas estão gerando os efeitos esperados. O monitoramento permite ajustes e refinamentos nos relatórios, garantindo que o sistema de BI continue eficiente e alinhado às necessidades organizacionais.

A obtenção ou captura de dados pode ser realizada a partir de diversas fontes, dependendo da origem das informações analisadas. Bancos de dados estruturados são a opção

⁷ O *Data Warehouse* (armazém de dados) é um sistema de gerenciamento e armazenamento de dados que dá suporte às atividades de *Business Intelligence* (BI), conectando e harmonizando grandes volumes de dados de diferentes fontes.

mais comum, mas também podem ser utilizados sistemas personalizados desenvolvidos para atender necessidades específicas de uma organização, ou mesmo arquivos e documentos digitais.

A coleta de dados pode ocorrer de forma manual ou automática. A obtenção dos dados pode ser realizada através de métodos manuais ou automáticos. No método manual, o usuário precisa acessar o sistema desejado, realizar login, ajustar parâmetros e proceder com a extração dos dados. Esse processo pode ser demorado e suscetível a erros humanos. No método automático, são empregados sistemas especializados que realizam a extração de maneira programada, garantindo maior eficiência, precisão e atualização contínua dos dados.

É mais recomendado realizar a extração de dados de maneira automatizada, a fim de evitar falhas na manipulação e obter maior eficácia. Contudo, caso não seja viável, as extrações manuais ainda são satisfatórias para o desenvolvimento de projetos de Inteligência de Negócios.

Na fase de conversão, ocorre a filtragem e limpeza dos dados. Esse processo envolve a remoção de informações irrelevantes, a inserção de novas colunas e a separação de colunas mescladas, garantindo a coerência e a estrutura adequada para a análise. A transformação dos dados é um passo essencial, pois assegura que a base de dados esteja livre de inconsistências e pronta para ser utilizada nos modelos analíticos.

O procedimento de extração e transformação é conduzido por meio do processo de ETL (*Extract, Transform, Load*). Essa metodologia segue três etapas fundamentais: Extração: Coleta dos dados brutos de diferentes fontes; Transformação: Limpeza, organização e estruturação dos dados; Carga: Armazenamento dos dados transformados em um banco de dados ou *Data Warehouse* (DW), tornando-os disponíveis para análise.

Na fase de análise, são realizados os cálculos, definição de métricas, elaboração dos recursos visuais e modelagem dos dados. Esse estágio envolve a interligação entre diversas tabelas e a inserção de gráficos, *dashboards* e tabelas interativas. Trata-se de um dos processos mais demorados na implementação de projetos de BI e, geralmente, o mais apreciado pelos profissionais da área. No entanto, uma análise bem estruturada só terá valor se as etapas anteriores forem executadas corretamente, garantindo a integridade e a confiabilidade dos dados.

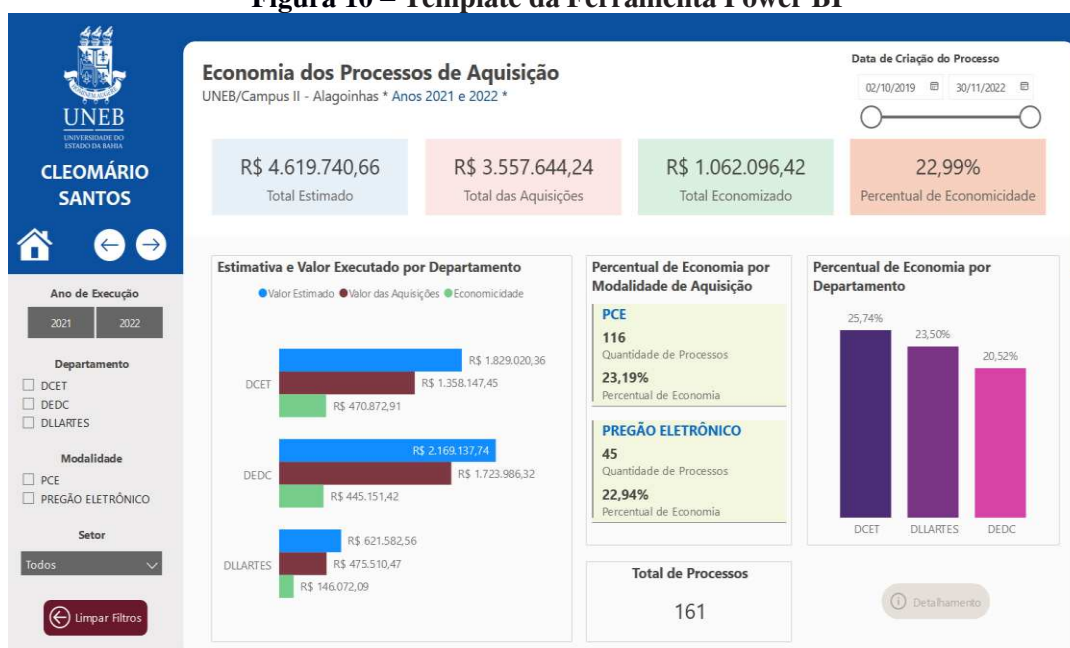
Após a finalização do painel ou *dashboard*, inicia-se a fase de compartilhamento e monitoramento, etapa crucial para garantir a usabilidade das informações. Neste ponto, os usuários poderão acessar os dados, realizar análises estratégicas e tomar decisões embasadas.

Além disso, o monitoramento contínuo permite verificar se as decisões implementadas geraram os resultados esperados, possibilitando ajustes e refinamentos no modelo analítico.

A análise dos dados gerados durante as atividades institucionais é essencial para uma tomada de decisão mais assertiva, permitindo identificar padrões e otimizar a alocação de recursos. O uso de ferramentas tecnológicas, como o Power BI, aprimora essa análise ao oferecer visualizações interativas e relatórios dinâmicos, facilitando a interpretação dos dados por gestores e tomadores de decisão.

A escolha pelo Power BI, em detrimento de outras ferramentas, como o *QlikView* ou o *Tableau*, deve-se ao fato de que esse aplicativo está integrado ao pacote Microsoft Office 365, permitindo sua utilização sem custos adicionais para a Administração Pública e para a UNEB, pois já está incluído na licença do Windows. Essa característica torna o Power BI uma alternativa acessível e eficiente, possibilitando uma implementação mais ágil e econômica dentro das instituições públicas (Figura 10).

Figura 10 – Template da Ferramenta Power BI



Fonte: O Autor. Disponível em: https://bit.ly/prototipo6_cleomario. Acesso em: 05 jun. 2024

O Power BI é uma ferramenta robusta de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de dados, desenvolvida para apoiar a gestão e a tomada de decisões. Além de proporcionar visualizações dinâmicas e interativas, essa tecnologia permite centralizar informações dispersas, transformando dados brutos em indicadores estratégicos e relatórios gerenciais que facilitam a gestão universitária.

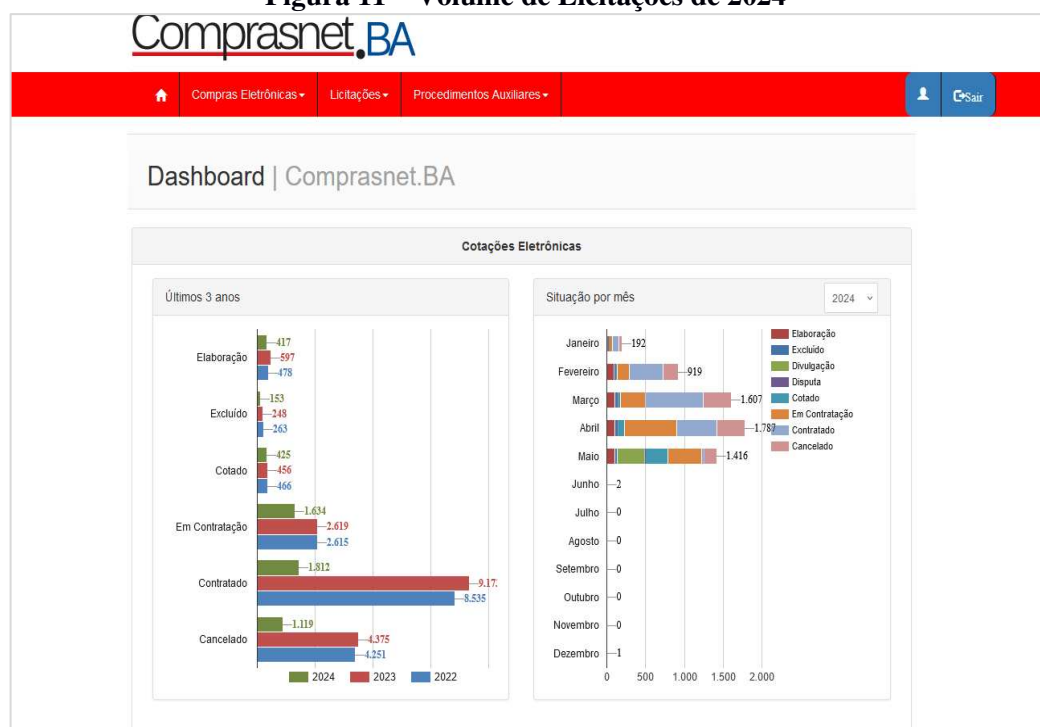
Nos últimos anos, a ampla disseminação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tem promovido avanços significativos em diversos setores, incluindo a

gestão pública. O setor governamental tem incorporado ferramentas tecnológicas para modernizar suas práticas administrativas, aumentar a eficiência operacional e fortalecer a relação entre o Estado e a sociedade (Raupp; Pinho, 2012).

Segundo Malin (2003), uma das principais contribuições das TICs é a redução dos custos associados ao exercício da cidadania, permitindo que a população gaste menos tempo e recursos na obtenção de informações e serviços públicos. No contexto da gestão pública de dados, o uso de BI desempenha um papel estratégico, pois aumenta a transparência, facilita o acesso às informações governamentais e potencializa a eficácia das políticas públicas.

Neste estudo, assume-se que as ferramentas de BI podem fortalecer os níveis de transparência e governança dentro das universidades públicas, promovendo um uso mais racional dos recursos e aprimorando a qualidade dos serviços prestados. O Power BI, nesse contexto, surge como um aliado essencial para consolidar dados institucionais, gerar relatórios interativos e auxiliar na tomada de decisões baseadas em evidências.

Figura 11 – Volume de Licitações de 2024⁸



Fonte: Comprasnet.BA (Bahia, [2024]).

O governo do estado da Bahia possui um painel com os dados quantitativos e da situação dos últimos três anos das compras e serviços em todas as suas modalidades licitatórias, deixando transparentes os processos de aquisição de bens e serviços a toda sociedade.

⁸ Referente a todas as secretarias de gestão do estado da Bahia.

6 OUTRAS RECOMENDAÇÕES E ACHADOS DO ESTUDO

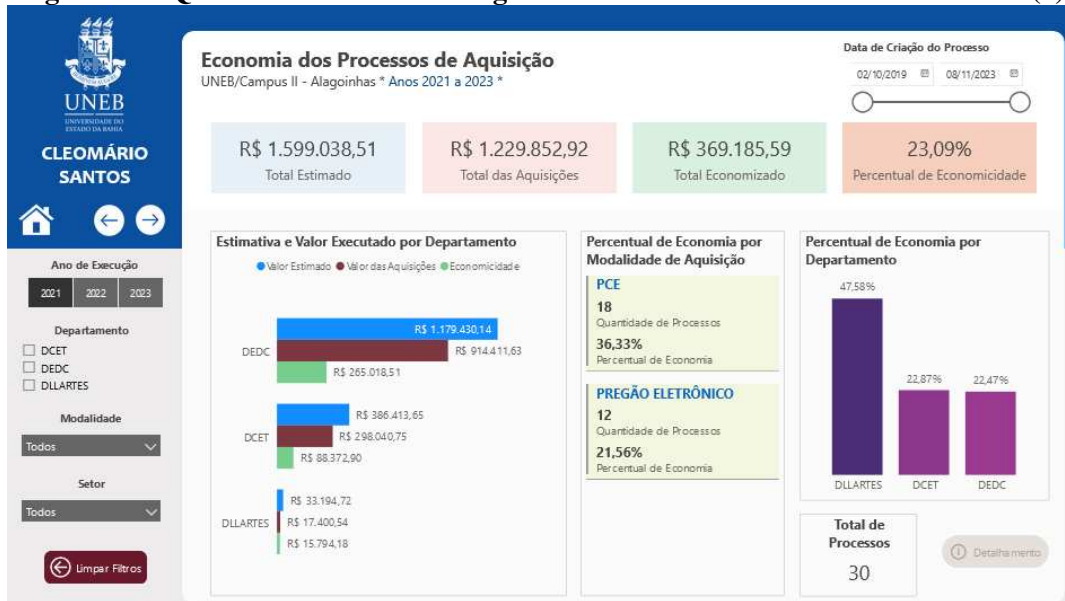
Como se trata de uma pesquisa participante, após exposição da fundamentação teórica e das ferramentas utilizadas para elaboração do BI, passamos a analisar os dados com os quais o Power BI foi construído, seguindo o modelo apresentado na Figura 9.

Nesta seção, são apresentados os dados coletados e analisados conforme o modelo de análise e os objetivos do trabalho. Inicialmente, expõem-se todos os dados referentes aos Pregões Eletrônicos e aos Pedidos de Cotação Eletrônica (PCE) realizados nos anos de 2021 e 2022, discriminados por departamento, e em seguida, por tipo de despesas. Também é examinada a economicidade dos processos, segmentada por departamento e modalidade. Por fim, apresenta-se uma análise das práticas adotadas e identificam-se possíveis melhorias a serem aplicadas ao processo.

Na análise da economicidade, foram considerados apenas os valores dos itens efetivamente contratados no Campus II. A economia gerada pelos pregões e pelos PCE foi calculada a partir da diferença entre os valores estimados pela administração e os valores contratados, e foram subtraídos dos valores estimados pela administração os preços dos itens cancelados, uma vez que não houve vencedores para esses itens.

A Figura 12, apresentada a seguir, mostra a quantidade de pregões e PCE realizados eletronicamente no ano de 2021 para a aquisição de bens e serviços comuns, totalizando 12 (doze) pregões e 18 (dezoito) PCE, todos contratados. Esse número relativamente reduzido de processos é justificado pelas condições adversas enfrentadas durante o período da pandemia da covid-19, que impactaram todos os setores da sociedade, especialmente a economia. Além disso, o orçamento contingenciado e a adoção de atividades remotas limitaram os recursos de custeio e investimento da universidade.

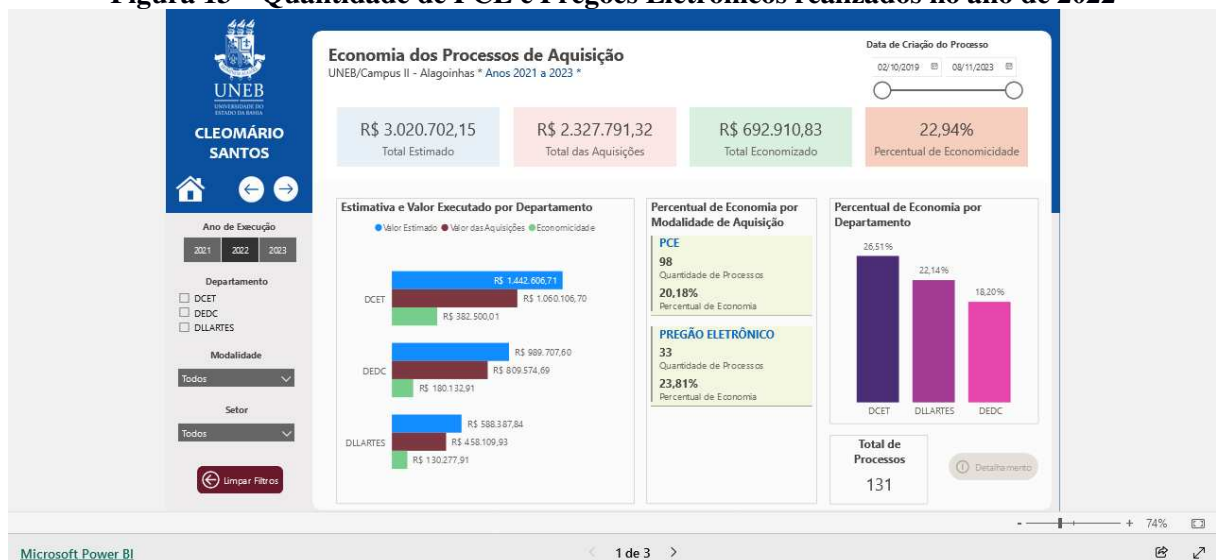
Figura 12 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 (1)



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 13 apresenta a quantidade de Pregões Eletrônicos e PCEs eletrônicos realizados no ano de 2022, referentes à aquisição de bens e contratação de serviços comuns. No período, foram realizados 33 (trinta e três) pregões, todos devidamente homologados, e 98 (noventa e oito) PCEs, integralmente contratados. Esse número representa um aumento expressivo em relação aos processos conduzidos em 2021, reflexo da retomada das atividades presenciais e da maior demanda institucional dentro da universidade.

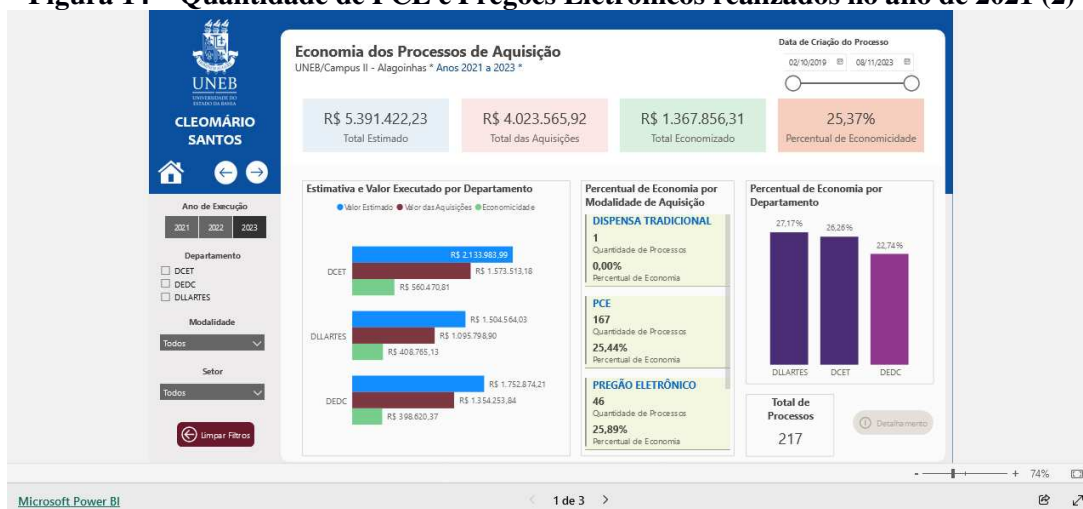
Figura 13 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2022



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 14 apresenta a quantidade de Pregões Eletrônicos e PCEs eletrônicos realizados no ano de 2023, referentes à aquisição de bens e contratação de serviços comuns. No período, foram conduzidos 46 (quarenta e seis) pregões, todos devidamente homologados, e 176 (cento e setenta e seis) PCEs, integralmente contratados. Esse crescimento significativo em relação a 2022 reflete a retomada plena das atividades universitárias, ampliando a demanda por aquisições e serviços.

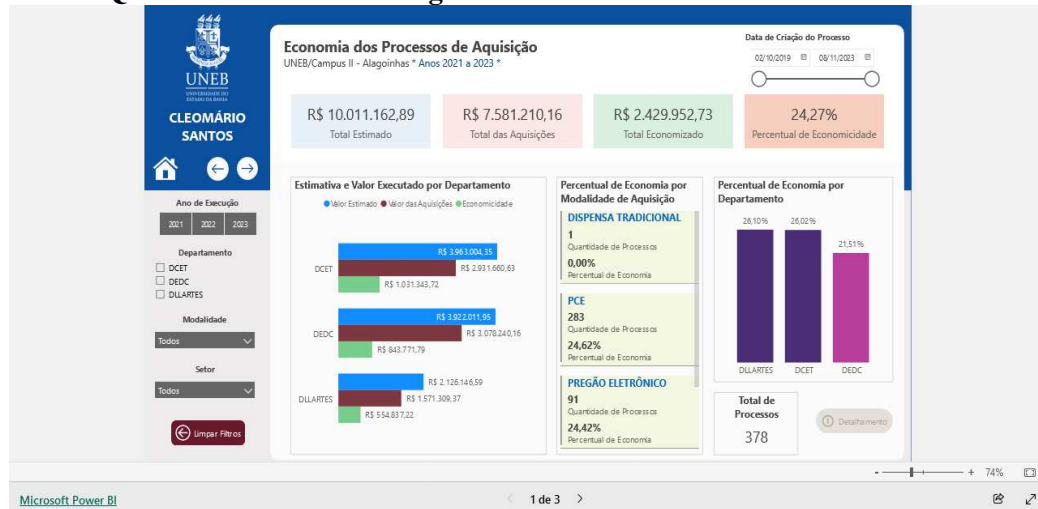
Figura 14 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 (2)



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 15 apresenta o quantitativo de Pregões Eletrônicos e PCEs eletrônicos realizados no período de 2021 a 2023, totalizando 91 (noventa e um) pregões, todos homologados, e 283 (duzentos e oitenta e três) PCEs, integralmente contratados. Observa-se um crescimento expressivo no número de processos de compras e serviços ao longo dos anos, reflexo da retomada gradativa das atividades acadêmicas e da ampliação dos recursos orçamentários disponibilizados, que naturalmente impulsionaram o volume de aquisições realizadas.

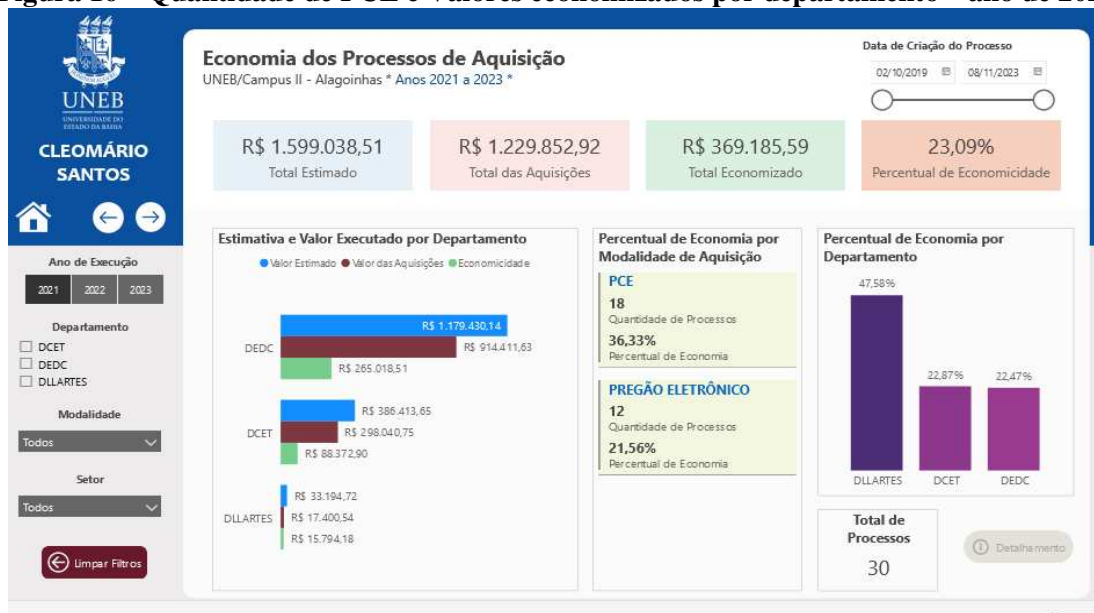
Figura 15 – Quantidade de PCE e Pregões Eletrônicos realizados no ano de 2021 a 2023



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 16 apresenta os valores executados no ano de 2021, detalhando o quantitativo de PCEs e Pregões Eletrônicos por departamento, o valor estimado das aquisições e serviços, o valor efetivamente contratado e a economia gerada pelos 30 (trinta) processos analisados. No total, a economicidade geral registrada foi de 23,09%, com destaque para a economia de 36,33% nos PCEs e 21,59% nos Pregões Eletrônicos.

Figura 16 – Quantidade de PCE e Valores economizados por departamento – ano de 2021



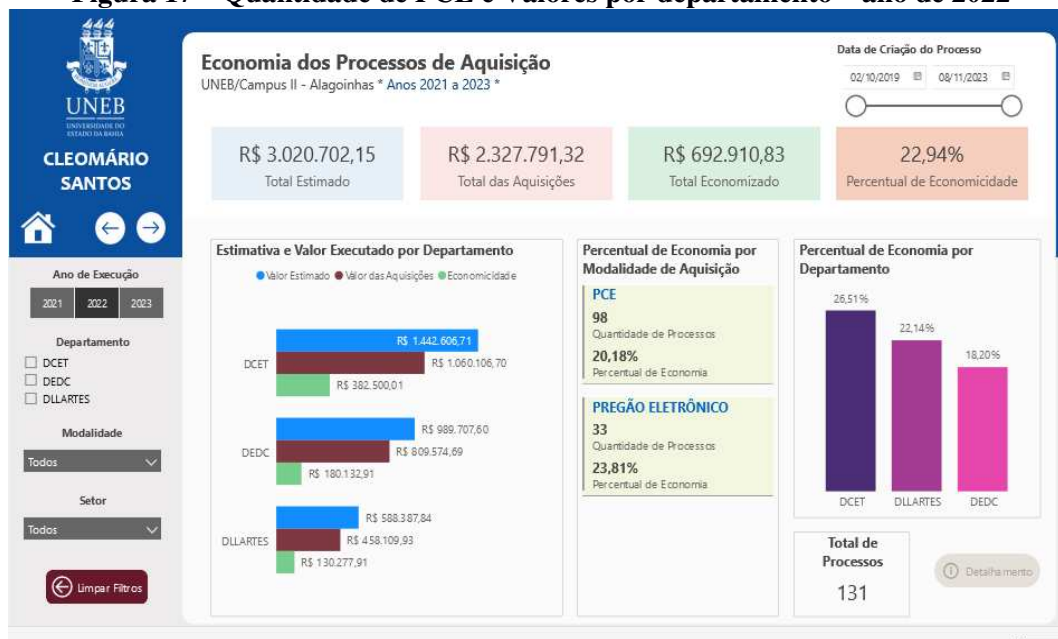
Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 17 apresenta os valores executados no ano de 2022, detalhando o quantitativo de PCEs e Pregões Eletrônicos por departamento, o valor estimado das aquisições e serviços, o valor efetivamente contratado e a economia gerada pelos 131 (cento e

trinta e um) processos analisados. No total, a economicidade geral registrada foi de 22,94%, sendo 23,18% nos PCEs e 23,81% nos Pregões Eletrônicos.

Os valores estimados pela administração refletem o preço real de mercado, e a economia obtida demonstra a eficiência do processo de compras, garantindo a obtenção do menor preço sem comprometer a qualidade dos bens e serviços adquiridos.

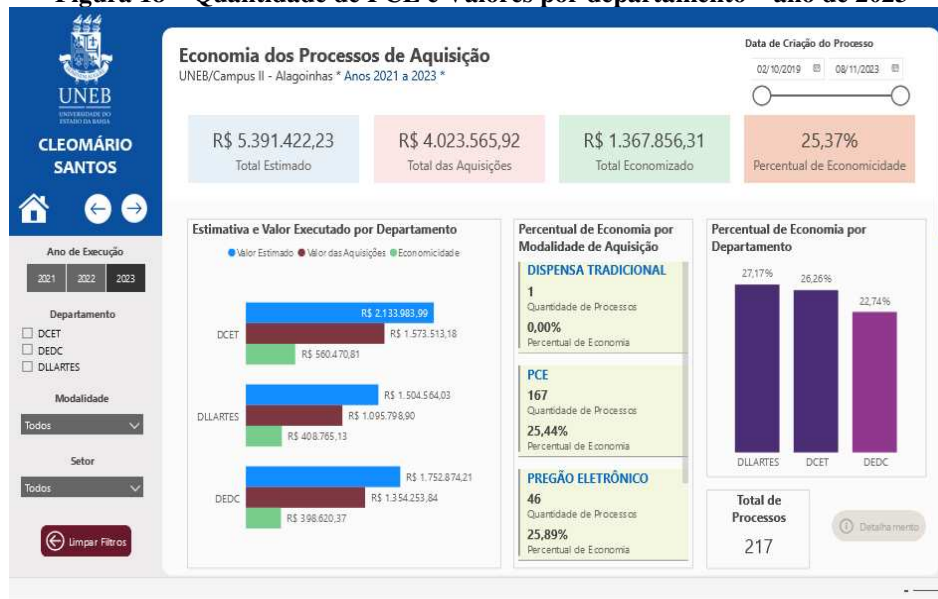
Figura 17 – Quantidade de PCE e Valores por departamento – ano de 2022



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 18 apresenta os valores executados no ano de 2023, incluindo o quantitativo de PCEs e Pregões Eletrônicos por departamento, o valor estimado das aquisições e serviços, o valor efetivamente contratado e a economia gerada pelos 217 (duzentos e dezessete) processos analisados. No total, a economicidade geral registrada foi de 25,37%, sendo 25,44% nos PCEs e 25,89% nos Pregões Eletrônicos. Observa-se que, em comparação com os anos anteriores, os percentuais de desconto nas compras aumentaram, refletindo o crescimento da competitividade do mercado e a maior eficiência nos processos de aquisição.

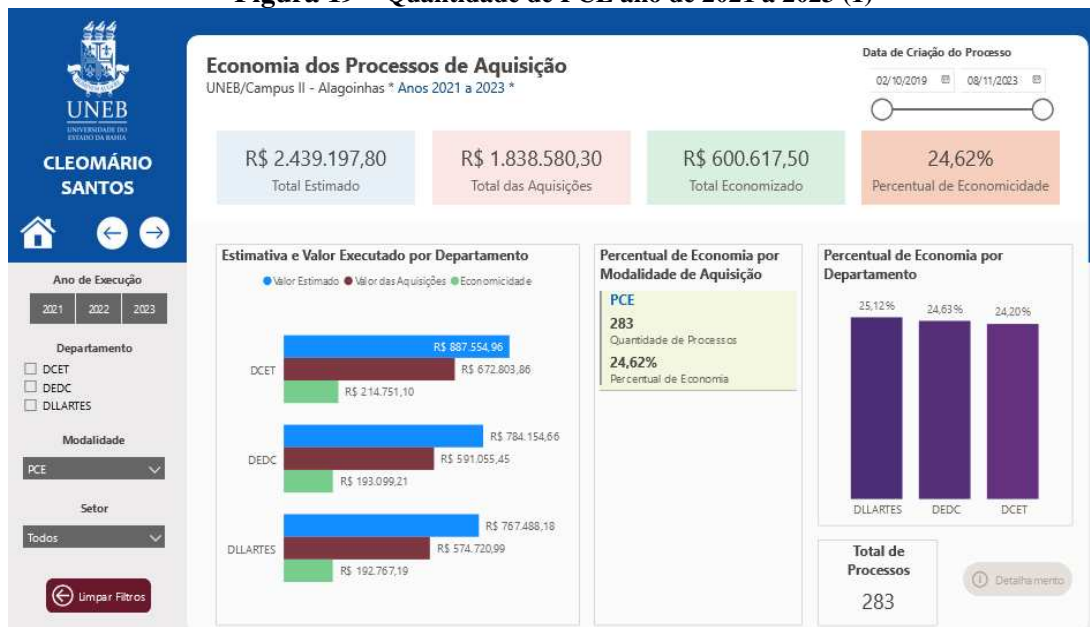
Figura 18 – Quantidade de PCE e Valores por departamento – ano de 2023



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 19 apresenta os dados referentes aos PCEs realizados no período de 2021 a 2023, totalizando 283 (duzentos e oitenta e três) processos de compras e serviços. O levantamento aponta uma economia gerada de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondendo a um percentual geral de 24,62% de economicidade.

Figura 19 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (1)

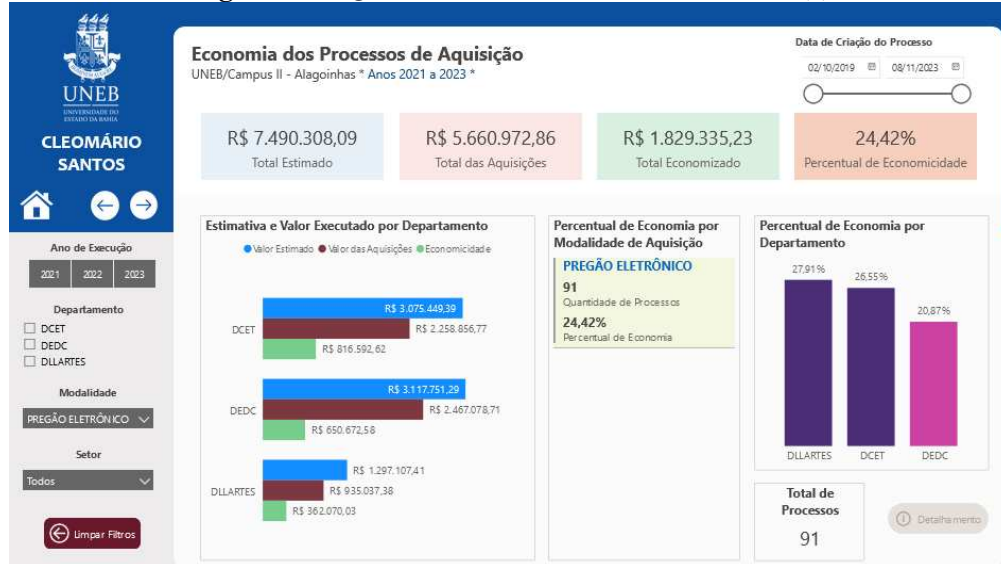


Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 20 apresenta os valores economizados com a realização dos Pregões Eletrônicos no período de 2021 a 2023, totalizando 91 (noventa e um) processos de compras e serviços. O levantamento indica uma economia gerada de aproximadamente R\$ 1.829.335,23

(um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente a um percentual geral de 24,42% de economicidade.

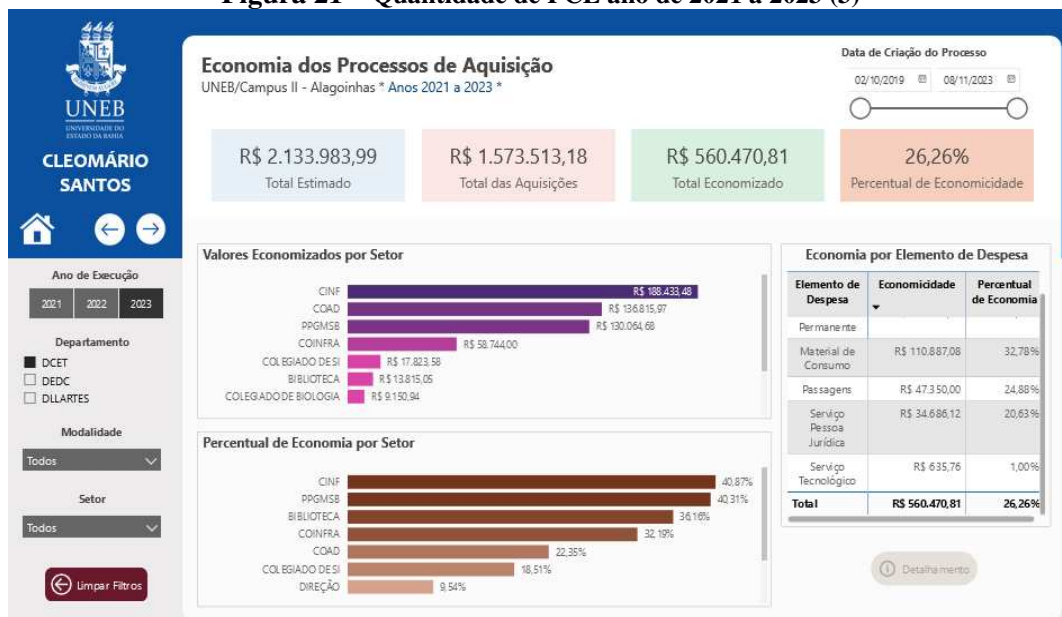
Figura 20 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (2)



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 21 exibe informações sobre os setores que mais demandaram pedidos de compras. Observa-se que a Coordenação Administrativa e a Coordenação de Informática estão no topo da lista, concentrando o maior volume de solicitações. Consequentemente, essas áreas também registraram os maiores índices de economia, reflexo do grande volume de investimentos realizados nesses setores.

Figura 21 – Quantidade de PCE ano de 2021 a 2023 (3)



Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 22 apresenta o detalhamento das compras, permitindo a visualização da data da aquisição, o departamento solicitante, a modalidade da licitação, o objeto da compra e os valores estimados. Além disso, a figura destaca a economicidade gerada na aquisição de bens ou serviços.

Figura 22 – Detalhamento das compras dos anos de 2021 a 2023

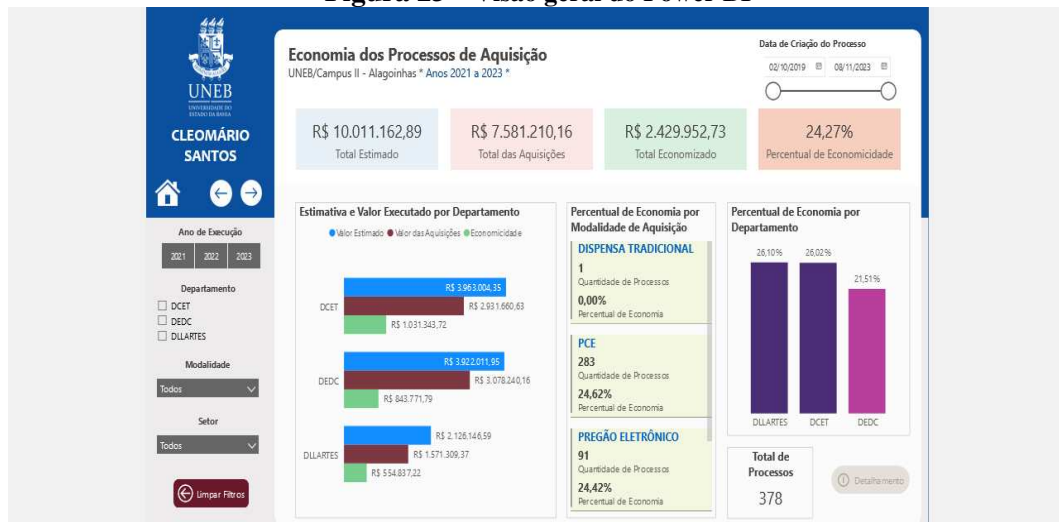


Fonte: Elaborado pelo Autor, com Base no SEI e SPGU, 2021 a 2023.

A Figura 23 apresenta a visão geral dos dados. Nesta imagem inicial do Power BI, é possível visualizar uma aba com os departamentos, os valores estimados, executados e economizados nas aquisições realizadas entre os anos de 2021 e 2023, totalizando 378 processos de compras e um valor total de R\$ 2.429.952,23. Além disso, o painel exibe um resumo do número de processos realizados e o percentual de economicidade de cada departamento.

A figura também destaca como a apresentação dos dados em *dashboards* facilita o entendimento sobre a aplicação dos recursos da universidade, tornando a pesquisa das informações mais intuitiva. Além disso, essa abordagem reforça a transparência das ações, uma vez que o sistema fica disponível via web para toda a sociedade.

Figura 23 – Visão geral do Power BI



Fonte: O Autor. Disponível em: https://bit.ly/prototipo6_cleomario. Acesso em: 05 jun. 2024.

Recomenda-se que essa ferramenta seja adotada pela gestão da Universidade, integrando-a ao SPGU por meio da criação de uma aba específica que inclua os campos “valor estimado” e “valor contratado”. Dessa forma, seria possível utilizar um sistema já existente na UNEB, sem custos adicionais, permitindo que os dados sejam automaticamente integrados ao Microsoft Power BI. Essa automatização reduziria a necessidade de processos manuais, aumentando a eficiência e potencializando ainda mais os recursos da ferramenta.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar os processos de compras e licitações da UNEB, Campus II, em Alagoinhas – BA, que utilizaram o Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) e o Pregão Eletrônico, avaliando a eficiência e a economicidade dos recursos públicos no período de 2021 a 2023. Para isso, foram mapeados e quantificados os dados, e, por fim, os resultados foram apresentados por meio da ferramenta Power BI.

Destaca-se a importância de desenvolver pesquisas aplicadas na própria UNEB, permitindo a criação de tecnologias voltadas para a eficiência e o controle dos gastos públicos. O estudo evidencia a maximização dos recursos disponíveis, possibilitando a execução de mais ações com melhor qualidade.

Para alcançar os objetivos propostos, foram mensurados os princípios de eficiência e economicidade nas compras e licitações do Campus II, mapeados os processos eletrônicos de aquisição de bens e serviços no período analisado, e descritas as ferramentas utilizadas na administração superior. Por fim, apresentou-se o Power BI como solução para consolidar os dados e tornar a economicidade visível a partir das informações coletadas e organizadas em planilhas eletrônicas.

A pesquisa foi conduzida por meio da análise documental dos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNEB, envolvendo os pregões eletrônicos e os pedidos de cotação eletrônica, conforme a metodologia de estudo de caso, complementada por pesquisa bibliográfica. Os dados numéricos foram tratados e organizados em planilhas do Excel, que serviram de base para a construção dos painéis no Power BI.

Os resultados indicam que, entre 2021 e 2023, foram realizados 283 Pedidos de Cotação Eletrônica (PCE), gerando uma economia aproximada de R\$ 600.000,00, equivalente a um percentual geral de 24,62%. Já os Pregões Eletrônicos, no mesmo período, totalizaram 91 certames, resultando em uma economia de R\$ 1.829.335,23, representando 24,42% do valor estimado inicialmente.

A apresentação desses dados por meio do dashboard do Power BI permitiu uma visão detalhada da economicidade alcançada, que, em média, corresponde a 25% de economia sobre os valores estimados. No total, foram realizados 378 processos de compras e/ou serviços no intervalo de 2021 a 2023, resultando em uma economia acumulada de aproximadamente R\$ 2,5 milhões. Além disso, o Power BI demonstrou informações relevantes, como os setores que mais demandaram compras, a quantidade de pregões e pedidos de cotação eletrônica e o número de processos realizados por departamento e setor.

Os achados desta pesquisa evidenciam o impacto positivo da adoção de ferramentas tecnológicas no aprimoramento da gestão pública. A implementação do Power BI como instrumento de transparência e monitoramento fortalece a governança institucional e proporciona uma tomada de decisão mais estratégica e fundamentada para o Campus II da UNEB.

Foi realizado um diagnóstico dos processos de compras e aquisições por meio das modalidades do Pedido de Cotação Eletrônica (PCE) e do Pregão Eletrônico, trazendo novos elementos à gestão universitária, que poderão subsidiar futuras tomadas de decisão pelos gestores da UNEB. A implantação de um painel de *Business Intelligence* (BI), com base nos dados coletados nesta pesquisa, possibilita o acompanhamento e a avaliação dos processos de aquisição de bens e serviços do Campus II. Além disso, fornece informações estratégicas para embasar ações institucionais alinhadas às atividades-fim da Universidade.

O estudo apresentou algumas limitações. Primeiramente, houve um número reduzido de processos referentes ao ano de 2021, devido às dificuldades impostas pelo trabalho remoto durante a pandemia, o que impediu uma análise da instituição em seu pleno funcionamento. Além disso, foram utilizados apenas os dados de 30 processos de compras e serviços. Outra limitação foi a ausência de um estudo aprofundado sobre a celeridade dos processos, que poderia ter sido um elemento adicional para avaliar a eficiência do tempo entre a solicitação da demanda e a efetivação da aquisição. No entanto, devido à complexidade e ao tempo necessário para a obtenção desses dados, esse aspecto foi descartado. Por fim, a pesquisa não contemplou uma análise detalhada da eficiência na pesquisa de preços médios de mercado, que é um fator essencial para garantir uma economicidade mais precisa.

Os resultados obtidos evidenciam que a utilização da Tecnologia da Informação nas licitações, especialmente por meio do Pregão Eletrônico e do PCE, foi eficiente em relação à economicidade nos anos de 2021 a 2023. Esse aspecto foi demonstrado por meio do painel de dados gerado no Power BI, um dashboard interativo que possibilita o monitoramento das compras realizadas. O produto da pesquisa pode ser acessado pelo link: https://bit.ly/prototipo6_cleomario.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, foram identificados aspectos que podem ser aprofundados em estudos futuros. Um dos principais pontos seria a ampliação do estudo para outros campi da UNEB. Apesar de pertencerem à mesma instituição, cada departamento possui autonomia para gerir seu orçamento e realizar suas compras, o que poderia permitir uma comparação da economicidade e da modalidade licitatória escolhida em diferentes contextos.

Como sugestão para pesquisas futuras, destaca-se a necessidade de ampliar a transparência e a divulgação dos gastos públicos, comparando os resultados da utilização do BI em diferentes escalas e cenários. Além disso, estudos semelhantes podem ser realizados em outras áreas da administração pública, utilizando o mesmo instrumento, de forma a aprimorar a análise e a compreensão dos dados relacionados à gestão de compras e licitações.

Conclui-se que o Power BI se apresenta como uma ferramenta eficaz para a gestão pública, permitindo o compartilhamento de informações de forma visual e intuitiva. Além de contribuir para uma maior transparência da execução orçamentária e financeira, o BI fornece informações estratégicas para que gestores possam tomar decisões alinhadas aos princípios da economicidade e da eficiência, fortalecendo a governança e a otimização dos recursos públicos.

REFERÊNCIAS

- ALBIERO, Helton Jaques; SILVA, Marcelo Rodrigues da. Economicidade, eficiência e transparência nas compras públicas via Pregão Eletrônico: estudo de caso dos Pregões Eletrônicos 42/2012 e 32/2013 realizados pelo IFPR – Campus Assis Chateaubriand. **ForScience**, Formiga, MG, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2018. Disponível em: <https://forscience.ifmg.edu.br/index.php/forscience/article/view/275>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- AMARAL, Vinícius Leopoldino do; UCHÔA, Carlos Eduardo. Processo eletrônico nacional: sua construção colaborativa e suas perspectivas. *In*: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 7., 25-27 mar. 2014. **Anais [...]**. Brasília: Consad, 2014. Disponível em: <https://www.dropbox.com/scl/fi/tmuy4plktmqvrp72o5o3w/020.pdf?rlkey=nskfkvmnvy3wwc q2d1cegolwr&e=1&dl=0>. Acesso em: 10 out. 2022.
- ARAÚJO, Grice Barbosa Pinto de; LEMOS, Leany Barreiro de Sousa. A Gestão de Compras Públicas: um Estudo de Caso da Central de Compras do Distrito Federal. **Teoria e Prática em Administração**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 124-137, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tpa/article/view/51188/30275>. Acesso em: 20 set. 2024.
- ARAÚJO, Vicente de Carvalho. **A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho**. Brasília, DF: ENAP, 2002 [Texto para Discussão 45]. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/661>. Acesso em: 14 out. 2023.
- ARRAES, Jeremias Pereira da Silva. A Reestruturação do Setor de Compras da UNB: a Implantação de uma Nova Estrutura de Compras, Visando à Melhoria dos Processos, a Redução das Compras Diretas e à Otimização dos Recursos Públicos. **Future Stud. Res. J.**, São Paulo, v.9, n. 2, p.167-187, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.24023/FutureJournal/2175-5825/2017.v9i2.293>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- BAHIA. **Comprasnet.BA**. [Página de acesso restrito]. Salvador: Governo do Estado da Bahia, [2024]. Disponível em: <https://www.comprasnetadm.ba.gov.br/>. Acesso em: 24 maio 2024.
- BAHIA. **Portal Transparência Bahia**. Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, [2024]. Disponível em: <https://www.transparencia.ba.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2024.
- BAHIA. Secretaria de Administração. **Instrução Normativa nº. 02, de 27 de fevereiro de 2003**. Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre os procedimentos a serem adotados através do Sistema de Compras Eletrônicas – SCE, efetuados por meio de dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com o art. 27 da Lei Estadual n. 6.321/91, bem assim, acerca da divulgação dos procedimentos licitatórios pela internet. Disponível em: <http://www.sea.saeb.ba.gov.br/files/instrucao/2003/inst002-03.doc>. Acesso em: 23 out. 2023.
- BAHIA. **Territórios de Identidade**. Salvador: Secretaria de Desenvolvimento Rural, 28 set. 2017. Disponível em: <https://www.bahiater.sdr.ba.gov.br/servicos/territorios-de-identidade>. Acesso em: 15 out. 2024.

BALL, Stephen J. **Educação global S.A.**: Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa, RS: Editora UEPG, 2014.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

BARCELLOS, Bruno Maldonado; MATTOS, João Guterres de. **Licitações e Contratos**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

BARRERA, Débora Furtado; DEVECHI, Catia Piccolo Viero. A entrada das big techs nas universidades públicas brasileiras. **EaD & Tecnologias Digitais na Educação**, Grande Dourados, MS, v. 11, n. 14, p. 133–142, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/eadtde.v12i14.17701>. Acesso em: 13 jan. 2024.

BATISTA, Marco Antonio Cavalcanti; MALDONADO, José Manuel Santos de Varge. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-99, jul./ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dyWWfBDcgZJvPDsHGknfbjp/?format=pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

BENTLEY, Drew. **Business Intelligence and Analytics**. New York: Library Press, 2017.

BONA, Caroline Pereira. **Pregão eletrônico e o princípio da eficiência**: um estudo de caso da comissão permanente de licitações de materiais da prefeitura do Recife. 2015. 120 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/16680>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000**. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3555.htm. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências [Revogada pelo Decreto nº. 10.024/2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências [Revogada pela Lei nº. 14.133/2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/Leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 08 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm. Acesso em: 07 dez. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 47, vol. 120, n. 1. jan.-abr. 1996. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1734>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRULON, Vanessa; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; DARBILLY, Leonardo. Choque de gestão ou choque de racionalidades? O desempenho da Administração Pública em questão. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 74, n. 1, p. 1-34, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/Yy7McFpfjK4z7NmShnjy3vn/>. Acesso em: 20 set. 2024.

CALASANS JÚNIOR, José. **Manual da Licitação:** orientação prática para o processamento de licitações, com roteiro de procedimentos, modelos e carta-convite e de editais, de atas de sessões públicas e de relatórios de julgamento de propostas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CASTRO, Rodrigo Batista de. Eficácia, eficiência e efetividade na Administração Pública. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – EnANPAD*, 30., Salvador, set. 2006. **Anais [...]**. ANPAD: Salvador, 2006.

COSTA, Caio César de Medeiros; TERRA, Antônio Carlos Paim. **Compras públicas:** para além da economicidade. Brasília: Enap, 2019.

COSTA, Renato Eliseu; HOLLNAGEL, Heloisa Candia; BUENO, Ricardo Luiz Pereira. Compras governamentais: panorama atual e desafios. **Revista Científica Hermes**, São Paulo, v. 23, p. 51-75, 2019. Disponível em: <http://www.fipen.edu.br/hermes1/index.php/hermes1/article/view/459>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CRUZ, Leonardo Ribeiro da; VENTURINI, Jamila Rodrigues. Neoliberalismo e crise: o avanço silencioso do capitalismo de vigilância na educação brasileira durante a pandemia da Covid-19. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, São Paulo, v. 28, p. 1060-1085, dez. 2020. Disponível em: <https://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/view/v28p1060>. Acesso em: 15 maio 2023.

DESORDI, Danúbia; BONA, Carla Della. Inteligência artificial e a eficiência na Administração Pública. **Revista de Direito**, Viçosa, MG, v. 12, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/9112/5928>. Acesso em: 20 set. 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

FERNANDES, Ciro Campos Christo. Abrangência, inserção e impacto transformador dos sistemas de compras eletrônicas na Administração Pública: análise do Siasg/Comprasnet. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 56, n. 2, p.195-216, 2005. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1543>. Acesso em: 25 jan. 2024.

FIALHO, Nádia Hage; PIMENTA, Lídia Boaventura. **UNEB, Trajetória Histórica:** a formação da universidade inclusiva, autônoma e democrática. Salvador: UNEB, 2022.

- FILARDI, Fernando. *et al.* Uma análise dos resultados da implantação do Pregão Eletrônico nas contratações da Administração Pública: o caso da IFRJ. **Rev. Gestão Pública Prática e Desafios**, Recife, v 1, n. 2, abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/1868>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- FRASSON, Ieda. **Critérios de eficiência, eficácia e efetividade adotados pelos avaliadores de instituições não-governamentais financiadoras de projetos sociais**. 2001. 170 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82184/175094.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 dez. 2023.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Gestão por resultados e eficiência na Administração Pública: uma análise à luz da experiência de Minas Gerais**. 2009. 187 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/a3232268-3016-4046-980d-809be525c7f5/content>. Acesso em: 23 out. 2024.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico**. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.
- LAUDON, Jane P.; LAUDON, Kenneth C. **Sistemas de informações gerenciais**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
- MALIN, Ana Maria Barcellos. **Estado e sociedade da informação no Brasil: uma investigação sobre o papel da informação na gestão pública**. 2003. 157 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/677>. Acesso em: 20 nov. 2023.
- MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. **Administração da produção**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- MEIRELLES, Helly Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- MEIRELLES, Helly Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel. **Direito administrativo brasileiro**. 42. ed. atual. até a Emenda Constitucional 90, de 15.9.2015. São Paulo: Malheiros, 2016.
- MELO, Luis Carlos Ramos de. O Pregão Eletrônico como inovação tecnológica relevante para a eficácia da gestão pública. **O Pregoeiro**, Curitiba, fev. 2010. Disponível em: <https://www.administradores.com.br/artigos/o-pregao-eletronico-como-inovacao-tecnologica->

relevante-para-a-eficacia-da-gestao-publica-uma-revisao-de-literatura. Acesso em: 23 out. 2024.

MERRIAM, Sharan B. **Qualitative research and case study applications in education**. San Francisco: Jossey-Bass, 1998.

MONTEIRO, Vera. **Licitação na modalidade de pregão: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MOTA JÚNIOR, Antônio de Macêdo. **Desafios contemporâneos da administração universitária: um estudo das dimensões política, organizacional, cultural e econômica na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**. 2022. 350 f. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2022.

MOTA JÚNIOR, Antônio de Macêdo. **Política de financiamento para as universidades estaduais baianas: dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**. 2017. 163f. Relatório Técnico (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

MOTA JÚNIOR, Antônio de Macêdo; CONCEIÇÃO, Sérgio Henrique da. Desafios e perspectivas do financiamento do sistema estadual de educação superior da Bahia. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 49, ed.especial, p. 870–885, 2024. DOI: 10.5216/ia.v49ied.especial.79289. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/79289>. Acesso em: 20 set. 2024.

MOTTA, Alexandre R. **O combate ao desperdício no gasto público: uma reflexão baseada na comparação entre os sistemas de compra privado, público federal norte-americano e brasileiro**. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) — Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, SP, 2010.

NEGRINI, Fernando; PEREIRA, Breno Augusto Diniz. Avaliação da ferramenta de tecnologia da informação e comunicação (TIC) utilizada no processo de compras em uma IFES: propostas de melhorias. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, RS, v. 32, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/33711>. Acesso em: 20 fev. 2023.

PÁDUA, Elisabete Matallo. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

PRAZERES, Michelle. Empresa HD, aluno monitor: a Microsoft e a construção da crença nas tecnologias. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 2, p. 527-542, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022015041662>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PRESSER, Nadi Helena; ARAÚJO, Nadja Macêdo de; GOMES, Juliene da Silva Barros. As relações de poder que se configuram nas compras em universidades públicas: contribuição para os estudos dos documentos e da materialidade da informação. **Revista Em Questão**, Porto Alegre, v.26, n. 3, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/100239>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2013.

RAIMUNDO, Helder F. Como fazer análise documental. *In*: RAIMUNDO, Helder F. **Blog ...Socializar por aí...** Porto: Universidade de Algarve, 24 out. 2006. Disponível em: <https://educaic.blogspot.com/2006/10/como-fazer-anlise-documental.html>. Acesso em: 14 set. 2024.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. A voz de Presidentes de Câmaras Municipais sobre prestação de contas, transparência e participação em portais eletrônicos. **Revista de Administração e Contabilidade da FAT**, Feira de Santana, v. 4, n. 2, p. 53-68, maio/ago., 2012. Disponível em: <https://www.reacfat.com.br/index.php/reac/article/view/44>. Acesso em: 23 out. 2024.

REZENDE, Denis Alcydes. Modelo de *Business Intelligence* (BI) para apoiar o planejamento estratégico e as decisões na Administração Pública Municipal. *In*: CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADA AO GOVERNO ELETRÔNICO, 3., 2006, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Ijuris – Instituto de Governo Eletrônico, Inteligência jurídica e Sistemas, 2006. v. 1. p. 1-14.

SÁ, Antonio Gomes Barroso de. **Licitações públicas com o uso da tecnologia da informação**: um estudo sobre a eficiência do Pregão Eletrônico nas aquisições do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. 2018. 123f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola de Administração, Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/handle/123456789/530>. Acesso em: 12 out. 2023.

SÁ, Luiz Henrique Pinho de. **Sistema de Apoio à Decisão para avaliação técnica de jogadores de futebol**: implementação de ferramenta de ETL e modelagem conceitual baseada em Lógica Fuzzy. 2016. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Graduação em Engenharia de Computação e Informação) - Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

SANTOS, Ernani Marques dos. **Desenvolvimento e implementação de padrões de interoperabilidade em governo eletrônico no Brasil**. 2008. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-12052008-095522/publico/TeseErnaniMSantos.pdf>. Acesso em: 12 out. 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Compras Governamentais: Seu Novo Canal de Negócios**. Cartilha do Fornecedor - O passo a passo que faltava! Brasília: SEBRAE, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/micro-e-pequenas-empresas-1/fornecedor/cartilha_fornecedor.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursum; TURBAN Efraim. **Business Intelligence e Análise de Dados para Gestão do Negócio**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

STAKE, Robert E. **The art of case study research**. Thousand Oaks: SAGE, 1995.

TAUFICK, Jairo Fernando. **Fatores determinantes da eficiência no processo de compras públicas**. 2017. 83 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8020>. Acesso em: 25 ago. 2024

TERRA, Antonio Carlos Paim. **Compras públicas inteligentes: um modelo de análise estratégica para a gestão das compras públicas – estudo de caso do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal**. 2016. 251 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6452>. Acesso em: 28 ago. 2024.

THORSTENSEN, Vera; GIESTEIRA, Luís F. **Cadernos Brasil na OECD: Compras Públicas**, Brasília: Ipea, 2021.

TOLOSA FILHO, Benedicto de. **Pregão: uma nova modalidade de licitação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda. **Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Anuário Eletrônico: UNEB em dados 2024 (ano base 2023)**. Salvador: UNEB, 2024. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTY3Y2U1OTAtMTU3Yi00NWl0LWI4YjMtZjRlMmVIZWYzMDhhIiwidCI6IjcyNjE3ZGQ4LTM3YTUtNDJhMi04YjIwLTU5ZDJKMGMI1MDcwNyJ9>. Acesso em: 10 out. 2024.

VAN DIJCK, José. Confiamos nos dados? As implicações da datificação para o monitoramento social. **Matrizes**, São Paulo, v.11, n. 1, p. 39-59, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/131620>. Acesso em: 10 abr. 2024.

VARESCHINI, Julieta Mendes Lopes. **Legislação JML: Licitações e contratos administrativos**. 4. ed. Curitiba: JML, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ANEXOS

ANEXO A – PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II - 2021

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II 2021												
Ct	PROCESSO SEI	DEP	SETOR	DATA	elemento despesa	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA AQUISIÇÃO	ECONOMICIDADE	% economizado	situação
1	074.7819.2021.0039483-72	DCET	COORD INFO	23/08/2021	30	Aquisição de material de consumo de informática	PCE	6904,62	5152,68	1751,94	25,37%	contratado
2	074.7819.2021.0039127-77	DILARTES	COORD INFO	23/08/2021	30	Aquisição de material de consumo de informática	PCE	6812,27	3599,97	3212,30	47,15%	contratado
3	074.7825.2021.0024339-61	DEDC	COAD	17/06/2021	39	Contratação empresa manutenção de piscina	PREGÃO ELETRÔNICO	68319,96	68100,00	219,96	0,32%	contratado
4	074.7825.2021.0052757-31	DEDC	coord infra	26/07/2021	30	Aquisição material consumo coord. Infra Estrutura	PCE	7695,31	4202,27	3493,04	45,39%	contratado
5	074.7825.2020.0019880-92	DEDC	coord infra	13/03/2020	39	Reforma da Residência Universitária	PREGÃO ELETRÔNICO	118845,53	79090,50	39855,03	33,00%	contratado
6	074.7145.2021.0030129-99	DEDC	PPGH	13/07/2021	39	Serviço de editoração revista Mundo do Trabalho	PCE	17598,75	9000,00	8598,75	48,86%	contratado
7	074.7820.2021.0025916-45	DEDC	Almoxarifado	09/08/2021	30	Aquisição de material de consumo	PCE	8103,97	7679,76	424,21	5,23%	contratado
8	074.7820.2021.0032128-14	DCET	COAD	22/07/2021	30	Material consumo DCET (covid)	PREGÃO ELETRÔNICO	24642,30	10581,05	14061,25	57,06%	contratado
9	074.7813.2021.0011111-96	DCET	COORD INFO	23/03/2021	52	Aquisição de notebook	PREGÃO ELETRÔNICO	55326,67	42749,91	12576,76	22,73%	contratado
10	074.7819.2021.0011087-17	DEDC	COORD INFO	23/03/2021	52	Aquisição de notebook	PREGÃO ELETRÔNICO	38728,67	33249,93	5478,74	14,15%	contratado
11	074.7820.2021.0032178-75	DILARTES	COAD	22/07/2021	30	Material consumo DILA (covid)	PCE	17195,55	8534,51	8661,04	50,37%	contratado
12	074.7820.2021.0032145-15	DEDC	COAD	22/07/2021	30	Material consumo DEDC (covid)	PCE	17195,55	8139,38	9056,17	52,67%	contratado
13	074.7820.2021.0035808-72	DEDC	Almoxarifado	09/08/2021	30	Aquisição de material de consumo	PCE	8103,97	5629,61	2474,36	30,53%	contratado
14	074.7820.2021.0035605-02	DILARTES	Almoxarifado	09/08/2021	30	Aquisição de material de consumo	PCE	9186,90	5266,06	3920,84	42,68%	contratado
15	074.7819.2021.0039483-72	DCET	COORD INFO	23/08/2021	30	Material consumo informática	PCE	6904,62	5152,68	1751,94	25,37%	contratado
16	074.6942.2021.0035277-32	DCET	Col. Eng	06/08/2021	30	Aquisição material consumo substrato	PCE	7790,00	7788,00	2,00	0,03%	contratado
17	074.7825.2021.0041216-31	DEDC	coord infra	30/08/2021	39	reforma predial (predio adm e biblioteca)	PREGÃO ELETRÔNICO	267679,38	235557,85	32121,53	12,00%	contratado
18	074.7819.2021.0039127-77	DCET	COORD INFO	23/08/2021	30	Material consumo informática	PCE	6970,58	3599,97	3370,61	48,35%	contratado
19	074.7825.2021.0045229-70	DEDC	coord infra	16/09/2021	39	Controle de pragas e vetores	PCE	3225,00	2386,00	839,00	26,02%	contratado
20	074.7825.2021.0014306-59	DEDC	coord infra	22/07/2021	39	Recarga de Extintores	pce	3055,73	3049,20	6,53	0,21%	contratado
21	074.7813.2020.0033074-96	DCET	COORD INFO	26/11/2020	52	aquisição de lousa interativa e maq fotografica	PREGÃO ELETRÔNICO	5817,61	5690,00	127,61	2,19%	contratado
22	074.7825.2020.0020471-22	DCET	coord infra	09/07/2020	39	Reforma do herbário/labmañ	PREGÃO ELETRÔNICO	164455,51	121697,07	42758,44	26,00%	contratado
23	074.7825.2019.0040768-61	DCET	coord infra	02/10/2019	39	Reforma no CEPERH DCET ecologia	PREGÃO ELETRÔNICO	64374,41	64374,41	0,00	0,00%	contratado
24	074.7816.2021.0046167-03	DEDC	coord infra	22/09/2021	39	Reforma predial DCET predio azul/adim/lab	PREGÃO ELETRÔNICO	312069,36	221569,24	90500,12	29,00%	contratado
25	074.7822.2021.0046247-62	DEDC	coord infra	23/09/2021	39	Reforma diversar(Piscina, quadra e espaços)	PREGÃO ELETRÔNICO	264484,87	203653,34	60831,53	23,00%	contratado
26	074.6983.2021.0047219-93	DCET	Col Mat	22/09/2021	52	Aquisição de mesas digitalizadoras	PCE	2873,92	1735,23	1138,69	39,62%	contratado
27	074.15865.2021.0048851-18	DCET	COAD	07/10/2021	52	condicionadores de ar para o CEPERH	PCE	17022,81	12354,00	4668,81	27,43%	contratado
28	074.15865.2021.0049395-61	DCET	COAD	11/10/2021	52	compra de móveis para o CEPERH	PCE	15226,63	9485,99	5740,64	37,70%	contratado
29	074.7825.2021.0049756-81	DEDC	coord infra	13/10/2021	39	confeção e instalação de portas de vidro	PCE	3764,67	2697,50	1067,17	28,35%	contratado
30	074.7825.2021.0034051-12	DEDC	coord infra	09/08/2021	39	Reforma Guarita	PREGÃO ELETRÔNICO	49463,39	38086,81	11376,58	23,00%	contratado
Total								1599038,51	1229852,92	369185,59		

Pelo princípio da eficiência, a Administração Pública deve alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.
Também, cabe aos agentes públicos a busca da melhor relação custo X benefício, isto é, a realização do melhor com o menor dispêndio possível.

Licitações de outros Campus realizada pela CCL Campus II
Licitações referente as obras e reformas

Alagoinhas-BA 25/11/2021

ANEXO B – PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II - 2022

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II 2022												
PROCESSO SET	DEP	SETOR	FOLHE NTO (NºFOL)	A	DATA CRIAC	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA AQUISIÇÃO	ECONOMICIDADE	% de aplicação	situação
074.1585.2022.001151-0	DCET	COAD	30	10/03/2022		Aquisição de álcool etílico	PCE	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.750,00	57,88%	CONTRATADO
074.1585.2022.001152-11	DCET	COAD	30	10/03/2022		Aquisição de licenças	PCE	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	100,00%	CONTRATADO
074.1585.2022.0009206-11	DEPARTES	COAD	30	05/03/2022		Fornecimento de água mineral	PCE	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00	R\$ 7.500,00	85,71%	CONTRATADO
074.1585.2022.0009161-25	JEDC	COAD	30	02/03/2022		Aquisição de café açúcar e leite	PCE	R\$ 2.871,20	R\$ 2.871,20	R\$ 1.666,76	58,05%	CONTRATADO
074.7825.2022.0008575-51	JEDC	COAD	39	21/03/2022		Confecção e instalação de vestário	PCE	R\$ 1.311,22	R\$ 1.111,29	R\$ 1.000,00	75,99%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010038-52	DEPARTES	COAD	52	15/10/2021		Aquisição de mobiliário	PREGAO ELETRONICO	R\$ 21.158,10	R\$ 20.999,00	R\$ 20.999,00	100,00%	CONTRATADO
074.1585.2022.0009331-43	JEDC	COAD	52	15/10/2021		Aquisição de ar condicionado	PREGAO ELETRONICO	R\$ 23.459,48	R\$ 23.426,00	R\$ 23.426,00	100,00%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010181-77	DCET	DIRECAO	52	01/03/2022		Aquisição de condicionador de ar laboratório	PREGAO ELETRONICO	R\$ 28.371,55	R\$ 17.930,00	R\$ 11.021,55	38,85%	CONTRATADO
074.2219.2022.0014124-28	DEPARTES	DIRECAO	52	22/01/2022		Aquisição de cafeteira, microondas, refrigerador	PCE	R\$ 4.999,52	R\$ 2.277,52	R\$ 2.200,00	44,00%	CONTRATADO
074.6932.2022.001586-19	DEDEC	ED. FISICA	52	02/05/2022		Aquisição de TELEVISOR Smart Tv Led 55	PCE	R\$ 3.853,33	R\$ 3.200,00	R\$ 452,33	16,93%	CONTRATADO
074.7825.2022.001750-45	DCET	COAD	50	02/05/2022		Aquisição de material de consumo (leite)	PCE	R\$ 11.549,50	R\$ 9.791,52	R\$ 7.757,78	57,60%	CONTRATADO
074.2822.2022.0019789-81	JEDC	DIRECAO	52	19/09/2022		Aquisição de Cafeteira e Forno microondas	PCE	R\$ 1.055,51	R\$ 984,00	R\$ 812,51	77,07%	CONTRATADO
074.6983.2022.0019019-86	DCET	MATEMATICA	39	2/02/2022		Aquisição de recursos materiais VÍDEOS de Matemática	PCE	R\$ 21.598,98	R\$ 21.598,98	R\$ 21.598,98	100,00%	CONTRATADO
074.7825.2022.0024778-46	DEPARTES	COAD	50	05/05/2022		Aquisição de material de consumo (leite)	PCE	R\$ 12.240,35	R\$ 9.184,51	R\$ 3.055,84	24,97%	CONTRATADO
074.7825.2022.0034435-58	DEDEC	COAD	52	10/06/2022		Aquisição de condicionador de ar. split 60 000BTUS	PCE	R\$ 9.894,10	R\$ 8.500,00	R\$ 1.394,10	14,09%	CONTRATADO
074.7825.2022.0014073-74	DEPARTES	COAD	52	10/06/2022		Aquisição de condicionador de ar. split 60 000BTUS	PCE	R\$ 8.998,10	R\$ 8.200,00	R\$ 1.798,10	20,00%	CONTRATADO
074.7825.2022.0014722-52	DCET	COAD	52	10/06/2022		Aquisição de condicionador de ar. split 60 000BTUS	PCE	R\$ 8.998,10	R\$ 8.200,00	R\$ 1.099,11	11,11%	CONTRATADO
074.7143.2022.0035548-93	DCET	SI	52	15/06/2022		Aquisição de cadeiras e mesa para o laboratório	PREGAO ELETRONICO	R\$ 122.228,33	R\$ 84.764,50	R\$ 37.463,83	30,67%	CONTRATADO
074.7825.2022.0036161-86	DEDEC	COAD	50	06/06/2022		Aquisição de material de consumo (leite)	PCE	R\$ 2.994,81	R\$ 1.932,09	R\$ 1.062,12	35,47%	CONTRATADO
074.6888.2022.0010751-86	DCET	BIH. HISTORIA	52	01/08/2022		Aquisição de permanentes (cabelos)	PCE	R\$ 41.810,88	R\$ 41.810,88	R\$ 41.810,88	100,00%	CONTRATADO
074.7825.2022.0012715-88	DCET	COAD	50	02/09/2022		Aquisição de material de consumo (leite)	PCE	R\$ 2.999,23	R\$ 1.292,00	R\$ 1.107,31	36,93%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.040,00	R\$ 486,90	19,27%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,90	R\$ 2.142,00	R\$ 384,90	15,23%	CONTRATADO
074.1585.2022.0010735-13	DCET	COAD	52	12/07/2022		Aquisição de SMARTPHONE, para uso do SIAP Mobile	PCE	R\$ 2.526,				

ANEXO C – PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II - 2023

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II 2023												
NOME	Nº	PROCESSO SEI	DEP	SETOR	ELEMENTO	ATA CRIAÇ	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	LOR DA AQUIS	ECONOMICID	%
Cenotário	1	074.15870.2023.0001364-54	DEDEC	PPGH	32	23/08/2023	Aquisição de notebook dodo	PCE	RS 7.523,24	RS 6.120,00	RS 1.403,24	18,55%
Fluio	3	074.7825.2023.0041639-03	DEDEC	CONFRFA	39	18/07/2023	Imprensa colchão	PCE	RS 10.833,14	RS 2.288,00	RS 8.545,14	78,84%
Cenotário	3	074.15870.2023.0005225-85	DEDEC	CINF	32	19/08/2023	Aquisição de computadores e notebook	FREGAO ELETRONICO	RS 78.743,53	RS 68.190,00	RS 10.553,53	13,40%
Fluio	4	074.6888.2023.0070791-51	DEDEC	BIBLIOTECA	52	24/70/2023	Aquisição de livros para o curso de História e Pós Graduação	FREGAO ELETRONICO	RS 12.342,80	RS 11.100,00	RS 1.242,80	10,07%
Fluio	2	074.7825.2023.0069791-16	DEDEC	CONFRFA	39	18/10/2023	Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar	FREGAO ELETRONICO	RS 70.203,96	RS 48.948,60	RS 21.272,36	30,29%
Fluio	4	074.6888.2023.0079039-11	DEDEC	BIBLIOTECA	52	18/11/2023	Aquisição de livros em português de história	FREGAO ELETRONICO	RS 31.203,35	RS 24.290,00	RS 6.913,35	22,16%
Cenotário	7	074.15865.2023.0071747-36	DEDEC	COAD	32	17/10/2023	Aquisição permanente Admãoiro (Mesa de Simca)	PCE	RS 6.212,29	RS 4.692,00	RS 1.560,29	24,94%
Hidre	8	074.7825.2023.0005164-02	DEDEC	DIREÇAO	52	11/01/2023	Aquisição de Material Permanente - Mivens	PCE	RS 10.795,75	RS 7.575,65	RS 3.130,10	29,24%
Cenotário	8	074.6888.2023.0005189-80	DEDEC	BIBLIOTECA	52	27/01/2023	Aquisição de Material Permanente - Mivens	FREGAO ELETRONICO	RS 153.451,00	RS 71.880,00	RS 81.551,00	53,15%
Hidre	10	074.7825.2023.0005607-39	DEDEC	DIREÇAO	30	09/02/2023	Aquisição de material de consumo	PCE	RS 2.114,28	RS 1.392,72	RS 721,56	34,13%
Hidre	11	074.15870.2023.0006087-15	DEDEC	CINF	32	14/02/2023	Aquisição de Notebook	PCE	RS 14.400,00	RS 8.099,97	RS 6.300,03	43,75%
Cenotário	12	074.7971.2023.0002802-20	DEDEC	CONFRFA	39	14/02/2023	Reforma prédio Adm Biblioteca	PCE	RS 13.411,69	RS 12.672,00	RS 749,69	5,59%
Cenotário	13	074.15870.2023.0004645-72	DEDEC	CINF	30	06/03/2023	Aquisição de kit de grade	PCE	RS 14.900,00	RS 9.439,80	RS 5.460,20	36,67%
Hidre	14	074.11479.2023.0007152-10	DEDEC	CINF	30	23/03/2023	Aquisição de Material consumo TI	PCE	RS 3.964,00	RS 2.003,80	RS 1.960,20	49,45%
Cenotário	15	074.7825.2023.0006125-58	DEDEC	DIREÇAO	52	03/03/2023	Aquisição de Material de escritório - mesa caderno armario	PCE	RS 17.104,39	RS 8.979,89	RS 8.124,50	47,52%
Cenotário	16	074.7971.2023.0002802-20	DEDEC	CONFRFA	39	24/01/2023	Serviço reforma prédio instalações hidráulicas	PCE	RS 13.411,69	RS 12.672,00	RS 749,69	5,59%
Fluio	20	074.15865.2023.0008615-49	DEDEC	COAD	30	13/03/2023	Aquisição de material de consumo Banheiro caifra	PCE	RS 8.184,00	RS 5.746,63	RS 2.437,37	29,77%
Cenotário	18	074.7825.2023.0009891-77	DEDEC	DIREÇAO	52	06/03/2023	Aquisição de condicionadores de ar	PCE	RS 9.527,00	RS 9.166,88	RS 360,12	3,78%
Fluio	19	074.6888.2023.0001835-31	DEDEC	BIBLIOTECA	52	17/01/2023	Aquisição de livros para o curso de licenciatura em História	FREGAO ELETRONICO	RS 11.234,51	RS 8.110,00	RS 3.124,51	27,73%
Fluio	20	074.6888.2023.0008615-49	DEDEC	BIBLIOTECA	52	07/01/2023	Aquisição de livros para o curso de licenciatura em História	FREGAO ELETRONICO	RS 20.681,00	RS 16.000,00	RS 4.681,00	22,64%
Hidre	21	074.15865.2023.0008121-29	DEDEC	COAD	30	24/02/2023	Aquisição de material hidráulico	PCE	RS 16.094,10	RS 12.376,14	RS 3.672,96	22,87%
Hidre	22	074.7145.2023.0011199-09	DEDEC	PPGH	52	15/03/2023	Aquisição de material permanente - Mivens e purificador	PCE	RS 6.283,65	RS 5.113,99	RS 1.169,66	18,61%
Hidre	23	074.7825.2023.0009888-34	DEDEC	DIREÇAO	52	17/03/2023	Aquisição de material de consumo - Copo e Açúcar	PCE	RS 6.186,00	RS 6.179,00	RS 11,00	0,18%
Hidre	24	074.15865.2023.0011999-32	DEDEC	DIREÇAO	52	17/03/2023	Aquisição de material permanente - Refrigerador p Residência	PCE	RS 11.232,32	RS 9.570,00	RS 1.662,32	14,77%
Hidre	25	074.7825.2023.0013114-71	DEDEC	DIREÇAO	30	21/03/2023	Aquisição de café em grão - consumo	RP	RS 3.901,00	RS 3.901,00	RS -	0,00%
Hidre	26	074.15865.2023.0011999-32	DEDEC	COAD	32	14/03/2023	Aquisição de material permanente - Refrigerador p Residência	PCE	RS 11.232,32	RS 9.713,33	RS 2.009,99	17,47%
Fluio	27	074.15865.2023.0011775-02	DEDEC	COAD	30	21/03/2023	Aquisição de material de consumo	PCE	RS 46.093,17	RS 10.883,79	RS 3.515,34	34,05%
Fluio	28	074.6888.2023.0008205-34	DEDEC	BIBLIOTECA	52	09/03/2023	Aquisição de sistema de detecção de incêndio para a Biblioteca	FREGAO ELETRONICO	RS 85.711,61	RS 60.000,00	RS 25.711,61	30,00%
Hidre	29	074.7825.2023.0018173-36	DEDEC	DIREÇAO	52	29/03/2023	Aquisição de permanente GAB e CCL (Cafeteria)	DISPENSA TRADICIONAL	RS 13.400,00	RS 13.400,00	RS -	0,00%
Cenotário	30	074.15865.2023.0007812-04	DEDEC	CONFRFA	39	27/03/2023	Reforma das residências estudantes alojadas	PCE	RS 9.004,96	RS 6.030,00	RS 2.974,96	33,05%
Hidre	31	074.15865.2023.0011999-32	DEDEC	CONFRFA	39	11/04/2023	Aquisição de Material Permanente (aquisição de vidro)	PCE	RS 16.500,00	RS 16.140,00	RS 360,00	2,18%
Hidre	32	074.15870.2023.0019011-71	DEDEC	CINF	32	11/04/2023	Aquisição de Pratores Multimídia	FREGAO ELETRONICO	RS 89.160,00	RS 39.524,00	RS 49.636,00	55,68%
Cenotário	33	074.15865.2023.0021461-86	DEDEC	COAD	33	19/04/2023	Contratação de serviços de transporte (ônibus)	FREGAO ELETRONICO	RS 125.350,00	RS 78.000,00	RS 47.350,00	37,77%
Hidre	34	074.7825.2023.0024282-83	DEDEC	COAD	30	24/04/2023	Aquisição de material de consumo (permanente) DEDEC	PCE	RS 7.832,36	RS 7.503,52	RS 348,84	4,45%
Hidre	35	074.7825.2023.0024846-07	DEDEC	DIREÇAO	52	25/04/2023	Aquisição de material de consumo (Geladeira)	PCE	RS 2.340,00	RS 2.340,00	RS -	0,00%
Hidre	36	074.7825.2023.0025006-91	DEDEC	DIREÇAO	52	17/04/2023	Aquisição de Material Permanente - Mobiliários	PCE	RS 16.473,31	RS 7.332,66	RS 9.140,65	55,49%
Fluio	37	074.15865.2023.0004600-04	DEDEC	COAD	39	25/04/2023	Contratação de serviços de segurança de vida docentes e discentes DEDEC	FREGAO ELETRONICO	RS 2.492,00	RS 1.008,00	RS 1.484,00	59,55%
Hidre	38	074.15865.2023.0005172-21	DEDEC	COAD	30	28/04/2023	Aquisição de material de consumo copos HAP II	PCE	RS 5.140,00	RS 3.320,00	RS 1.820,00	35,41%
Cenotário	39	074.6932.2023.0028002-41	DEDEC	COLEGIADO DE ED FÍSICA	32	03/05/2023	Aquisição de notebook	PCE	RS 13.577,00	RS 12.600,00	RS 977,00	7,19%
Hidre	40	074.7825.2023.0028588-62	DEDEC	DIREÇAO	52	11/05/2023	Kit de primeiros socorros	PCE	RS 2.349,95	RS 2.349,95	RS -	0,00%
Hidre	41	074.6932.2023.0028481-08	DEDEC	COLEGIADO DE ED FÍSICA	30	05/06/2023	Aquisição de equipamentos esportivos	PCE	RS 8.014,50	RS 7.749,78	RS 264,72	3,31%
Hidre	42	074.7825.2023.003478-17	DEDEC	DIREÇAO	52	06/06/2023	Aquisição de Scanner Fluorescente para exames PCD	PCE	RS 9.146,21	RS 9.000,00	RS 146,21	1,59%
Fluio	43	074.6888.2023.0032006-37	DEDEC	BIBLIOTECA	52	06/05/2023	Aquisição de livros para o Departamento de Educação	FREGAO ELETRONICO	RS 28.480,11	RS 22.890,00	RS 5.590,11	19,67%
Hidre	44	074.15865.2023.003702-03	DEDEC	COAD	30	16/06/2023	Aquisição de material de consumo (copo descartável)	PCE	RS 8.500,00	RS 8.500,00	RS -	0,00%
Hidre	45	074.7825.2023.0037068-29	DEDEC	DIREÇAO	30	16/06/2023	Solidação de compra - Aparelhos de prensa athermal	PCE	RS 1.062,00	RS 954,00	RS 108,00	10,17%
Hidre	46	074.15865.2023.0037998-85	DEDEC	CONFRFA	52	19/06/2023	Solidação de aquisição de bens permanentes para CONFRFA II	PCE	RS 17.206,42	RS 9.705,11	RS 7.495,31	43,54%
Hidre	47	074.7825.2023.0038174-03	DEDEC	DIREÇAO	39	20/06/2023	Serviço de desmontagem/instalação de condicionadores de ar	PCE	RS 820,00	RS 520,00	RS 300,00	36,59%
Fluio	48	074.6888.2023.0035300-37	DEDEC	BIBLIOTECA	52	06/05/2023	Aquisição de livros DEDEC	FREGAO ELETRONICO	RS 28.480,11	RS 22.890,00	RS 5.590,11	19,64%
Fluio	49	074.6888.2023.0031991-11	DEDEC	BIBLIOTECA	52	16/06/2023	Aquisição de livros DEDEC	FREGAO ELETRONICO	RS 43.170,00	RS 38.900,00	RS 4.270,00	9,89%
Cenotário	50	074.7825.2023.0040007-41	DEDEC	DIREÇAO	39	10/07/2023	Contratação de empresa para Edição e confecção de Livros	FREGAO ELETRONICO	RS 268.850,00	RS 265.000,00	RS 3.850,00	1,43%
Fluio	51	074.15865.2023.0043779-12	DEDEC	COAD	33	13/07/2023	Adesão a RP de passagens aéreas DEDEC	FREGAO ELETRONICO	RS 65.000,00	RS 65.000,00	RS -	0,00%
Hidre	54	074.7825.2023.0054154-31	DEDEC	DIREÇAO	52	16/08/2023	Solidação de compra de Café Expresso	PCE	RS 17.350,00	RS 16.250,00	RS 1.100,00	6,34%
Cenotário	55	074.7825.2023.0054929-63	DEDEC	DIREÇAO	39	13/08/2023	Aquisição de material de consumo café	RP	RS 2.295,00	RS 2.295,00	RS -	0,00%
Cenotário	56	074.7825.2023.0055255-41	DEDEC	CONFRFA	52	18/08/2023	Aquisição de bonês para picnic	PCE	RS 4.433,76	RS 4.431,99	RS 1,77	0,04%
Cenotário	59	074.7825.2023.0058485-94	DEDEC	DIREÇAO	52	29/08/2023	Aquisição de solução de solução de vídeo conferência	PCE	RS 10.136,47	RS 10.136,47	RS -	0%
Hidre	60	074.7825.2023.0051788-39	DEDEC	DIREÇAO	52	25/08/2023	Aquisição - Bebido e Frigor	PCE	RS 2.278,84	RS 1.875,89	RS 402,95	20%
Hidre	61	074.7825.2023.0058767-16	DEDEC	DIREÇAO	52	28/08/2023	Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas	FREGAO ELETRONICO	RS 14.950,00	RS 14.950,00	RS -	0%
Hidre	62	074.7825.2023.0054154-31	DEDEC	DIREÇAO	52	16/08/2023	Aquisição de máquina de café expresso	PCE	RS 16.250,00	RS 16.250,00	RS -	0%
Fluio	63	074.15865.2023.0061313-89	DEDEC	COAD	40	06/09/2023	Adesão de RP de impressora Corporativa	FREGAO ELETRONICO	RS 78.526,64	RS 78.526,64	RS -	0%
Hidre	64	074.7825.2023.0055255-41	DEDEC	CONFRFA	52	18/08/2023	Aquisição de Bonês para picnic	PCE	RS 4.433,76	RS 4.431,99	RS 1,77	0%
Hidre	69	074.7825.2023.0071639-11	DEDEC	DIREÇAO	52	04/10/2023	Aquisição de subnotebook líquido e Copo de Papel (Biodegradável)	PCE	RS 3.112,00	RS 2.950,00	RS 162,00	5%
Hidre	74	074.6932.2023.0074262-43	DEDEC	COLEGIADO DE ED FÍSICA	30	11/10/2023	Solidação de compra de material esportivos	PCE	RS 15.653,51	RS 14.387,73	RS 1.265,78	8%
Hidre	75	074.6932.2023.0074039-39	DEDEC	COLEGIADO DE ED FÍSICA	30	11/10/2023	Solidação de material de consumo - Diversos	PCE	RS 15.184,81	RS 10.523,33	RS 4.661,48	30%
Fluio	76	074.15865.2023.0071712-31	DEDEC	COAD	30	10/10/2023	Aquisição de canecas	PCE	RS 17.250,00	RS 10.580,00	RS 6.670,00	38%
Cenotário	78	074.7825.2023.0072138-13	DEDEC	CONFRFA	30	23/10/2023	Material de consumo	PCE	RS 16.783,94	RS 11.236,62	RS 5.527,29	33%
Fluio	79	074.6932.2023.0068143-95	DEDEC	COLEGIADO DE HISTORIA	39	18/09/2023	Contratação de serviços de transporte	FREGAO ELETRONICO	RS 85.313,50	RS 27.910,20	RS 7.427,30	8%
Hidre	81	074.7825.2023.007874-62	DEDEC	DIREÇAO	39	01/11/2023	Aquisição de tinta para impressoras	PCE	RS 17.400,00	RS 17.400,00	RS -	0%
Cenotário	83	074.15865.2023.0077463-31	DEDEC	DIREÇAO	39	01/11/2023	Confecção de letreiros em ação para DEDEC	PCE	RS 15.513,33	RS 8.525,00	RS 6.988,33	45%
Cenotário	83	074.7825.2023.0079555-08	DEDEC	DIREÇAO	30	01/11/2023	Aquisição de material de consumo biscoito	P				

ANEXO D – PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II - 2023

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II 2023												
NOME	PROCESSO SEI	DEF	SETOR	ELEMENTO	DATA CRIAÇÃO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	ORÇÃO DE AQUISIÇÃO	ECONOMICIDADE	%	SITUAÇÃO
074.4888.2023.0062737-79	DC/ET	BIBLIOTÉCA	39	23.09.2023	2023	Aquisição e instalação de livros para a Biblioteca	PCF	R\$ 6.150,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.150,00	20,79%	
074.7141.2023.0061355-79	DC/ET	SI	32	11.10.2023	2023	Aquisição de NOTEBOOKS	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 89.182,00	R\$ 71.300,00	R\$ 18.280,00	18,27%	
074.1349.2023.0030844-87	DC/ET	CINF	32	18.08.2023	2023	Aquisição de computadores	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 83.181,21	R\$ 83.700,00	R\$ 19.621,79	23,59%	
074.7421.2023.006466-11	DC/ET	CONTRTA	39	18.10.2023	2023	Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 89.516,66	R\$ 13.779,88	R\$ 28.727,56	32,12%	
074.7141.2023.006293-79	DC/ET	CINF	32	18.08.2023	2023	Aquisição Material permanente - Microcomputador	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 33.117,00	R\$ 17.150,00	R\$ 91.800,00	41,10%	
074.4888.2023.0047382-31	DC/ET	BIBLIOTÉCA	32	01.08.2023	2023	Aquisição de livros para Biblioteca	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 38.124,47	R\$ 17.633,44	R\$ 12.489,63	41,15%	
074.1586.2023.0030284-87	DC/ET	CONTRTA	32	01.02.2023	2023	Aquisição de Bateria para dois computadores - Camo	PCF	R\$ 2.021,00	R\$ 1.059,99	R\$ 1.665,95	2,29%	
074.1470.2023.0034793-57	DC/ET	CINF	36	07.02.2023	2023	Aquisição de material de consumo - Focais para computadores	PCF	R\$ 17.140,42	R\$ 8.232,35	R\$ 8.915,20	23,01%	
074.1349.2023.0030837-11	DC/ET	CONTRTA	36	27.02.2023	2023	Aquisição de cabides - Campus II	PCF	R\$ 14.110,00	R\$ 7.826,99	R\$ 6.729,99	49,79%	
074.1550.2023.0034959-69	DC/ET	PPONAN	32	01.03.2023	2023	Aquisição de material de consumo - Focais para computadores	PCF	R\$ 2.020,58	R\$ 890,00	R\$ 1.065,35	62,62%	
074.1550.2023.0034959-69	DC/ET	PPONAN	32	01.03.2023	2023	Aquisição de material permanente - Cadeiras	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.1550.2023.0034959-69	DC/ET	PPONAN	36	08.03.2023	2023	Aquisição de material de consumo final	PCF	R\$ 2.336,00	R\$ 2.399,99	R\$ 12,61	0,56%	
074.1550.2023.0034959-69	DC/ET	PPONAN	32	28.02.2023	2023	Aquisição de equipamentos para o PPGD/SE	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 39.270,62	R\$ 45.740,00	R\$ 11.639,92	29,69%	
074.1586.2023.0031823-29	DC/ET	DIREÇÃO	32	17.03.2023	2023	Aquisição de material permanente - Refrescantes e Bateria	PCF	R\$ 8.747,00	R\$ 8.600,00	R\$ 54,00	0,55%	
074.1550.2023.0035207-28	DC/ET	PPONAN	32	01.04.2023	2023	Aquisição de Cadeiras Monergáficas de PVC	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 157.469,78	R\$ 64.960,00	R\$ 92.479,78	18,71%	
074.1550.2023.0030944-85	DC/ET	PPONAN	36	01.04.2023	2023	Aquisição material de consumo - Laboratório PPGD/SE	PCF	R\$ 8.374,44	R\$ 7.730,00	R\$ 1.208,64	13,72%	
074.1586.2023.0031937-37	DC/ET	COAD	36	21.02.2023	2023	Aquisição material de consumo	PCF	R\$ 17.403,00	R\$ 11.571,86	R\$ 6.942,17	34,27%	
074.1586.2023.0031881-08	DC/ET	CONTRTA	36	18.04.2023	2023	Aquisição material de consumo	PCF	R\$ 10.152,68	R\$ 5.511,42	R\$ 4.641,26	45,67%	
074.1586.2023.0031773-35	DC/ET	CONTRTA	39	27.02.2023	2023	Realização de trabalhos eventuais de limpeza	PCF	R\$ 12.862,41	R\$ 11.800,00	R\$ 862,41	6,71%	
074.1586.2023.0031914-82	DC/ET	CONTRTA	32	01.04.2023	2023	Aquisição de Personalização (aplicação de selo)	PCF	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.1470.2023.0031914-87	DC/ET	CINF	32	11.04.2023	2023	Aquisição de Toner para Impressora	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 89.160,00	R\$ 39.240,00	R\$ 49.920,00	56,00%	
074.1586.2023.0031978-66	DC/ET	COAD	33	03.04.2023	2023	Contratação de serviços de manutenção (cadeira)	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 157.150,00	R\$ 78.600,00	R\$ 47.750,00	37,74%	
074.4950.2023.0031967-12	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	32	11.04.2023	2023	Aquisição de condicionadores de ar	PCF	R\$ 3.781,06	R\$ 3.300,00	R\$ 481,06	18,01%	
074.1586.2023.0032095-72	DC/ET	COAD	36	28.04.2023	2023	Transporte de material DC/ET	PCF	R\$ 4.030,40	R\$ 3.920,00	R\$ 234,00	5,80%	
074.1586.2023.0032480-48	DC/ET	COAD	39	07.04.2023	2023	Contratação de serviços de manutenção - Refrescantes e dióxido de Titânio	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 3.780,00	R\$ 1.575,00	R\$ 2.580,00	68,24%	
074.7141.2023.0031586-56	DC/ET	GABINETE DC/ET	36	27.04.2023	2023	Aquisição de material de consumo para laboratório de Botânica	PCF	R\$ 6.864,00	R\$ 4.470,00	R\$ 2.374,00	34,61%	
074.4950.2023.0031541-52	DC/ET	CSRD	36	24.02.2023	2023	Aquisição de Fita em Lente DC/ET	PCF	R\$ 3.880,00	R\$ 298,50	R\$ 83,10	21,57%	
074.7141.2023.0032002-53	DC/ET	CONTRTA	39	09.06.2023	2023	Recuperação de estereos	PCF	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1,18	0,05%	
074.1586.2023.0031133-88	DC/ET	CONTRTA	36	18.06.2023	2023	Aquisição de refrescos	PCF	R\$ 14.530,80	R\$ 5.648,00	R\$ 8.882,80	61,19%	
074.7141.2023.0031881-08	DC/ET	GABINETE DC/ET	39	21.06.2023	2023	Substituição de Cadeira de Estação Total RST	PCF	R\$ 3.487,00	R\$ 3.487,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.4950.2023.0031895-19	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	29.06.2023	2023	Contratação de BANHEIRO	PCF	R\$ 2.740,00	R\$ 4.900,00	R\$ 320,00	24,07%	
074.4950.2023.0040309-24	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	29.06.2023	2023	LOCALACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA	PCF	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.1586.2023.0032088-48	DC/ET	COAD	36	03.06.2023	2023	Substituição de material de consumo	PCF	R\$ 14.483,00	R\$ 4.194,93	R\$ 7.928,00	54,84%	
074.1586.2023.0041468-29	DC/ET	COAD	33	13.07.2023	2023	Adesivo e fita de proteção adesiva DC/ET	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 67.960,00	R\$ 65.960,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.4950.2023.0031493-91	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	28.07.2023	2023	Aquisição de material de consumo de laboratório	PCF	R\$ 12.000,00	R\$ 10.540,00	R\$ 1.234,00	10,24%	
074.1586.2023.0032622-53	DC/ET	COAD	36	12.08.2023	2023	Aquisição de material de consumo - COAD	PCF	R\$ 17.561,00	R\$ 6.968,38	R\$ 10.892,62	62,09%	
074.4950.2023.0041784-41	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	27.07.2023	2023	Aquisição de Toner para evento SEMIO	PCF	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00	R\$ 11,10	0,41%	
074.4950.2023.0040880-11	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	27.07.2023	2023	Confecção Fardo pallo para evento SEMIO	PCF	R\$ 6.700,00	R\$ 4.948,49	R\$ 1.251,51	19,19%	
074.4950.2023.004142-39	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	27.07.2023	2023	Localização e instalação de estufa de incubação para SEMIO	PCF	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.1550.2023.0040854-67	DC/ET	PPONAN	36	31.07.2023	2023	Aquisição de material de consumo para PPGD/SE	PCF	R\$ 6.961,04	R\$ 5.583,82	R\$ 472,22	7,79%	
074.1586.2023.0031418-41	DC/ET	CINF	36	01.08.2023	2023	Aquisição de material de consumo - CINA	PCF	R\$ 1.177,00	R\$ 1.215,53	R\$ 75,28	5,44%	
074.4950.2023.0031517-41	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	39	04.08.2023	2023	Substituição de Localização de BANHEIRO químico	PCF	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	0,00%	
074.7141.2023.0032218-18	DC/ET	DIREÇÃO	32	04.08.2023	2023	Aquisição de material permanente - Laboratório de Biologia Experimental	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 30.024,41	R\$ 27.660,00	R\$ 2.398,43	7,99%	
074.4950.2023.0032480-48	DC/ET	MATEMÁTICA	32	17.08.2023	2023	Aquisição de calculadoras	PCF	R\$ 4.812,00	R\$ 3.548,00	R\$ 905,70	18,74%	
074.4950.2023.0032440-36	DC/ET	MATEMÁTICA	32	17.08.2023	2023	Aquisição de impressora 3D	PCF	R\$ 7.222,22	R\$ 6.844,44	R\$ 377,78	5,24%	
074.1349.2023.0031784-85	DC/ET	CINF	36	14.08.2023	2023	Aquisição de material de consumo	PCF	R\$ 18.162,00	R\$ 9.170,00	R\$ 7.222,00	40,31%	
074.1586.2023.0031784-85	DC/ET	CINF	36	14.08.2023	2023	Aquisição de material de consumo	PCF	R\$ 3.807,50	R\$ 1.289,00	R\$ 2.927,90	76,12%	
074.1586.2023.0032014-87	DC/ET	COAD	32	07.08.2023	2023	Aquisição de camisas para o DC/ET	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 110.800,00	R\$ 79.913,32	R\$ 30.886,68	27,37%	
074.4950.2023.0031895-19	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	32	09.08.2023	2023	Aquisição de Material	PCF	R\$ 4.072,00	R\$ 3.740,00	R\$ 305,00	7,49%	
074.4950.2023.0032157-42	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	36	11.08.2023	2023	Aquisição de Camisas para evento SEMIO	PCF	R\$ 3.574,44	R\$ 2.184,00	R\$ 2.187,44	61,48%	
074.7141.2023.0032034-19	DC/ET	COLÉGIO DE SI	32	22.08.2023	2023	Aquisição de condicionadores de ar	PCF	R\$ 1.614,78	R\$ 1.520,00	R\$ 64,78	4,0%	
074.4950.2023.0031895-19	DC/ET	CSRD	36	24.08.2023	2023	Aquisição de Lente para evento	PCF	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 140,00	70,0%	
074.1586.2023.0032014-87	DC/ET	COAD	32	28.08.2023	2023	Aquisição de material permanente - Pólen	PCF	R\$ 7.800,00	R\$ 2.799,98	R\$ 109,02	3,9%	
074.1586.2023.0032061-34	DC/ET	COAD	36	30.08.2023	2023	Solicitação de aquisição de lote de pilhas recargas	PCF	R\$ 7.049,81	R\$ 5.281,50	R\$ 1.568,35	22%	
074.1586.2023.0032061-36	DC/ET	COAD	36	01.09.2023	2023	Aquisição de pan 11 G	PCF	R\$ 13.418,00	R\$ 13.418,00	R\$ 0,00	0%	
074.1586.2023.0031899-96	DC/ET	COAD	39	06.09.2023	2023	Serviço de instalação de pedreira em visitas	PCF	R\$ 10.150,00	R\$ 9.638,97	R\$ 713,03	7,0%	
074.7141.2023.0062794-91	DC/ET	COAD	32	11.09.2023	2023	Aquisição de balde	PCF	R\$ 11.015,00	R\$ 4.700,00	R\$ 6.465,15	58,6%	
074.4950.2023.0041146-17	DC/ET	COLÉGIO DE BIOLOGIA	32	06.09.2023	2023	Aquisição de microscópio	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 307.117,70	R\$ 307.116,00	R\$ 1,70	0,0%	
074.1586.2023.0032069-25	DC/ET	COAD	36	01.09.2023	2023	Solicitação de aquisição de grades de esgoto	PCF	R\$ 15.217,25	R\$ 14.880,00	R\$ 128,25	0,8%	
074.1586.2023.0031704-79	DC/ET	COAD	39	04.09.2023	2023	Confecção e instalação de divisórias	PCF	R\$ 6.736,50	R\$ 6.736,00	R\$ 0,00	0%	
074.7141.2023.0031812-41	DC/ET	CONTRTA	32	05.09.2023	2023	Aquisição de materiais CONTRTA (permanente)	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 12.540,00	R\$ 8.641,04	R\$ 2.997,96	24%	
074.1586.2023.0031812-41	DC/ET	COAD	40	05.09.2023	2023	Adesivo para fita impressora Coriográfica	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 40.830,00	R\$ 49.994,24	R\$ 435,76	1,0%	
074.7141.2023.006136-11	DC/ET	CONTRTA	36	01.10.2023	2023	Aquisição de Material de Campo (Manutenção)	PCF	R\$ 17.159,80	R\$ 11.017,18	R\$ 6.322,22	37%	
074.1349.2023.0031895-17	DC/ET	CONTRTAÇÃO TI	36	01.10.2023	2023	Aquisição de Cadeira de armazenamento SSD 1TB	PCF	R\$ 168,24	R\$ 122,65	R\$ 4.284,85	25%	
074.7141.2023.0031895-11	DC/ET	COLÉGIO DE SI	36	01.10.2023	2023	ACORDÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O WORKSHOP DE TECNOLOGIA	PCF	R\$ 4.393,00	R\$ 2.948,00	R\$ 1.445,00	33%	
074.1586.2023.0032014-85	DC/ET	COAD	36	29.08.2023	2023	Aquisição de material de consumo (material de limpeza)	PCF	R\$ 11.892,80	R\$ 9.262,14	R\$ 6.439,26	54%	
074.1586.2023.0062794-94	DC/ET	COAD	32	01.09.2023	2023	Aquisição de material de consumo para os setores administrativos	PCF	R\$ 17.020,00	R\$ 17.020,00	R\$ 0,00	0%	
074.7141.2023.0031772-29	DC/ET	COLÉGIO DE SI	36	10.10.2023	2023	Aquisição de trilhas	PCF	R\$ 83,60	R\$ 83,00	R\$ 26,00	31%	
074.4888.2023.0040845-87	DC/ET	BIBLIOTÉCA	36	27.09.2023	2023							

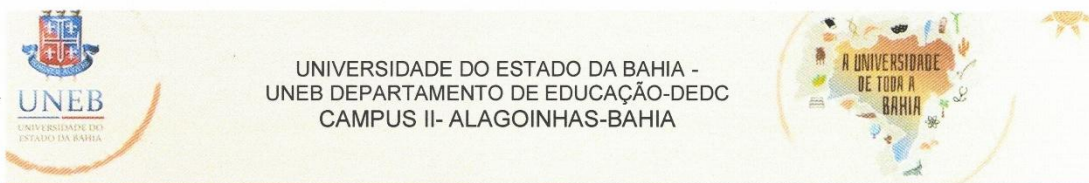
ANEXO E – PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II – 2023 - DLLARTES

PLANILHA DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS CCL UNEB CAMPUS II 2023 - DLLARTES													
NOME	Nº	PROCESSO SEI	DEP	SETOR	ELEMENTO DE DESPES	PROCESSO CERRADO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	OR DA AQUIC	CONCORDA/D	%	SITUAÇÃO
	074.1187.2023.005909-51	DLLARTES	CINF		52	17/08/2023	Aquisição de notebook	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 38.730,00	R\$ 31.739,93	R\$ 8.990,07	23,2%	
	074.7823.2023.006945-38	DLLARTES	COINFRA		39	28/09/2023	Aquisição de Bomba para piscina	PCE	R\$ 8.655,66	R\$ 6.960,00	R\$ 1.695,66	20,2%	
	074.4962.2023.006919-91	DLLARTES	COLEGIADO DE LETRAS		39	19/10/2023	Substituição Service de Diagnóstico de ferro	PCE	R\$ 4.032,00	R\$ 3.500,00	R\$ 532,00	13,2%	
	074.7823.2023.0068978-74	DLLARTES	COINFRA		39	18/10/2023	Contratação de serviços de manutenção de condicionadores de ar	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 87.501,68	R\$ 48.262,30	R\$ 39.239,38	44,8%	
	074.1187.2023.007129-17	DLLARTES	CINF		52	17/11/2023	Aquisição de SWITCHES L2 POE	REGISTRO DE PREÇO	R\$ 81.513,00	R\$ 81.513,00	R\$ -	0,0%	
	074.4962.2023.007069-42	DLLARTES	COINFRA		39	14/09/2023	Sistema Proxit (LTI)	PCE	R\$ 90.392,00	R\$ 21.969,00	R\$ 68.423,00	24,3%	
	074.1187.2023.0051898-17	DLLARTES	CINF		52	22/08/2023	Aquisição Material permanente - Microcomputador	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 104.226,60	R\$ 75.000,00	R\$ 29.226,60	28,0%	
	074.1118.2023.0063081-91	DLLARTES	DIREÇÃO		39	30/11/2023	Aquisição de boias	PCE	R\$ 4.997,00	R\$ 3.650,00	R\$ 1.347,00	26,9%	
	074.1188.2023.0063102-12	DLLARTES	COAD		39	01/02/2023	Aquisição de roupas para a residência	PCE	R\$ 1.411,17	R\$ 1.411,00	R\$ 0,17	100%	
	074.1187.2023.0060482-17	DLLARTES	CINF		39	06/20/2023	Aquisição de material de consumo - Peças para computadores	PCE	R\$ 17.148,47	R\$ 5.539,13	R\$ 11.609,34	67,8%	
	074.1187.2023.0060368-11	DLLARTES	CINF		52	13/02/2023	Aquisição de Material permanente - NOISEBAR	PCE	R\$ 14.400,00	R\$ 7.470,00	R\$ 6.930,00	48,4%	
	074.1188.2023.00602923-70	DLLARTES	COAD		39	18/05/2023	Aquisição de cabos ópticos	PCE	R\$ 12.720,00	R\$ 9.830,00	R\$ 2.890,00	22,8%	
	074.1188.2023.0060339-95	DLLARTES	COAD		39	09/02/2023	Aquisição de material de segurança	PCE	R\$ 8.160,00	R\$ 6.147,18	R\$ 2.012,82	24,7%	
	074.1188.2023.0060049-36	DLLARTES	COAD		39	13/02/2023	Aquisição de material eletrônico	PCE	R\$ 24.033,00	R\$ 13.633,37	R\$ 10.399,63	43,2%	
	074.1188.2023.0060318-41	DLLARTES	COINFRA		39	01/03/2023	Aquisição de material hidráulico	PCE	R\$ 8.404,90	R\$ 8.048,88	R\$ 356,02	4,2%	
	074.1188.2023.0060261-44	DLLARTES	COAD		39	13/02/2023	Aquisição de material eletrônico para a escola Campus II	PCE	R\$ 11.883,00	R\$ 9.428,73	R\$ 2.454,27	20,7%	
	074.1188.2023.0060193-26	DLLARTES	ALMOXARIFADO		39	13/03/2023	Aquisição de material de consumo (Almoxarifado)	PCE	R\$ 22.819,00	R\$ 6.911,85	R\$ 15.907,15	30,3%	
	074.1188.2023.0013819-96	DLLARTES	COAD		39	24/03/2023	material de consumo - Lâmpada SAP II DLLARTES	PCE	R\$ 16.548,63	R\$ 8.562,78	R\$ 7.985,85	48,7%	
	074.1188.2023.0013142-82	DLLARTES	COAD		39	17/03/2023	Aquisição de material de consumo	PCE	R\$ 17.202,00	R\$ 10.966,64	R\$ 6.235,36	36,3%	
	074.1102.2023.0015568-45	DLLARTES	DIREÇÃO		39	14/03/2023	Aquisição material de consumo	PCE	R\$ 25.212,00	R\$ 5.574,00	R\$ 19.638,00	63,5%	
	074.1172.2023.0014918-84	DLLARTES	PROFESSOR DLLARTES		52	24/03/2023	Aquisição de Forno micro-ondas, cadeiras, gráficas	PCE	R\$ 6.041,11	R\$ 3.754,41	R\$ 2.286,70	37,8%	
	074.1188.2023.0013923-70	DLLARTES	COAD		52	11/02/2023	Aquisição de Forno micro-ondas de mesa	PCE	R\$ 26.200,00	R\$ 16.250,00	R\$ 9.950,00	38,0%	
	074.1188.2023.0013928-81	DLLARTES	CINF		52	11/04/2023	Aquisição de Impressora Matricial	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 89.160,00	R\$ 39.324,00	R\$ 49.836,00	55,9%	
	074.1188.2023.0013931-43	DLLARTES	COAD		39	19/04/2023	Contratação de serviços de transporte (ônibus)	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 125.370,00	R\$ 78.400,00	R\$ 46.970,00	37,5%	
	074.7141.2023.0008241-03	DLLARTES	COLEGIADO DE LETRAS		52	20/04/2023	Aquisição de material permanente (Ar condicionado)	PCE	R\$ 2.487,00	R\$ 2.487,00	R\$ -	100%	
	074.1188.2023.0021535-79	DLLARTES	COAD		52	20/01/2023	Aquisição de material permanente (cadeiras)	PCE	R\$ 17.365,54	R\$ 11.067,69	R\$ 6.297,85	36,3%	
	074.7141.2023.0021386-97	DLLARTES	COLEGIADO DE LETRAS		39	16/09/2023	Aquisição de cadeiras e cantas para a escola SELLIES	PCE	R\$ 1.511,00	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00	100%	
	074.1188.2023.0013713-32	DLLARTES	COAD		39	30/04/2023	Serviço de confecção e instalação de divórcio	PCE	R\$ 11.078,81	R\$ 6.870,00	R\$ 4.208,81	38,0%	
	074.1188.2023.0013713-46	DLLARTES	COAD		39	08/04/2023	Transferência de arquivos DLLARTES	PCE	R\$ 4.574,00	R\$ 2.546,00	R\$ 2.028,00	44,4%	
	074.1188.2023.0024901-46	DLLARTES	COAD		39	25/04/2023	Contratação de seguro de vida docente e docentes DLLARTES	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 1.869,00	R\$ 1.512,00	R\$ 357,00	35,2%	
	074.1188.2023.0023969-90	DLLARTES	COAD		39	20/04/2023	Aquisição de material de consumo (pernas) DLLARTES	PCE	R\$ 7.651,20	R\$ 5.944,42	R\$ 1.706,78	22,3%	
	074.7141.2023.0024096-71	DLLARTES	COLEGIADO DE LETRAS		39	19/04/2023	Aquisição de Bateria para eventos SELLIES	PCE	R\$ 3.220,00	R\$ 2.254,00	R\$ 966,00	30,0%	
	074.1173.2023.0017661-56	DLLARTES	PROFESSOR DLLARTES		39	24/03/2023	Aquisição material de consumo (POMEALIE)	PCE	R\$ 1.961,38	R\$ 1.004,04	R\$ 957,34	48,8%	
	074.1188.2023.0013819-37	DLLARTES	COAD		52	19/04/2023	Substituição de Simulador - SLP	PCE	R\$ 7.882,00	R\$ 4.969,00	R\$ 2.913,00	37,1%	
	074.7141.2023.0015616-80	DLLARTES	MESTRADO EM CIÊNCIAS		39	24/04/2023	Serviço Reforma e adaptações no prédio do Pós Graduação	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 316.248,00	R\$ 245.372,00	R\$ 70.876,00	22,4%	
	074.7823.2023.0043561-54	DLLARTES	COINFRA		39	11/07/2023	Serviços de reforma na subestação	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 39.178,88	R\$ 28.902,88	R\$ 10.276,00	26,5%	
	074.7823.2023.0060894-42	DLLARTES	COINFRA		39	24/07/2023	Material de Consumo - Rolo para particular de ar	PCE	R\$ 3.330,00	R\$ 2.706,58	R\$ 623,42	18,7%	
	074.7823.2023.0060894-45	DLLARTES	COINFRA		39	24/07/2023	Aquisição de material de consumo	PCE	R\$ 5.370,00	R\$ 2.366,00	R\$ 3.004,00	42,9%	
	074.1188.2023.0037262-12	DLLARTES	COAD		39	25/07/2023	Contratação empresa mantença estação elevatória	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 54.134,94	R\$ 14.234,00	R\$ 39.900,94	73,7%	
	074.1188.2023.0032907-81	DLLARTES	COAD		52	07/08/2023	Solicitação de aquisição de computador	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 55.000,00	R\$ 39.966,66	R\$ 15.033,34	27,3%	
	074.4962.2023.0021528-20	DLLARTES	CINF		52	08/08/2023	Contratação de Bateria e impressora - SCLL DLLARTES	PCE	R\$ 9.280,00	R\$ 6.630,00	R\$ 2.650,00	28,6%	
	074.1188.2023.0013527-01	DLLARTES	COAD		52	16/08/2023	Material permanente coad artes	PCE	R\$ 16.911,60	R\$ 13.068,24	R\$ 3.843,36	22,7%	
	074.1187.2023.0013719-48	DLLARTES	COAD		39	16/08/2023	material de consumo	PCE	R\$ 16.918,00	R\$ 10.468,00	R\$ 6.450,00	38,1%	
	074.1188.2023.0015438-90	DLLARTES	COAD		52	16/08/2023	Aquisição de software	PCE	R\$ 6.730,00	R\$ 6.730,00	R\$ -	100%	
	074.1188.2023.0015611-59	DLLARTES	COAD		39	18/08/2023	Aquisição de roupa para os pais	PCE	R\$ 5.178,00	R\$ 5.000,00	R\$ 178,00	3,4%	
	074.1188.2023.0015511-17	DLLARTES	COAD		39	18/08/2023	Aquisição de confecção e manutenção de fiação em SIFP - Fomato 1	PCE	R\$ 13.853,18	R\$ 6.800,00	R\$ 7.053,18	50,2%	
	074.1188.2023.0025811-44	DLLARTES	COAD		20	28/08/2023	Solicitação de aquisição de caixas e garrafas	PCE	R\$ 7.745,00	R\$ 7.427,98	R\$ 317,02	4%	
	074.1188.2023.0018841-53	DLLARTES	COAD		39	28/08/2023	Solicitação de manutenção de sistema de telefonia	PCE	R\$ 7.040,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.240,00	74%	
	074.1188.2023.0018841-15	DLLARTES	COAD		39	28/08/2023	Aquisição de material de consumo (scaler de nylon)	PCE	R\$ 10.715,00	R\$ 10.714,70	R\$ 0,30	0%	
	074.1188.2023.0018531-11	DLLARTES	COAD		39	28/08/2023	Aquisição de material de consumo (saco cinza e sacos de cimento)	PCE	R\$ 3.913,33	R\$ 3.215,58	R\$ 697,75	17,6%	
	074.1188.2023.0025111-06	DLLARTES	COAD		39	06/09/2023	Adesão de site by Impresora Corporativa	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 62.727,12	R\$ 62.727,12	R\$ -	0%	
	074.1188.2023.0017399-86	DLLARTES	COAD		52	23/08/2023	Aquisição de cafeteira expresso para o DLLARTES	PCE	R\$ 17.350,00	R\$ 17.350,00	R\$ -	0%	
	074.1188.2023.0017321-14	DLLARTES	COAD		39	23/08/2023	Solicitação de compra de mola para porta do Campus II	PCE	R\$ 15.982,50	R\$ 14.410,00	R\$ 1.572,50	10%	
	074.1188.2023.0016811-03	DLLARTES	COAD		39	02/09/2023	Contratação de serviço para confecção de boiões	PCE	R\$ 17.266,66	R\$ 16.712,19	R\$ 554,47	3%	
	074.1188.2023.0016912-45	DLLARTES	COAD		39	28/08/2023	Camisa para a vereador da UNEB	PCE	R\$ 8.327,00	R\$ 3.221,00	R\$ 5.106,00	38%	
	074.4962.2023.0016118-12	DLLARTES	COLEGIADO DE LETRAS		39	11/09/2023	Solicitação de aquisição de fiação para o SIFRP	PCE	R\$ 1.874,00	R\$ 1.500,00	R\$ 374,00	20%	
	074.7141.2023.0016092-19	DLLARTES	COLEGIADO DE FRANCÊS		39	11/09/2023	Aquisição de boiões para colégio	PCE	R\$ 135,14	R\$ 79,17	R\$ 55,97	41%	
	074.7823.2023.0016096-19	DLLARTES	COINFRA		39	17/09/2023	Serviço CONTROL DE PRESSÃO E VITORES	PCE	R\$ 11.478,00	R\$ 2.911,88	R\$ 8.566,12	74%	
	074.7823.2023.0016066-03	DLLARTES	COINFRA		39	02/09/2023	Aquisição de material de consumo - Cinto	PCE	R\$ 15.977,33	R\$ 17.019,00	R\$ 1.041,67	6%	
	074.7823.2023.0015513-31	DLLARTES	COINFRA		39	19/09/2023	Aquisição de Bateria para identificação de Campus II	PCE	R\$ 1.100,00	R\$ 930,00	R\$ 170,00	27%	
	074.1188.2023.0016782-14	DLLARTES	COAD		39	21/09/2023	Aquisição de material de consumo	PCE	R\$ 7.695,00	R\$ 4.891,98	R\$ 2.803,02	36%	
	074.1188.2023.0016781-97	DLLARTES	COAD		39	21/09/2023	Aquisição de peças para motor onibus (on)	PCE	R\$ 2.664,00	R\$ 2.664,00	R\$ -	0%	
	074.7823.2023.0015512-01	DLLARTES	COINFRA		39	18/10/2023	Aquisição de Bateria para identificação de Campus II	PCE	R\$ 1.100,00	R\$ 930,00	R\$ 170,00	27%	
	074.1188.2023.0017893-66	DLLARTES	COAD		39	28/10/2023	Aquisição de Grupos DLLARTES	PCE	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	0%	
	074.1188.2023.0018040-81	DLLARTES	COAD		39	05/11/2023	Solicitação de aquisição de material de consumo (alimentação)	PCE	R\$ 4.331,00	R\$ 2.841,00	R\$ 1.490,00	34%	
	074.4962.2023.0017516-66	DLLARTES	PCPE		39	08/11/2023	Contratação de serviço para publicação de livro	PCE	R\$ 6.380,00	R\$ 6.376,00	R\$ 4,00	4%	
Total									R\$ 1.204.564,81	R\$ 1.095.798,27	90,9%		

Pelo princípio de eficiência, a Administração Pública deve alcançar os melhores resultados na prestação de serviços públicos.
Também, cabe aos agentes públicos a busca da melhor relação custo X benefício, isto é, a realização de melhor custo x menor dispêndio possível.

Até: 18/12/2023

ANEXO F – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA



AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, autorizar o servidor Cleomario Lima Santos, Coordenador de Compras e Licitações - CCL, da Uneb Campus II, a realizar pesquisa documental nesta pasta com objetivo de finalizar sua dissertação de mestrado na área de Gestão e Tecnologia, com o seguinte título: Uma análise dos processos de compras e licitações eletrônicas na Universidade do Estado da Bahia: painel de dados da economicidade através do business intelligence (bi).

Destaca-se que não serão utilizadas informações funcionais confidenciais dos servidores ou de empresas, apenas dados abertos, tais como número do processo, objeto, setor demandante, valor estimado, valor do contratado e economicidade gerada.

Alagoinhas - BA, 30/05/2024.

Aldrin Armstrong Silva Castellucci
Diretor do DEDC – Campus II
Mat. 74.417.470-9 / Portaria N° 404/2024